

RECONHECIMENTO

Iniciativas da Comunicação Pública Capixaba brilham no 2º Prêmio da Imprensa Oficial

A noite de ontem (27) foi marcada pelo reconhecimento de iniciativas que fortalecem a comunicação pública no Espírito Santo. A Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES), em parceria com a Associação Brasileira de Imprensa Oficial (ABIO), realizou a cerimônia de premiação do 2º Prêmio da Imprensa Oficial – Melhores Práticas de Comunicação Pública Capixaba, reunindo representantes de órgãos públicos, profissionais da comunicação e autoridades no Comfort Suítes, na Praia do Canto, em Vitória. [P. 3](#)

ELLEN RIBEIRO



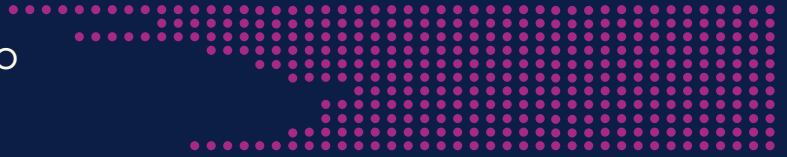
Prodest avança no projeto do segundo Data Center do Espírito Santo [P. 4](#)

Seu objetivo é ampliar significativamente a capacidade de armazenamento e processamento de dados da administração pública e garantir maior disponibilidade dos serviços oferecidos à população



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
GOVERNADOR



Secretários de Estado

PEDRO CAÇADOR NETO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

ANDREA GUZZO PEREIRA
Educação
sedu.es.gov.br

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Justiça
sejus.es.gov.br

FERNANDA MOTA GONÇALVO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

VICTOR RICCIARDI ROCHA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ÊNIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
secti.es.gov.br

PAULO MARCOS LEMOS
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

LUCIANO MANOEL MACHADO
Turismo
setur.es.gov.br

RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

FABIANA MALHEIROS
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

JANETE VARGAS SIMÕES
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Presidente / (27) 3334-7634

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: Edmar Fraga Rocha

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Ronaldo Salomão Lubiana

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: André Santos de Barros

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: Jordano Bruno Gasperazzo Leite

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Riodo Lopes Rubim

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Flávia Regina Dallapicola
Teixeira Mignoni

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Sainvite

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

DIO/ES

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 às 1:28:18 Código de Autenticação: b34651b4

Iniciativas da Comunicação Pública Capixaba brilham no 2º Prêmio da Imprensa Oficial

As iniciativas premiadas destacaram experiências inovadoras e estratégias capazes de aproximar os cidadãos dos serviços públicos, incentivando práticas mais acessíveis, criativas e eficientes na relação entre governo e sociedade

ELLEN RIBEIRO



A noite de ontem (27) foi marcada pelo reconhecimento de iniciativas que fortalecem a comunicação pública no Espírito Santo. A Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES), em parceria com a Associação Brasileira de Imprensa Oficial (ABIO), realizou a cerimônia de premiação do 2º Prêmio da Imprensa Oficial – Melhores Práticas de Comunicação Pública Capixaba, reunindo representantes de órgãos públicos, profissionais da comunicação e autoridades no Comfort Suites, na Praia do Canto, em Vitória.

Assim como na edição anterior, o prêmio contemplou três categorias: Melhor Campanha de Comunicação Digital, Melhor Uso das Redes Sociais e Melhor Estratégia de Comunicação Interna. As iniciativas premiadas destacaram experiências inovadoras e estratégias capazes de aproximar os cidadãos dos serviços públicos, incentivando práticas mais acessíveis, criativas e eficientes na relação entre governo e sociedade.

O presidente da Associação Brasileira de Imprensa Oficial (ABIO), Jorge Luiz Guimarães Panzera, também enfatizou o papel estratégico da comunicação pública na promoção da democracia e da participação social. Segundo ele, iniciativas como o prêmio fortalecem o reconhecimento de projetos que aproximam o cidadão da informação pública e estimulam a inovação na

“Mais do que premiar projetos, este momento celebra o compromisso dos comunicadores públicos com a informação de qualidade, com a transparência e com o fortalecimento da relação entre o poder público e a população. Cada iniciativa apresentada demonstra que a comunicação pública capixaba segue evoluindo, inovando e fazendo a diferença na vida das pessoas.”

Sandra Shirley de Almeida - Diretora-geral do DIO/ES

gestão da comunicação governamental. “Valorizar boas práticas é incentivar uma comunicação cada vez mais transparente, acessível e comprometida com o interesse público. A parceria com

a Imprensa Oficial do Espírito Santo demonstrou o quanto as ações do DIO/ES e o prêmio estão contribuindo para a evolução da comunicação institucional capixaba”, afirmou.

Vencedores do 2º Prêmio da Imprensa Oficial – Melhores Práticas de Comunicação Pública Capixaba

Melhor Uso das Redes Sociais:

- **1º lugar:** Arquivo Público do Espírito Santo (APEES), com a iniciativa “Arquivo Vivo: histórias do Espírito Santo nas redes sociais”
- **2º lugar:** Banestes, com a iniciativa “Conscientização contra golpes no sistema financeiro”
- **3º lugar:** Secretaria de Estado da Saúde (SESA), com a iniciativa “Inovação digital no SUS: saúde a um clique no WhatsApp”

Melhor Campanha de Comunicação Digital:

- **1º lugar:** Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), com a iniciativa “Rádio Sejus: comunicação pública, educação e fortalecimento de vínculos nas unidades prisionais do Espírito Santo”

- **2º lugar:** Secretaria de Estado das Mulheres (SESM), com a iniciativa “Não é Não – Todos os Dias e em Todos os Lugares”
- **3º lugar:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES), com a iniciativa “Quilombo – Entre raízes e memórias”

Melhor Estratégia de Comunicação Interna:

- **1º lugar:** Procuradoria Geral do Espírito Santo (PGE), com a iniciativa “Campanha de divulgação interna do projeto desafio da escada”
- **2º lugar:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), com a iniciativa “TCE Informa”
- **3º lugar:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), com a iniciativa “Espaço RH”

Prodest avança no projeto do segundo Data Center do Espírito Santo

Seu objetivo é ampliar significativamente a capacidade de armazenamento e processamento de dados da administração pública e garantir maior disponibilidade dos serviços oferecidos à população

DIVULGAÇÃO / PRODEST



A obra prevê investimento de US\$ 76,5 milhões (aproximadamente R\$ 383,75 milhões) até 2030, por meio do Governo do Estado e do Banco Mundial

O Governo do Estado avança em mais uma etapa de sua transformação digital com o projeto de construção do segundo Data Center, em Carapina, na Serra. Na última segunda-feira (25), o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) reuniu-se com uma equipe da empresa Bettoni Engenharia, responsável pelo projeto executivo da obra.

A construção do novo Data Center é parte do Programa ES Mais Inteligente, lançado em fevereiro de 2025. Seu objetivo é ampliar significativamente a capacidade de armazenamento e processamento de dados da administração pública e garantir maior disponibilidade dos serviços oferecidos à população.

O encontro também foi marcado por uma visita técnica ao local onde a nova infraestrutura será construída. A empresa foi representada pelo engenheiro e gerente de projetos Roberto Luigi Bettoni, pelo especialista de Data Center Marcelo Barbosa, pela arquiteta e urbanista Viviane Baciuli e pelo engenheiro eletricitista

“Além do grande porte, o projeto se destaca pelo compromisso com a sustentabilidade. A nova estrutura está sendo concebida para ser um Green Data Center, com uso de energias renováveis e tecnologias voltadas à eficiência energética. Essa é uma tendência consolidada entre as grandes empresas de tecnologia no mundo e que agora chega à infraestrutura pública capixaba.”

Leandro Lima.

RESILIÊNCIA / O diretor-geral, Marcelo Cornélio, ressalta que resiliência é a palavra-chave do projeto. De acordo com ele, o novo Data Center não vai substituir o atual, e sim operar em conjunto com ele. “As duas unidades funcionarão de forma integrada, no modelo chamado ativo-ativo. Ou seja, vão operar simultaneamente, complementando-se. Isso garante a continuidade total dos serviços, sem paralisações, ainda que ocorra um incidente grave em uma das estruturas.”

A obra prevê investimento de US\$ 76,5 milhões (aproximadamente R\$ 383,75 milhões)

Marcelo Cornélio - Diretor-geral do Prodest

até 2030, por meio do Governo do Estado e do Banco Mundial. A nova estrutura, a ser construída em uma área de 2,5 mil metros quadrados, terá de duas a três vezes mais capacidade que o Data Center atualmente em operação. Em termos de potência, a projeção é de que alcance inicialmente entre 600 e 900 quilowatts.

Com a ampliação da capacidade e a garantia de alta disponibilidade, o objetivo do Estado é expandir a oferta de serviços digitais. Na prática, isso significa que o cidadão poderá solicitar exames eletivos ou resolver questões no Detran, por exemplo, de qualquer lugar, utilizando o telefone celular, de forma simplificada.

Estratégia de imunização contra VSR já impacta diretamente o número de óbitos de crianças

\ O imunizante foi incorporado ao Calendário Nacional de Vacinação das Gestantes e auxilia na proteção dos bebês, uma vez que ao imunizar as mães, os anticorpos são transferidos, garantindo a proteção nos primeiros meses de vida

DIVULGAÇÃO / SESA



Até abril, o Espírito Santo já havia alcançado uma cobertura vacinal de 93,14% com mais de 16 mil doses administradas em gestantes contra o Vírus Sincicial Respiratório. Esse imunizante possui meta de 80%. Além disso, foram administradas 2.515 doses do anticorpo Nirsevimabe no público-alvo

A estratégia combinada de imunização contra o vírus sincicial respiratório (VSR) com a oferta da vacina para gestantes a partir da 28ª semana de gravidez e do anticorpo Monoclonal a bebês prematuros ou com comorbidades, já traz impactos positivos à saúde capixaba. De janeiro deste ano a primeira quinzena de maio (até a semana epidemiológica 19), o Espírito Santo não registrou óbitos por decorrência de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por VSR em crianças de até 4 anos de idade.

Os dados, que são do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – GRIPE), apontam ainda uma redução no número de casos de SRAG por VSR de quase 25% neste ano em relação ao mesmo período

“Temos verificado que a estratégia combinada de proteção contra este vírus já traz um impacto direto nos desfechos de óbitos, com nenhuma morte registrada até a primeira quinzena de maio no Estado. Acreditamos ainda que em relação aos casos teremos um impacto ainda mais positivo a partir da próxima sazonalidade da doença, no próximo ano.”

Danielle Grillo - Referência técnica do Programa Estadual de Imunizações da Sesa

do ano passado. Da semana epidemiológica 01 a 19 deste ano foram registrados 181 casos em crianças de 0 a 4 anos. No mesmo período, em 2025, foram 3 óbitos nesta faixa etária e 241 casos de SRAG por VSR. Já em 2024 foram 08 óbitos e 647 casos.

A estratégia de imunização contra o VSR teve início em dezembro do ano passado. Primeiramente, o Sistema Único de Saúde (SUS) passou a ofertar a vacina contra o VSR às mulheres a partir da 28ª semana de gravidez. O imunizante foi incorporado ao Calendário Nacional de Vacinação das Gestantes e auxilia na proteção dos bebês, uma vez que ao imunizar as mães, os anticorpos são transferidos, garantindo a proteção nos primeiros meses de vida.

Em seguida, a partir de fevereiro deste ano, a outra estratégia foi incorporada ao SUS, com a oferta do anticorpo Monoclonal, também conhecido como Nirsevimabe, a bebês prematuros nascidos com idade gestacional igual ou inferior a 36 semanas e 6 dias, com qualquer peso corpóreo, além de crianças de até 24 meses que apresentem pelo menos uma das seguintes comorbidades, como cardiopatia congênita, broncodisplasia, imunocomprometimento, síndrome de Down, fibrose cística, doença neuromuscular e anomalias congênitas das vias aéreas.



[Confira a matéria completa](#)

Cais das Artes: Vale Música reúne Fernanda Takai, Theo Bial e Roberto Menescal

A entrada é gratuita, com retirada de ingressos por meio do site vale.com/espíritosanto

O espetáculo vai acontecer no dia 14 de junho, domingo, às 18h, no Cais das Artes, em Vitória, em comemoração aos 60 anos da Unidade Tubarão da Vale

Um encontro especial entre novas gerações e grandes nomes da música brasileira: este é tom do concerto "Vitória da Bossa", que reunirá no mesmo palco a Orquestra Jovem Vale Música e os convidados Roberto Menescal, Fernanda Takai e Theo Bial, sob a regência do maestro Lucas Anizio. O espetáculo vai acontecer no dia 14 de junho, domingo, às 18h, no Cais das Artes, em Vitória, em comemoração aos 60 anos da Unidade Tubarão da Vale.

A entrada é gratuita, com retirada de ingressos por meio do site vale.com/espíritosanto.

O concerto "Vitória da Bossa" tem iniciativa e articulação do Instituto Cultural Vale, com patrocínio da Vale, por meio da Lei Rouanet (Lei Federal de Incentivo à Cultura). A realização é da Estação Conhecimento Serra e do Ministério da Cultura. O evento conta com apoio institucional do Cais das Artes; Secretaria da Cultura (Secult) e Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

A estrutura do evento vai compreender praça de alimentação, feira criativa e um redário, com espaço projetado para instalação



FABIANA FIGUEIREDO

de redes de descanso. O público poderá levar cadeiras de praia para garantir o conforto durante a apresentação.



Saiba mais



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta quinta-feira, ventos úmidos do mar trazem umidade e chuva para toda a costa capixaba, com aberturas de nuvens no final da manhã e encoberto à tarde. Nas demais regiões, céu nublado sem chuva prevista.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06:00 - ENERGIA	14:30 - VIOLA E TAMBOR	22:00 - TV É CINEMA
06:30 - NEGROS EM FOCO	14:45 - SOL EM DÓ RÉ MI	23:00 - SOLTA O SOM
07:00 - PEPPA PIG	15:00 - GILDO	23:30 - BRASIL JAZZ SINFÔNICA - 9ª TEMPORADA - JAZZ VIAJA PELO MUNDO
07:15 - LÉO, O CAMINHÃO	15:15 - BLUEY III	00:30 - METRÓPOLIS
07:20 - PLANETA PALAVRA	15:30 - IURI & UDI	01:00 - CULTURA LIVRE - RAEI
07:30 - OI, DUGGEE II	15:45 - O SHOW DA LUNA	01:30 - SANGUE OCULTO
07:40 - PARQUINHO JURÁSSICO	16:00 - SEM CENSURA	02:30 - VISTO PARA AMAR
07:45 - PALALOOS	18:00 - TVE NOTICIA	03:00 - SESSÃO DE CINEMA - TEKOAYHU - AMIZADE
08:00 - QUINTAL DA CULTURA	18:30 - PRÉ-JOGO COPA ES 2026	04:30 - SESSÃO DE CINEMA - HIATO
12:00 - TVE REVISTA	18:45 - COPA ES 2026 5ª RODADA - RIO BRANCO x VILAVELHENSE - AO VIVO	05:00 - BRASIL VISTO DE CIMA
12:45 - REPÓRTER BRASIL TARDE	20:45 - SOLTA O SOM	05:30 - BRASIL VISTO DE CIMA
13:30 - JORNAL DA TARDE	21:00 - JORNAL DA CULTURA	
14:15 - MASHA E O URSO		

VENCEDORES

2ª temporada

MELHOR CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

1º lugar

Arquivo Público do Espírito Santo (APEES)
PROJETO: "Arquivo Vivo: histórias do Espírito Santo nas redes sociais"

2º lugar: Banestes, com a iniciativa

PROJETO: "Conscientização contra golpes no sistema financeiro"

3º lugar: Secretaria de Estado da Saúde (SESA)

PROJETO: "Inovação digital no SUS: saúde a um clique no WhatsApp"

MELHOR USO DAS REDES SOCIAIS

1º lugar: Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS)

PROJETO: "Rádio Sejus: comunicação pública, educação e fortalecimento de vínculos nas unidades prisionais do Espírito Santo"

2º lugar: Secretaria de Estado das Mulheres (SESM)

PROJETO: "Não é Não – Todos os Dias e em Todos os Lugares"

3º lugar: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES)

PROJETO: Projeto "Quilombo – Entre raízes e memórias"

MELHOR ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA

1º lugar: Procuradoria Geral do Espírito Santo (PGE)

PROJETO: "Campanha de divulgação interna do projeto desafio da escada"

2º lugar: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)

PROJETO: "TCE Informa"

3º lugar: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER)

PROJETO: "Espaço RH"

realização



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE IMPRENSAS OFICIAIS

correalização



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



patrocínio



Sistema OCB/ES
Associação das Imprensa Oficiais do Espírito Santo



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6430-R, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797506

DECRETO Nº 1150-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS nº 2026-16HC3, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **AI Sd QPMP-C GABRIEL COSVOSK DOS SANTOS**, NF 4895568, com fulcro no inciso I, alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de haver sido julgado incapaz temporariamente por Junta Militar de Saúde, após 1 (um) ano contínuo de tratamento, a partir de 17.04.2025.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797459

DECRETO Nº 1151-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS nº 2026-XFNLL; resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **2º Sgt QPMP-C ERMÁRIO ANDRADE COSTA**, NF 870770, com fulcro no inciso I, alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de haver sido julgado incapaz temporariamente por Junta Militar de Saúde, após 1 (um) ano contínuo de tratamento, a partir de 09.04.2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797461

DECRETO Nº 1152-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS nº 2026-V61GR; resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **3º Sgt QPMP-C JONAS GASPARINI RANGEL**, NF 3380025, com fulcro no inciso I, alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de haver sido julgado incapaz temporariamente por Junta Militar de Saúde, após 1 (um) ano contínuo de tratamento, a partir de 05.04.2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797463

DECRETO Nº 1153-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2026-J70BV;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** os militares estaduais, abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, por ingressarem em Contagem Final, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	A CONTAR DE
1º Sgt QPMP-C	NATALINO MARTINS NETTO	867448	24.04.2026
Subten QPMP-C	PAULO SERGIO BISPO DE OLIVEIRA	867801	26.04.2026
1º Sgt QPMP-C	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO PINTO	869731	30.04.2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797464**DECRETO Nº 1154-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS nº 2026-DSS7C; resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES o **3º Sgt BM FREDHERICCO MORENO SERRI COSTA**, NF 2983583, a contar de 07.05.2026, em razão de como desertor, ter-se apresentado voluntariamente, ou ter sido capturado e reincluído a fim de se ver processar, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso VIII da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797466**DECRETO Nº 1155-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o Art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2026-TC5NC:

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 101/97, o **Cb BM PABLO LIMA NUNES**, NF 3477355, por haver findado a disposição para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a contar de 15.05.2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797468**DECRETO Nº 1156-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e Artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2026-JFDCS;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** a militar estadual, abaixo indicado, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada de Ofício.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
Cb QPMP-C	SABRINA SANTANA DA SILVA PERIM	3509060	17.03.2026
Cb QPMP-C	VICTOR MOULIN MARABOTI	3256898	21.03.2026

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

Art. 2º **AGREGAR** o militar estadual, abaixo indicado, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, por ingressar em contagem final, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
1º Ten QOAPM	ALEXANDRO DO NASCIMENTO FEU	870551	01.05.2026
1º Sgt QPMP-C	CARLOS EDUARDO MARIANO	867138	04.05.2026
1º Sgt QPMP-C	ANANIAS DE MATTOS	870629	04.05.2026
1º Sgt QPMP-C	RENATO GONCALVES DAMACENO	871257	04.05.2026

Art. 3º **AGREGAR** os militares estaduais, abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, por ingressarem em contagem final, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada de Ofício.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
Cb QPMP-C	SABRINA SANTANA DA SILVA PERIM	3509060	17.03.2026
Cb QPMP-C	VICTOR MOULIN MARABOTI	3256898	21.03.2026
Cb QPMP-C	JEAN RIOS MANHAES	3590887	24.04.2026

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

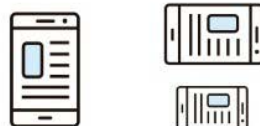
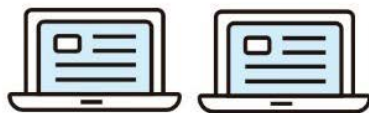
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

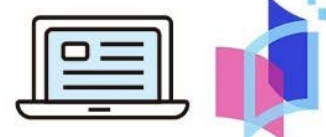
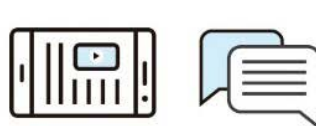
Protocolo 1797470



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



DECRETO Nº 1157-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2026-TGT25, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, os militares abaixo indicados, nos termos dos arts. 75, § 1º, alínea "b", e 87 ambos da Lei Estadual nº. 3.196/78 c/c art. 25 da LC nº 101/97, haja vista terem ingressado em Contagem Final, aguardando transferência para a Reserva Remunerada a pedido:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	A CONTAR DE
2º TEN QOABM	MIERCIO MARTINELLI GUIMARAES	902084	01.04.2026
SUB TEN BM	AUREO NATALLI PIMENTEL	902047	04.05.2026

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797471

DECRETO Nº 1158-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-368 - Trecho: Melgaço do Município de Domingos Martins ao Entr. BR-264 em Potratz no Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo E-DOCS nº 2026-TK9QR.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à prestação de serviços de *Implantação e Pavimentação* da Rodovia ES-368, no trecho: Melgaço do Município de Domingos Martins ao Entr. BR-264 em Potratz no Município de Santa Maria de Jetibá/ES, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES, compreendidas entre as Coordenadas indicadas na tabela abaixo, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)				
Propriedade	Coordenada Inicial		Coordenada Final	
	NORTE	ESTE	NORTE	ESTE
19	7768855,708	313409,911	313410,598	7768993,010
24	7769513,816	313003,912	312860,097	7769765,419
25	7769762,038	312788,882	312790,792	7769750,615
29	7769612,549	312167,041	312059,083	7769640,401
35	7770315,187	311522,815	311778,613	7770905,117
42	7772308,651	312329,449	312267,259	7772521,060
43	7772604,448	312292,388	312305,528	7772604,690
45	7772884,734	312289,898	312286,583	7773015,255
46	7772988,276	312294,342	312352,257	7773119,350
48	7773128,861	3121343,489	312352,257	7773121,299
50	7773224,945	312417,048	312428,107	7773238,551
57	7774660,108	312520,078	312645,231	7775012,007
62	7775987,605	312594,025	312572,201	7776017,570
62	7776021,110	312549,637	312479,162	7776062,316
63	7775975,141	312589,888	312530,730	7776019,071
73	7777021,865	312923,793	313031,431	7777091,237
74	7777090,570	312996,737	313040,403	7777113,524
84	7778293,548	313192,836	313187,475	7778380,742
102	7771324,768	312017,889	312009,991	7771333,209

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797473

DECRETO Nº 1159-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia ES 230 e Variantes - Trecho Vila Valério - Fátima - do Município Vila Valério ao Município de Jaguaré/ES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo E-DOCS nº 2026-K48N3.

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à prestação de serviços de *Implantação e Pavimentação* da Rodovia ES 230 e Variantes, trecho: Município de Vila Valério ao Distrito de Fátima no Município de Jaguaré/ES, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do DER-ES, compreendidas entre as Coordenadas indicadas na tabela abaixo, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)				
Propriedade	Coordenada Inicial		Coordenada Final	
	NORTE	ESTE	NORTE	ESTE
27	7902732,9634	357519,7012	7902698,1396	357546,4110
29	7902561,9360	358081,8853	7902539,0755	358060,8904
32 - A	7902785,4270	359151,9465	7902759,4393	359114,4605
32 - B	7902752,5102	359116,7556	7902745,4282	359119,1095
39	7903220,2831	360331,8922	7903200,5951	360325,3321
40	7903235,3267	360479,5422	7903224,8783	360479,5422
42	7903255,4820	360592,3368	7903252,2366	360594,5880
55	7905206,8123	362965,4648	7905192,0070	362960,0879
126	7909339,8059	375702,8783	7909313,4333	375689,3908
127	7909318,7686	375762,9237	7909306,5443	375760,7088
130	7909304,7875	375869,1311	7909279,9689	375854,9171
131	7909280,1085	375917,1799	7909257,1274	375903,1376
135	7908812,7496	376700,4514	7908833,5471	376738,6589
136	7909301,1668	375442,2318	7909301,2982	375495,5732
137	7909327,3008	375567,7288	7909321,9217	375569,1205
138	7909338,0179	375636,0848	7909330,0783	375636,0150
140	7908303,4852	368578,8284	7908315,3664	368587,9897
145	7908812,7496	376700,4514	7908833,5471	376738,6589

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797474

DECRETO Nº 1160-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de pavimentação na Rodovia ES 010 - Trecho Vila do Riacho - Regência - Lote 1 - do Município de Aracruz ao Município de Linhares/ES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo E-DOCS nº 2026-X162J;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à prestação de serviços de pavimentação na Rodovia ES 010, trecho: Vila do Riacho - Regência - Lote 1 - do Município de Aracruz ao Município de Linhares/ES, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-3) do DER-ES, compreendidas entre as Coordenadas indicadas na tabela abaixo, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)

Propriedade	Coordenada Inicial		Coordenada Final	
	NORTE	ESTE	NORTE	ESTE
01	7816285,8994	391054,8116	7816315,1488	391105,3787
18	7824788,3991	398240,6817	7825110,0050	398430,0843
38 - A	7818165,7002	392843,2218	7819137,0128	392920,5766
38 - B	7819214,4515	392945,4116	7819528,6156	393402,0366
41	7820211,4807	394095,7704	7823380,3360	396738,0831
43	7824811,5231	398231,7926	7825154,6550	398438,0586
45	7825449,9356	398638,7198	7825662,1716	398832,9163
48	7828710,7897	403110,7404	7829360,0620	404465,2221
56	7816304,9109	391072,7319	7816309,6184	391099,8763
62	7830813,9934	412119,8460	7827247,5290	412132,8635

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797475

DECRETO Nº 1161-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2192-S, de 13 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-JLGOV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2192-S, de 13 de outubro de 2025, que nomeou membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de outubro de 2025 ao mês de setembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

IV - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Titular: Eduardo Loyola Dias

Suplente: Wilson Soares Ferreira

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1797477

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 1162-S, DE 27.05.2026.**

Designar DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO para responder pelo cargo de Secretário de Estado do Governo - SEG, no período de 28 de maio a 27 de junho de 2026.

Protocolo 1797478

DECRETO Nº 1163-S, DE 27.05.2026.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 985-S, de 11 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial de 12 de maio de 2026, que nomeou **PATRICIA COITINHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1797480

DECRETO Nº 1164-S, DE 27.05.2026.

Designar ESTELA RIBEIRO MAGALHÃES para responder pelo cargo de Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” - FAMES, no período de 01 a 15 de junho de 2026.

Protocolo 1797481

DECRETO Nº 1165-S, DE 27.05.2026.

Designar MARCELO MAZZON DE ÁVILA para responder pelo cargo de Diretor Setorial Administrativo e Financeiro, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, no período de 08 a 22 de junho de 2026.

Protocolo 1797482

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

DECRETO Nº 1166-S, DE 27.05.2026.

Designar MELISSA YIN JANTORNO MENEZES para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Obras de Edificações, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2026.

Protocolo 1797483

DECRETO Nº 1167-S, DE 27.05.2026.

Exonerar CELSO ANDRÉ GUERRA PINTO do cargo de Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 1797484

DECRETO Nº 1168-S, DE 27.05.2026.

Nomear CELSO ANDRÉ GUERRA PINTO para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 1797485

DECRETO Nº 1169-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIEL KENNEDY SOUZA KINACK**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Espaço Cultural, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1797487

DECRETO Nº 1170-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIA NOVAIS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Espaço Cultural, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1797488

DECRETO Nº 1171-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA FERNANDA ALENCAR DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1797490

DECRETO Nº 1172-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRISCILA DE LAI CRUZ GODOY**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1797491

DECRETO Nº 1173-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **TATIANA FERREIRA BELING**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1797492

DECRETO Nº 1174-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISADORA BEHREND NEVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Protocolo 1797493

DECRETO Nº 1175-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RUI OHNESORGE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado no Centro de Detenção Provisória de Serra - CDPS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1797495

DECRETO Nº 1176-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LIVIANE SILVA GUIMARÃES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1797497

DECRETO Nº 1177-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO SARDENBERG MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1797498

DECRETO Nº 1178-S, DE 27.05.2026.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ BARBOSA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1797501

DECRETO Nº 1179-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-SWD26 e

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025 publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 892-S, publicado em 28/04/2026, que tornou sem efeitos, de acordo com o art. 16, § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 235-S/2026, na parte referente aos candidatos não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO a ampliação do número de vagas para os cargos de Professor B e Professor P - Pedagogo para o referido certame nos autos do processo nº 2025-SWD26;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Professor B e Professor P - Pedagogo, do quadro da Secretaria de Estado da Educação.

PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0040376d	MARCIA CAETANO	65
0000058j	LETICIA PAULA PERDIGAO GRANGEIRO	66
0008503a	LETICIA RIGO TAVARES	67
0027787d	Candidato Nomeado em 4º Lugar da Lista Negros	68
0040364h	FABIANE INTRA COSTA	69
0040336c	PAOLA DE AVELAR CARPINETTI OLIVEIRA	70
0027974c	VALDINEI DE ALMEIDA	71
0016392c	MICHEL GALAO	72
0000902h	THAMIRES APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA	73
0004945b	YASMIN COSTA MADUREIRA	74
0008591b	FERNANDA SILVA MESQUITA CARROZZINO WERNECK	75
0027864g	CARLOS EDUARDO MULINARIO POLONI	76
0008657f	HAIANY LEAL LIMA NASCIMENTO	77
0027961e	LUIZA MAGALHAES MEYER	78
0001038i	ANDRE BENAQUIO GALVAO	79
0008721k	BARBARA RISSE QUAIOTO	80
0027971h	RODRIGO AUGUSTO MORENO SANTOS	81
0040300d	RAIELE DO VALLE PERLINGEIRO	82
0040377f	MARIA GABRIELA PISSINATI TRINDADE	83
0008383f	BRUNO QUINELATO ALVES	84

0001045f	DIEGO VINICIUS BRAUN	85
0007640f	IAGO VALENTIM DE OLIVEIRA	86
0001219b	Candidato Nomeado em 7º Lugar da Lista Negros	87
0007659e	PAULA ALVAREZ CABANEZ	88
0032996e	Candidato Nomeado em 8º Lugar da Lista Negros	89
0001229e	LOUISE CRISTINA GOMES	90
0001232e	RAQUEL APARECIDA COSTA	91
0032935g	FERNANDA MARIANO GARCIA DE SOUZA RODRIGUES	92
0033093a	Candidato Nomeado em 9º Lugar da Lista Negros	93
0008744a	MARCOS JOSE SOUZA SILVA	94
0001031f	RAFAELA PAIXAO MAESKI	95
0025192g	PETER FERRAZ CAON	96
0025181b	JOSIELI PARTELI CAPAZ	97
0040379j	MARIELE WEIGE FENSKE ALMEIDA	98
0040440i	Candidato Nomeado em 22º Lugar da Lista Negros	99
0040217f	MATHEUS LESSA CARDOZO	100
0021192i	MATHEUS ALVES COELHO	101
0000050e	JAQUELINE MACHADO CHAGAS	102
0001226j	KAROLINE BARROS DE SOUZA	103
0032911d	IANE DOS SANTOS DA SILVA	104
0021119j	Candidato Nomeado em 23º Lugar da Lista Negros	105
0040416a	LORENA CRISTINA OREILLY SEPULCHRO HUPP	106
0040320j	EMERSON FRAGA COMERIO	107
0027763a	ISAQUE ALVES COIMBRA DA SILVA	108
0040498g	LUCAS DA ROCHA LOPES	109
0001265i	GABRIEL SAVIGNON LORENCAO	110
0040302h	SIMONE AMARAL MEIJON	111
0040329f	LUCAS DE FARIAS SANTAANNA	112
0033057h	JADERSON FERNANDO NEVES DE FREITAS	113
0038563d	GUSTAVO DUNCAN FRANCO	114
0000952a	GISELY MATTOS PERUCH	115
0008292c	FRANCIANE LOUSADA RUBINI DE OLIVEIRA LOUZADA	116
0021144i	Candidato Nomeado em 24º Lugar da Lista Negros	117
0033053k	GUSTAVO HENRIQUE ALVES SILVA	118
0040449e	JOAO VICTOR PADILHA DE OLIVEIRA	119
0040166d	JULIA VITORIA ARAUJO PEDRO	120
0040181k	Candidato Nomeado em 26º Lugar da Lista Negros	121
0001040g	BRUNO CANCIAN DE ARAUJO	122
0020517f	JULIANA TRINDADE LIMA	123
0008683g	THAMMYRES DE ASSIS ALVES	124
0008570e	PAULO ZANCHETTA PASSAMANI	125
0000843g	SULAMITA MARQUES CORREIA DA ROCHA	126
0000907g	ANA PAULA AGRIZZI	127
0032905i	DILAYNE LOUREIRO LEMOS	128
0000989b	HELENA LIMA GOMES	129

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

0008784b	IANA PEDRO DA SILVA QUADROS	130
0001025k	MAYARA DALL ORTO DOS SANTOS	131
0020502d	Candidato Nomeado em 29º Lugar da Lista Negros	132
0040241c	FLAVIO DOS SANTOS ALVARENGA	133
0026801k	ARINA TIMBOHIBA BARCELOS	134
0021148f	JOYCE DE VASCONCELOS FALCAO	135
0008469e	RENAN KOPP HOLLUNDER	136
0000999e	VERONICA THIEMI TSUTAE DE SOUSA	137
0041565a	MARILIA BAUTZ	138
0001110b	FLAVIA ROBERTA BERNARDO ROCHAEL OLIVEIRA	139
0025128i	HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	140
0000974k	Candidato Nomeado em 33º Lugar da Lista Negros	141
0000864d	JULIANA DO COUTO VIEIRA CARVALHO DOS SANTOS	142
0000877b	BRENO MACHADO DE ALMEIDA	143
0008685k	ADOLFO OLIVEIRA CRAVINHO	144
0032912f	IZADORA SILVEIRA FERNANDES	145
0008447f	JAQUELINE MAXIMIANO RESENDE SATURNINO ALVES	146
0040354e	CHRISTIANNE SOUZA GUEDES	147
0040485i	ELIAS REIS DOS ANJOS	148
0008589d	FABIANA MARQUES MACHADO	149
0001266k	GENESIS MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	150
0040158e	ELAINE CRISTINA PEREIRA COSTA	151
0027784i	ICARO ANDRADE SANTOS	152
0016527k	KARINA TIUSSI BATISTI KNUPP	153
0008783k	GABRIEL PERMANHANE DA SILVA	154
0008864k	SAULO AUGUSTO ALVES DA CRUZ	155
0027968h	PRISCILA DA CONCEICAO DE SOUZA BRAGA	156
0040278d	CAROLINA BRIOSCHI DELPUPO	157
0027732a	LARISSA SANTANA DA SILVA	158
0027779e	EDUARDO MEDEIROS DAMASCENO	159
0020519j	KASSIA DO NASCIMENTO LEMOS	160
0040307g	ZAQUEU DO NASCIMENTO SANTOS	161
0025113g	BRUNO PINHEIRO GOMES	162
0025131i	JEANE CRASQUE	163
0016419h	JULIANA GUEDES DA SILVA	164
0027958e	LUCIANO CABRAL SCARDUA	165
0001244a	LIANA CARNEIRO CAPUCHO	166
0038568c	LARIANA SILVEIRA DE BRITO NEVES	167
0008556k	KHALIA FABIANE DA SILVA	168
0001083c	LUCAS EVANGELISTA DOS SANTOS	169
0027811h	JESSIKA ANA RUDIO	170
0001267b	KARYNE MARRIEL MOREIRA	171

0000899a	RAQUEL CONCEICAO COSTA PEREIRA	17
0000917j	IRIS MOREIRA DA SILVA	18
0001111d	FRANCINY DA SILVA SANTOS	19
0008359i	MARCIA EDUARDA ROSA RODRIGUES REZENDE	20
0008287j	CLARA AYUME ITO DE LIMA	21
0040440i	CARLA CARVALHO DE AGUIAR	22
0021119j	JOSE ADELSON DA CRUZ SOUSA	23
0021144i	GUSTAVO SANTOS SILVA	24
0040414h	JESSICA PRISCILLA PEREIRA	25
0040181k	PATRICK CONCEICAO PACHECO	26
0008439g	FERNANDA LUCIANO PEREIRA	27
0031569c	ANA PAULA DE JESUS FREIRE	28
0020502d	DARLIANNE NADINE DA SILVA	29
0032934e	FABIO GAMA DA SILVA	30
0040241c	Candidato Nomeado em 133º Lugar da Lista Ampla Concorrência	31
0040258i	MATHEUS LOUREDO LIMA	32
0000974k	VALCENIR DA SILVA BORGUE	33
0021123a	PALOMA REIS CLEMENTE	34
0008447f	Candidato Nomeado em 146º Lugar da Lista Ampla Concorrência	35
0040354e	Candidato Nomeado em 147º Lugar da Lista Ampla Concorrência	36
0016520h	FRANCKSON JHONNE TORRES NEVES PAIVA DA SILVA	37
0040373i	KENIA APARECIDA DOS SANTOS MATEUS	38
0008348d	IZABELA DA SILVA LOPES	39
0001084e	LUCIENE GONCALVES VIANA PALERMO	40
0001107b	DAVID DA SILVA CONSTANTINO	41
0031595d	LIVIA INGRID PINHEIRO ALVES	42

APROVADOS - NEGROS

Nº INSC	NOME	CLASS.
0027739d	MICHEL RIBEIRO	16

APROVADOS - PCD

Nº INSC	NOME	CLASS.
Todos os candidatos aprovados foram nomeados.		

APROVADOS - INDÍGENAS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
Todos os candidatos aprovados foram nomeados.		

PROFESSOR B - GEOGRAFIA

APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0010863h	RICARDO RIBEIRO PERCILIO	59
0031804i	KELLY NASCIMENTO DE ARRUDA	60
0021551k	SYNVAL PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	61
0021504b	JENIFFER APARECIDA BERGER DE AVILA	62
0037890c	JOAO NOLASCO RIBEIRO	63
0031810d	LUDOVICO MUNIZ LIMA	64
0002059k	ANDRE LUIZ ANGELO MARTINS	65
0024768g	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	66
0000237j	Candidato nomeado em 18º lugar da Lista Negros	67
0020672g	ANDRE LUIZ DE BRITO TONELLE	68
0021534k	Candidato nomeado em 19º lugar da Lista Negros	69
0037803d	JULIA BORGES FURTADO	70
0031802e	KAROLYNE MORAES SPERANDIO	71
0007789g	DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA	72
0001935f	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	73
0037797b	GABRIELA MAGNAGO NICOLI	74
0002188k	Candidato nomeado em 20º lugar da Lista Negros	75
0011064e	LARISSA MENDONCA DE JESUS	76
0000244g	Candidato nomeado em 21º lugar da Lista Negros	77
0000220d	ESTEVAO RIBEIRO FERNANDES	78
0033587d	ALINE SILVA BUTER GANDRA	79
0002191k	THIAGO TEIXEIRA DA CUNHA COELHO	80
0002183a	PAOLA LUCHESI BRAGA	81
0037892g	KATIA CILENE SANTANA	82
0001980k	LORENA RIBEIRO	83
0002073e	JULIANO TOREZANI TONON	84
0017815j	Candidato nomeado em 3º lugar da Lista PcD	85
0037860e	PAULA GOSSON DINIZ ALBUQUERQUE	86
0002177f	JORDANO FRANCESCO GAGNO DE BRITO	87
0001958g	YURI VICTOR MELO	88
0002031k	BRUNA GUIDONI DO ROSARIO	89
0038711d	ANA PAULA FELIX DE CARVALHO SILVA	90
0021532g	ISABELLA DA SILVA MEIRELLES	91
0033555b	DOUGLAS SILVA RABBI	92
0037872a	CAIO CHAGAS DE AGUIAR	93
0007833f	YASMIM SPEROTO GIRO	94
0037842c	JULIA TELES PIANA	95
0024798e	YURI FELLER PERONI	96
0018172j	CLEBSON DO CARMO DOS SANTOS	97
0033556d	DYENDELLA DHJULIAN SOUZA DO ROSARIO CRUZ DOMINGOS	98
0021500e	FLAVIO DA SILVA MARQUES	99
0016925a	RUAN MULLER DA CRUZ	100
0000236h	LUCAS TAVARES HONORATO	101
0001927g	EDUARDO SANTOS MAIA	102
0038710b	ALINE MENEZES FELIX	103
0037768f	Candidato nomeado em 31º lugar da Lista Negros	104
0037879d	DIMITRI ANDREY SCARINCI	105
0037888e	JANETE SOUZA DE OLIVEIRA	106

0000218f	DAYANA DOS SANTOS TEIXEIRA	107
0038718g	EDUARDA NOGUEIRA VIEIRA	108
0026895b	DENISE GOVEIA RIGONI FERRAZ	109
0002041c	LORENA ZANONI SARNAGLIA	110
0016906h	GEISON DA SILVA PACHECO	111
0010928j	WILHAN DUTRA DE PAULA NOLASCO	112
0000232k	JOSE RAFAEL DE SOUZA SILVA	113
0002192b	TIAGO CARDOSO MELO	114
0037862i	REBECA NOEMIA VERISSIMO DE LIMA	115
0033539d	LUIZ CLAUDIO LOPES FARIAS	116
0031811f	LUIZ PHELIPE LEAL PEREIRA	117
0002160k	MARIA CLARA SALIM CERQUEIRA	118
0007828b	SARITA PRATI MARIN	119
0007819a	PAULO CESAR AGUIAR JUNIOR	120
0011078e	SAMUEL DE ABREU ALMEIDA	121
0002124g	LIVEA FERREIRA AMANCIO DA SILVA	122
0002121a	ENZO DA SILVA ZANOTTI	123
0001999j	AKYLLA COZER CHIABAI SILVA	124
0020692b	JOSE AUGUSTO TONONI JUNIOR	125
0001998h	WANDERSON DOS SANTOS REBELLO	126
0033536i	LARISSA CASTRO LOYOLA	127
0020699e	LUCAS DANTAS NUNES ROSA	128
0031791d	FLORA ANTONIA SOARES RIBEIRO	129
0038728j	KAMILLY ANTUNES DE ASSIS	130
0024387f	BELLYNY WALLAS FONSECA MATTOS	131
0024786i	POLIANA RODRIGUES	132
0037866f	TULIO GAVA MONTEIRO	133
0010867e	THALLES MARTINS SOARES CARLOS	134
0037877k	Candidato nomeado em 39º lugar da Lista Ampla Concorrência	135
0031818i	MONARA SCHUELER PESSANHA	136
0011043h	CAROLINNE BARCELLOS DE CARVALHO AZEVEDO	137
0010869i	VITOR NUNES NOGUEIRA	138
0002173i	DEBORA PIAI DE ASSIS	139
0021546g	ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR	140
0037798d	GABRIELA OLIVEIRA BARRETO	141

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0002188k	ROBNELSON RIBEIRO DOS SANTOS	20
0000244g	VINICIUS PEDROSA CARVALHO	21
0033534e	KAROLINNE DOS SANTOS VIEIRA	22
0002070j	JACIANE MARIA CHAGAS DA SILVA	23
0001978b	LAZARO DIAS ALVES	24
0029245k	PEDRO THIAGO GOMES NASCIMENTO	25
0037819h	SERGIO FABRICIO DE FREITAS SILVA	26
0037892g	Candidato nomeado em 82º lugar da Lista Ampla Concorrência	27
0001980k	Candidato nomeado em 83º lugar da Lista Ampla Concorrência	28
0024398k	GRACIELLE FLAVIANA GOMES FALCAO	29
0033555b	Candidato nomeado em 92º lugar da Lista Ampla Concorrência	30
0037768f	PEDRO GONCALVES DE NOVAES	31
0000218f	Candidato nomeado em 107º lugar da Lista Ampla Concorrência	32
0033579e	VALQUIRIA ACIOLE DA SILVA	33
0007800b	IURY PADRAO DA SILVA	34
0021550i	SIRLEIDE BATISTA DOS SANTOS	35
0037898h	MAIK DA SILVA AZEVEDO	36
0033605b	KALLIANY DA SILVA COSTA	37

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

0002018h	PAMELA SILVA DA PURIFICACAO	38
0037877k	DAYWISON LUIZ PEREIRA GONZAGA	39
0002128d	MARIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	40

APROVADOS - PCD		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0000241a	ROZILENE EMIDIO OLIVEIRA PETELER	9

APROVADOS - INDÍGENAS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
Todos os candidatos aprovados foram nomeados.		

PROFESSOR B - HISTÓRIA

APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0002361j	IZABELLA GALLI ALVES	61
0002385b	FERNANDO FONTES CEPULLI	62
0031885b	VIVIANE TAVARES FURTADO	63
0011433j	RAFAEL FRANCA GONCALVES DOS SANTOS	64
0031884k	Candidato nomeado em 11º lugar da Lista Negros	65
0002598h	JETERSON DA SILVA LOSS	66
0011527h	VANDERSON PIRES VIEIRA	67
0011338e	PAULA GUIMARAES FOLLY	68
0011468g	WALTER ALVES DE PAULA NETO	69
0037947f	LUIZA DE ALMEIDA CARMINATI	70
0002354b	Candidato nomeado em 1º lugar da Lista PcD	71
0011504g	DEIVYD BARRETO RANGEL	72
0033678g	ALIPIO FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	73
0011541b	Candidato nomeado em 14º lugar da Lista Negros	74
0038080f	LUCAS NOGUEIRA GARCIA	75
0033799h	Candidato nomeado em 15º lugar da Lista Negros	76
0011466c	THOMAZ SANTOS LEITE	77
0029301f	FLAVIO MARTINS FUNDÃO VIEIRA	78
0037987g	MARCO ANTONIO PIETRANI RAPUANO	79
0038192f	ANA CLARA GOUVEIA CARNEIRO MUNIZ	80

0002290b	ALINE DIAS DE ALMEDIA	81
0033706h	STEPHANIE DAGNES MOREIRA DOS SANTOS	82
0038004a	WEVERTON BRAGANCA DO AMARAL	83
0002584h	VICTOR DA COSTA SANTOS	84
0007875k	RENATA CRISTINA PAZELI ALBUQUERQUE	85
0029375b	MICHELE SOARES SANTOS	86
0017007a	LEONARDO ZANCHETA FOLETTO	87
0007868c	MATHEUS CARLETTI XAVIER	88
0002616f	SARA ABREU PASSONI	89
0002486h	RAMAIANE INEIDE CARNIELLI	90
0002250a	Candidato nomeado em 16º lugar da Lista Negros	91
0011418c	GERSON MORAES FRANCA	92
0033699d	MARCIO GREICK SOUZA OLIVEIRA	93
0029426d	THARLES SOUZA SILVA	94
0002281a	RUBERVAL JOSE DA SILVA	95
0029406i	FRANSCIHELLY VAGO MOSCHEN	96
0038143d	THIAGO RODRIGUES DENICOLI	97
0002210k	GUILHERME DE SOUZA PINTO	98
0038191d	ANA CAROLINA PEDROSO ALTEPARMAKIAN	99
0037966j	FABIANA VALENTINA NAPOLI	100
0038063f	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	101
0033639h	LUIS GUILHERME GOMES CASTORINO	102
0037965h	ELIANE DA VITORIA SEVERO	103
0038150a	CACIO GEOVANI ALMANCA	104
0021565k	FERNANDO LOURENCO FRREIRA SANTOS	105
0002244f	JOAO CARLOS FURLANI	106
0031855d	HAYDEE REIS BRITO	107
0018298j	GUSTAVO VULPI	108
0038054e	VICTOR AUGUSTO MENDONCA GUAISTI	109
0020740i	EDVAN PEREIRA COSTA RUFINO	110
0038041g	MICHELE CORDEIRO DA SILVA	111
0002557e	ANGELO DA CONCEICAO DEMUNER	112
0011139j	Candidato nomeado em 4º lugar da Lista PcD	113

0011517e	LUI FONSECA DO NASCIMENTO	114
0011579e	ROBERTA APARECIDA AVANCI	115
0021578i	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	116
0024434k	SILVIA NUNES DA SILVA	117
0038178a	PAULO VINICIUS SILVA DE SANTANA	118
0002434k	JOAO FRANCISCO ALVES MENDES	119
0038765e	JOAO PEDRO SANTIAGO CASAZZA	120
0011277k	JOSE RENATO DIAS BAPTISTA	121
0018310g	RODRIGO COSTA PEREIRA	122
0024807b	DAVI LUCAS SCARDUA	123
0038068e	GABRIEL DO NASCIMENTO BARBOSA	124
0020737i	DAYANNE BUSATO ROMANO	125
0033692a	JOAO PAULO DOS SANTOS DE SOUZA	126
0002305k	MARIA CAROLINA STELZER CAMPOS	127
0037935j	Candidato nomeado em 8º lugar da Lista PcD	128
0033736f	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	129
0033667b	MARCIO DA CONCEICAO PAULO	130
0016985h	CAMILA SILVA ACKER	131
0018353c	DANIEL MORGNER	132
0026938e	MARCOS OLIVEIRA DE QUEIROZ	133
0002263j	ALONSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	134
0038000d	RONI TOMAZELLI	135

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0011541b	JANDERSON CARLOS LOCATEL DE SOUSA	14
0033799h	ALESSANDRA ANDRE CHIMINAZZO	15
0002250a	NATALIA PEREIRA DE ALCANTARA	16
0002208b	FILIPE OLIVEIRA DA SILVA	17
0000247b	CAINA MOUSINHO DA SILVA	18
0002394c	LEONARDO ROCHA GOMES	19
0011303h	Candidato nomeado em 2º lugar da Lista PcD	20
0002376a	ULISSES MALHEIROS RAMOS	21
0002219g	MARLON PITTOL DE OLIVEIRA	22
0021587j	YASMIM SOUSA OLIVEIRA	23
0029455k	ALAN CONRADO DE OLIVEIRA NETO	24
0033626j	HALAN GOMES DE SOUZA	25
0011299j	ADEMILDO GOMES	26
0038160d	GABRIELLA AGUILAR CARDOZO	27
0033796b	VITOR AMORIM DOS REIS	28
0011517e	Candidato nomeado em 114º lugar da Lista Ampla Concorrência	29
0002478i	LUCAS RODRIGUES BARRETO	30

0021578i	Candidato nomeado em 116º lugar da Lista Ampla Concorrência	31
0002390f	JESSICA DUARTE BATISTA GUIMARAES	32
0029350h	RODRIGO DO NASCIMENTO AMORIM	33

APROVADOS PCD		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0037935j	HIGOR DAVID LOPES PRUCOLI	8
0037920h	CARLOS EDUARDO DUMER FERRARI	9
0029412d	JULIA DA SILVA AMARAL	10
0017816a	MARYULE DAMAS FAZOLO	11

APROVADOS - INDÍGENAS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
Não houve candidatos aprovados		

PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA

APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0002997k	FERNANDA MONTEL SCHAUSSE LEAL	213
0010802j	MAIARA MOURA AMARAL HEMERLY	214
0025241e	Candidato nomeado em 8º lugar na Lista PcD	215
0010454b	LUIZA MANHAES BARROSO DE SOUZA	216
0010563g	GIOVANA PESSINI DILEM	217
0003016i	AMANDA MULINARI DE SOUZA	218
0034112f	ALICE PEREIRA GARCIA	219
0038424a	BRENDA LORRANE MARIANO DA SILVA	220
0003361d	BIANCA FRAGA VALENTIM PAIVA	221
0010263f	VICTORIA DOS REIS JACOMINI	222
0021819e	LUIZA MARCELO LOIOLA	223
0003171j	EDNALVA SILVA DE ANDRADE	224
0002835g	EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS CARREIRO	225
0034039k	SIMARA DIAS DE AMORIM SILVA	226
0002973h	SANDRIELY JULIA DE OLIVEIRA	227
0003312b	CANDIDO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	228
0034180a	AUGUSTO CESAR DANTAS ALVES	229
0010600i	ANA CAROLINA ROCHA SANTA RITA	230
0003130g	ISABELA DE SOUZA DANTAS	231

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

0029508f	CAMILA SANTOS VASCONCELOS	232
0010397e	GRAZIELE FALCAO BUENO GUIMARAES	233
0010551k	ARTHUR COSTA TRINDADE	234
0041036g	MARIANA SIQUEIRA MADEIRA	235
0000351h	HELOISA PORTO ZARDINI	236
0003112e	ANDRESSA DOS SANTOS VIEIRA	237
0033995h	ESTER BARRETO BENTO	238
0003253a	RENILDE SILVEIRA DE SOUZA	239
0021972b	HUGO AUGUSTO SOUZA ESTANISLAU	240
0003379a	LETICIA KEZIA DE JESUS SOUSMICKT NASCIMENTO	241
0002840k	EMANUEL HELBERT PINTO PEREIRA	242
0038240b	CLAUDIA PATROCINIO DE ARAUJO	243
0003326b	ITALO COSTERMANI DO NASCIMENTO	244
0003198h	RICARDO AFONSO ROCHA	245
0018705h	IRLANE DA COSTA VILA REAL	246
0010288k	JULIA RABELO GONCALVES	247
0029784h	THYALE COELHO DE OLIVEIRA	248
0034186b	EDNAILDES BISPO DA CONCEICAO	249
0003073j	GISELLE PEREIRA MIRANDA	250
0021801h	ALESSANDRA MORAES PADILHA SOARES	251
0033933h	CINTIA DA SILVA MORAES	252
0002984b	ANA ELISA PIMENTA DOS SANTOS	253
0010656c	AMANDA LIMA DE SOUZA	254
0017030g	ANDRIELE RODRIGUES ZANCHI VULPI	255
0021889d	ROBERTO GERALDO RODRIGUES	256
0024907f	GEOVANA SANTOS	257
0003340g	NATALIA AMARANTE FURTADO	258
0033896f	ALISCIA PEREIRA BONOMO BARCELLOS	259
0003018b	ANA CLARA SOAVE LEPPAUS	260
0029815d	SCHAYANNY BARBARA DE LIMA BARCELOS	261
0029690j	ERICKA DE SOUZA COLOMBI	262
0041047a	AMANDA DA SILVA VIEIRA	263

0024466b	MARIA LAURA MOROZINI VIANA SPACINI	264
0003246d	NAYSLA TOLENTINO SILVA	265
0010812b	NICOLE MARRIEL SALES	266
0003425d	GESSELDO DE BRITO FREIRE	267
0040924i	CAIO GOBBI GERLIN	268
0024459e	JOELMA CELESTRINI DE SOUSA DA COSTA	269
0010615k	DIANA CAROLINA MAGESKI GARCIA	270
0021802j	ALINE DA COSTA FREITAS	271
0010735j	IRIS CLARA BASTOS DE SOUZA	272

APROVADOS - NEGROS

Nº INSC	NOME	CLASS.
0021929a	WENDEL ROBERTO DE SOUZA	53
0003171j	Candidato nomeado em 224º lugar na Lista Ampla Concorrência	54
0031969h	JONATHAN NUNES DO CARMO COSTA	55
0038272d	MATHEUS SALOMAO CAMILO	56
0003199j	RILTON DE JESUS ALVES AZEVEDO	57
0003227k	JADE CHLOE NASCIMENTO DOS ANJOS	58
0040946h	RAPHAEL FAGUNDES	59
0010794d	JANSSEN DE SOUZA SILVA	60
0021894h	SANDRA ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	61
0033995h	Candidato nomeado em 238º lugar na Lista Ampla Concorrência	62
0000357i	MONIQUE SANTOS ALBUQUERQUE SILVA	63
0034207f	CELLINA MARIA GAZZONI SABINO	64
0002840k	Candidato nomeado em 242º lugar na Lista Ampla Concorrência	65
0038240b	Candidato nomeado em 243º lugar na Lista Ampla Concorrência	66
0034269f	ALINE ARAUJO DA ENCARNACAO	67
0034057b	DOUGLAS FREITAS DOS SANTOS	68

APROVADOS - PCD

Nº INSC	NOME	CLASS.
Todos os candidatos aprovados foram nomeados.		

APROVADOS - INDÍGENAS

Nº INSC	NOME	CLASS.
Não houve candidatos aprovados		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1797503

DECRETO Nº 1180-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2025-SWD26 e 2026-9T73K; e, CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025 publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024; CONSIDERANDO a ampliação do número de vagas para os cargos de Professor B e Professor P - Pedagogo para o referindo certame nos autos do processo nº 2025-SWD26; CONSIDERANDO a nomeação de todos os candidatos aprovados da lista de ampla concorrência de todas as disciplinas; CONSIDERANDO a permanência de cargos vagos e de candidatos aprovados no cadastro de reserva que figuram exclusivamente na lista de reserva de vagas para negros; CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Estadual nº 12.010/2023; CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU nº 20, publicado em 09/09/2025 em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5033209-27.2025.8.08.0024; CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU nº 26, publicado em 12/11/2025 em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5014879-21.2025.8.08.0011;

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Professor B e Professor P - Pedagogo, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, e reservar vaga para a candidata que se encontra sub judice, até o trânsito em julgado.

PROFESSOR B - ARTE

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0009864e	Candidato Nomeado em 92º Lugar da Lista Ampla Concorrência	30
0000798f	Candidato Nomeado em 93º Lugar da Lista Ampla Concorrência	31
0032691e	JULIANA LINO TEIXEIRA	32
0032868g	MAYARA SIMOES DE CARVALHO	33
0040002g	ELIZEU COSTA GOMES	34
0031563b	TICIANA CANDIDA DE ARAUJO - Processo Judicial nº 5033209-27.2025.8.08.0024	35
0032714b	DANIEL MACHADO DA SILVA	36
0000593j	AGATHA EMANUELLY SILVA DOS SANTOS	37

PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0027784i	Candidato Nomeado em 152º Lugar da Lista Ampla Concorrência	43
0027975e	WILLIANS CHAVES DE ARAUJO	44
0008864k	Candidato Nomeado em 155º Lugar da Lista Ampla Concorrência	45
0001071g	FRANCISCO ALVARO ALMEIDA NEPOMUCENO	46
0020519j	Candidato Nomeado em 160º Lugar da Lista Ampla Concorrência	47
0040307g	Candidato Nomeado em 161º Lugar da Lista Ampla Concorrência	48
0033013j	SIRLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	49
0016419h	Candidato Nomeado em 164º Lugar da Lista Ampla Concorrência	50
0008662j	LETICIA SILVA NASCIMENTO	51

PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0001473e	Candidato nomeado 71º lugar da Lista Ampla Concorrência	29
0033475d	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	30
0001324j	THIERRY PINHEIRO NOBRE	31
0009095f	RIQUEL MARTINS MIRANDA	32

PROFESSOR B - FILOSOFIA

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0001781e	CLAUDIO DA CHAGA SOARES	22
0037652i	LAUREANDRO LIMA DA SILVA	23
0007712e	GEISA ARAUJO DOS SANTOS	24

PROFESSOR B - GEOGRAFIA

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0020708b	PEDRO LUCAS FERREIRA MAGALHAES	41
0010869i	Candidato nomeado em 138º lugar da Lista Ampla Concorrência	42
0010984i	ALINE ALVES BRITO	43
0037905a	TULIO FERNANDES PEGO	44
0007807e	KESIA COSTA DA SILVA	45

PROFESSOR B - HISTÓRIA

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0002434k	Candidato nomeado em 119º lugar da Lista Ampla Concorrência	34
0037953a	RENATO PAES RODRIGUES	35
0024807b	Candidato nomeado em 123º lugar da Lista Ampla Concorrência	36
0033692a	Candidato nomeado em 126º lugar da Lista Ampla Concorrência	37
0002639g	HERONILTON JUNIOR DE OLIVEIRA	38
0033736f	Candidato nomeado em 129º lugar da Lista Ampla Concorrência	39
0033667b	Candidato nomeado em 130º lugar da Lista Ampla Concorrência	40
0033651i	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA-SILVA	41
0016985h	Candidato nomeado em 131º lugar da Lista Ampla Concorrência	42
0026938e	Candidato nomeado em 133º lugar da Lista Ampla Concorrência	43
0017021f	RODOLPHO HUDSON BRAZ SANTOS	44
0038779e	RONDINELIO SOUSA SENA	45
0011493f	RENAN DO NASCIMENTO BARBOZA	46

PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0002838b	ELIANE LAURINDO BATISTA	69
0010768c	BIANCA BATISTA SANTANA GOMES	70
0003048k	MARCIA REGINA SILVA GOMES	71
0034186b	Candidato nomeado em 249º lugar na Lista Ampla Concorrência	72
0024907f	Candidato nomeado em 257º lugar na Lista Ampla Concorrência	73
0041047a	Candidato nomeado em 263º lugar na Lista Ampla Concorrência	74
0024459e	Candidato nomeado em 269º lugar na Lista Ampla Concorrência	75
0007973k	Reserva de Vaga - Processo Judicial nº 5014879-21.2025.8.08.0011	76
0003126e	ESTEFANIE DOS SANTOS TAVARES	77
0044132g	FLAVIO CRISTO DE OLIVEIRA(SUB JUDICE)	78
0033997a	ISADORA DE ALVARENGA MONTEIRO	79
0029537b	VALDIRENE SOLANO DIAS	80
0010689g	MARIANA DE BASTOS TAVARES	81
0002940d	BIANCA ELLEN MOUTINHO CAMILO	82
0021821c	MARIA EDUARDA AQUINO DOS SANTOS	83

PROFESSOR B - SOCIOLOGIA

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0027203g	VINICIUS SOUZA SANTOS	9
0032120f	FILIFE GUTEMBERG COSTA LIMA	10
0000409b	EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	11
0032111e	CAMILY CRISTINE DA SILVA	12

PROFESSOR P - PEDAGOGO

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC	NOME	CLASS.
0032288k	JUNIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	34
0017701f	CHRISTIAN GUASTTI DE OLIVEIRA	35
0028788k	VALQUIRENE DA SILVA LOPES	36
0039060e	IRACIANE ROSA DE AZEVEDO	37
0039420i	KAMILA LARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	38
0039434i	ADILA EVELIN DE OLIVEIRA	39
0032602b	BARBARA HELLEN REIS NEVES BRAGANCA	40
0009664h	RAYSSA CAMPOS DE CARVALHO OLIVEIRA	41
0032341k	JOELMA DO NASCIMENTO CALDAS	42
0032223e	FERNANDA OROZIMBO FLORES KLEI	43
0032217j	DANIELA ALVES XAVIER	44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

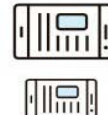
RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

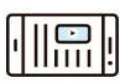
Protocolo 1797504



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

DECRETO Nº 1181-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-ZFLP7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10109 04.122. 0019. 2121	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Protocolo 1797514

DECRETO Nº 1182-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-0S873;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 nas fontes 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45 45102 06.181. 0561. 2903	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Material de consumo e Locação de mão-de-obra	3.3.90	2500	3.100.000,00
TOTAL				3.100.000,00

Protocolo 1797515

DECRETO Nº 1183-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 887.375,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-W90M1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 887.375,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32 32101 19.363. 0051. 1412	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Indenizações e Restituições Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.20 4.4.90	1704 1704	840.000,00 47.375,00
TOTAL				887.375,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32 32101 19.573. 0017. 2361	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	4.4.90	1704	887.375,00
TOTAL				887.375,00

Protocolo 1797516

DECRETO Nº 1184-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 509.490,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-RKQDX;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 509.490,00 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e noventa reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.122. 0061. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Indenizações e Restituições	3.3.90	1500	509.490,00
TOTAL				509.490,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80104 99.999. 9999. 9999	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	1500	509.490,00
TOTAL				509.490,00

Protocolo 1797517

DECRETO Nº 1185-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.694.710,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-C6L6Q;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.694.710,00 (Sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e dez reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 502 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos.

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de maio de 2026 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0061. 2335	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2502	7.694.710,00
TOTAL				7.694.710,00

Protocolo 1797518

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1098-S, de 20/05/2026, publicado no Diário Oficial de 21/05/2026,

ONDE SE LÊ:
..., JULIANE FARIA, ...LEIA-SE:
..., JULIANE OLIVEIRA DE FARIA, ...**Protocolo 1797511****Vice-Governadoria do Estado**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, de 26 de maio de 2026.
A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:**Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:****VICE GOVERNADORIA EXERCÍCIO 2025**Sther Alves Muller
Nº Funcional: 4748620
A partir de 18/05/2026

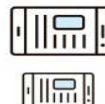
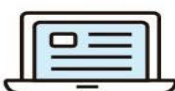
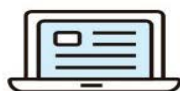
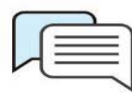
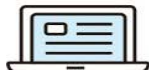
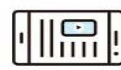
Vitória, 26 de maio de 2026.

Adriana A. Moreira Alves da Cruz

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1796929**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****PORTARIA Nº 010-S, DE 26 DE MAIO DE 2026.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:**EXONERAR,**a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JONAS BARCELOS PEREIRA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.**PEDRO CAÇADOR NETO**

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 1797509**DIO
ES**www.dio.es.gov.br
**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br
**DIO
ES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS**ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.**RESOLVE:****Art. 1º ALTERAR** férias regulamentares referentes às escalas de 2024 e 2026 dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Pedro Cacador Neto	3289982	2023/2024	Setembro/2024	Maio/2026
Nadineide Rodrigues Soares	379314	2025/2026	Março/2026	Junho/2026

PAULO MENDES DE OLIVEIRA LOPES

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos - Respondendo

Protocolo 1797510**EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO ADM/EDOCS Nº: 2026-LDV1Z.

PARTES: Secretaria de Estado do Governo - SEG, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD / FESAD (SEG) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) - Instituto Alfa Sart, Município de Piúma/ES.**CNPJ:** 17.893.299/0001-53**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor, destinado ao apoio logístico das atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Acolhimento Residencial Transitório, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Anexo I.**VALOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).**VALOR MONTANTE:** R\$ 127.670,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.**JUSTIFICATIVA:** Emendas Parlamentares unificadas, sob o nºs 296, de Autoria do Deputado Estadual (ES) - Sr. Allan Ferreira e nº 1188, de Autoria do Deputado Estadual (ES), o Sr. Bruno Resende**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 1796799**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026.

PROCESSO ADM/EDOCS Nº: 2026-LDV1Z.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Governo - SEG, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD/FESAD (SEG).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Instituto Alfa Sart, Município de Piúma/ES. CNPJ: 17.893.299/0001-53.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, destinado ao apoio logístico das atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Acolhimento Residencial Transitório, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Anexo I.**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência a partir do primeiro dia subsequente ao dia da publicação de seu extrato na imprensa oficial para o período de 12 (doze) meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto,**VALOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).**VALOR MONTANTE:** R\$ 127.670,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** despesa à conta da Dotação Orçamentária: 14.422.0599.2287, UG 100.905, Gestão FESAD, Fonte de Recursos: 1500 - 4.4.90.52 e 4.4.50.42**COMISSÃO GESTORA/PARCERIA:**

I - Nathália Borba Raposo Pereira, matrícula nº 3607860.

II - Simone Marins Vivacqua Figueiredo, matrícula nº 3261549.

III - Jonas Placindino Santana, matrícula nº 4133781. Suplente: Aline Borel Monteiro de Castro, matrícula nº 3636747.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 1797008

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PORTARIA Nº 792, DE 25 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **IRENE GUERRA OLIVEIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente do ex-segurado **EGI LUIZ DE OLIVEIRA**, número funcional 3053032/1, JUIZ DE DIREITO, J_DIR, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **06/01/2026**.
(Processo: 2026.07.0052P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796681

PORTARIA Nº 793, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **ROSANGELA SIMÕES DE OLIVEIRA**, cônjuge, **TALES SIMÕES DO AMARAL**, e a **REYNA SIMÕES DO AMARAL**, filhos, na qualidade de dependentes do ex-segurado **NILSON GOMES DO AMARAL**, número funcional 777307/1, PROFESSOR B, referência IV.15, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I e II; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **20/06/2025**.
(Processo: 2026.07.0045P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796689

PORTARIA Nº 794, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **CÉLIO HUGO SARTORI**, cônjuge, na qualidade de dependente da ex-segurada **REGINA CELIA ARDISSON SARTORI**, número funcional 385740/51, PROFESSOR B, V.12, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição

Federal, com efeitos a partir de **21/12/2025**.
(Processo: 2026.07.0001P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796692

PORTARIA Nº 795, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **EZIO VIEIRA DA SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente da ex-segurada **LOURDES GARCIA DA SILVA**, número funcional 1509314/52, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-15, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **30/03/2026**.
(Processo: 2026.07.0360P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796694

PORTARIA Nº 796, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **LUCIA FÁTIMA AZEVEDO ZANON ABREU**, cônjuge, na qualidade de dependente do ex-segurado **PAULO CESAR DE ABREU**, número funcional 1547313/52, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, III-15, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **25/03/2026**.
(Processo: 2026.07.0353P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796698

PORTARIA Nº 797, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **MARIA DA PENHA ARAUJO DIAS**, cônjuge, na qualidade de dependente do ex-segurado **JOSÉ CARLOS MUNIZ DIAS**, número funcional 1514911/52, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência III-15, com

fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **08/04/2026**.
(Processo: 2026070344P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796703

PORTARIA Nº 798, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **MARIO NASCIMENTO**, cônjuge, na qualidade de dependente da ex-segurada **MARIA HELENA DE SOUZA NASCIMENTO**, número funcional 251759/51, AUX ADMINISTRATIVO 01.3.10, 10.11.15, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso II; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **10/04/2026**.
(Processo: 2026.07.0337P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796707

PORTARIA Nº 799, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº 0302 de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial em 16 de maio de 2022, e **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a **REGINA LÚCIA DE CARVALHO PEREIRA PINTO**, cônjuge, na qualidade de dependente do exsegurado **ANTONIO CARLOS PEREIRA PINTO JUNIOR**, número funcional 1567705/52, MÉDICO, referência I-8, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **26/09/2021**.
(Processo: 2021.08.0890P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796709

PORTARIA Nº 800, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 445-P de 05 de maio de 1999, publicada 06 de maio de 1999 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**, a partir de 05 de Junho de 1998, com fundamento no art. 195, incisos III, alínea "d" da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de dezembro de 1994, ao PROFESSOR B, V-11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder, **WANDA MARIA ALVES BETTERO**, nº funcional 95348/52, com os proventos fixados com base no art. 199, § 3º ambos da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.
(Processo: 2026.04.0360R1)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796712

PORTARIA Nº 801, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 29 de janeiro de 2026, de acordo com o art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, IV.1, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **AFONSO HENRIQUE JUSTINIANO**, nº funcional 3821102/1, com os proventos fixados com base no art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938.
(Processo: 2026.17.0309P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796717

PORTARIA Nº 807, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **MARCIA MARÇAL PEREIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente do ex-segurado **JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA**, número funcional 791882/3, JUIZ DE DIREITO, J_DIR, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **30/03/2026**.
(Processo: 2026.07.0327P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796726

PORTARIA Nº 808, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **TANIA MARIA STELZER**, companheira, na qualidade de dependente da ex-segurada **CLEIDE ROSA DE OLIVEIRA FREIRE**, número funcional 3313620/1, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª7, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **30/11/2025**.
(Processo: 2025.07.1408P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796730

PORTARIA Nº 809, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **LUSMAR JOÃO DE ABREU**, companheiro, na qualidade de dependente da ex-segurada **MARIA DA PENHA ALVARENGA**, número funcional 134810/51, PROFESSOR A, II-11, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **10/11/2025**.
(Processo: 2025.07.1404P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796733

PORTARIA Nº 810, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **ANTONIO ADELINO ALVES RIBEIRO**, cônjuge, na qualidade de dependente da ex-segurada **ALBA MARTINS DA COSTA RIBEIRO**, número funcional 132321/51, PROFESSOR B, referência IV-07, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §§1º e 2º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **26/10/2025**.
(Processo: 2025.07.1289P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796735

PORTARIA Nº 811, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **ZENILDA LEAL BRITO**, cônjuge, na qualidade de dependente do ex-segurado **VALDO BRITO**, número funcional 2658950/1, PROFESSOR TITULAR, IV-17, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **15/04/2026**.
(Processo: 2026.07.0384P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796739

PORTARIA Nº 812, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº 1459, de 28 de novembro de 2024, publicada em 04 de dezembro 2024 e **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a **MARIA DAS GRAÇAS VASSALLO ROCHA**, cônjuge, na qualidade de dependente do ex-segurado **EDILSON SOUZA ROCHA**, número funcional 84181/51, MEDICO 05.1.15, referência, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; §2º I, II e §3º, 35, inciso II; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, a partir de **25/09/2024**.
(Processo: 2024.07.1204P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796741

PORTARIA Nº 813, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RETIFICAR a portaria de nº. 0467, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de 02 de julho de 2021, e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do TENENTE CORONEL PM, **CHARLES SOUZA DA SILVA**, NF 870320- 1, previsto no Art. 133-A, incisos I e III, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020, vigente na data do óbito do instituidor, a **BERNARDO DAMIÃO SILVA** e **BIANCA DAMIÃO SILVA**, filhos menores de 21 anos e a **SUZANAH CABRAL DAMIÃO**, cônjuge, na qualidade de dependentes, fixado na forma do

Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida da referida lei, a partir de 28/04/2021, em cumprimento ao Decreto Nº 565-S, de 25 de março de 2026.

(Processo: 2021.07.0393P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796746

PORTARIA Nº 814, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria de nº. 058, de 31 de janeiro de 2023 e publicada no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2023, e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do 1º SARGENTO PM **JOSUÉ MATIAS DE ARAUJO**, número funcional 878926/1, previsto no Art. 133-A, inciso I e III, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar n.º 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **OSNI CORDEIRO DE ARAUJO**, cônjuge, e a **ESTHER CORDEIRO MATIAS DE ARAUJO** e **JOSUÉ MATIAS DE ARAUJO FILHO**, filhos menores de 21 anos, a partir de 26/03/2021 e a **ESDRAS MATIAS DE ARAUJO**, filho maior inválido, a partir de 25/07/2022, na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 133-D c/c o Art. 133-G, § 4º da referida lei, em cumprimento ao Decreto nº 564-S, de 25 de março de 2026.

(Processo: 2021.07.0358P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796756

PORTARIA Nº 815, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA de ofício**, o **CORONEL PM ERICO VIEIRA CELANTE**, NF 846706/1, a contar de 06/05/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 e Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007.

(Processo: 2025.13.0052P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796761

PORTARIA Nº 816, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 839 de 19 de abril de 2017, publicada em 02 de maio de 2017, e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 23 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 5-III-15, do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, **MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO**, nº funcional 2927950/1, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

(Processo: 43434339)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796765

PORTARIA Nº 817, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1524 de 12 de setembro de 2012, publicada no D.O de 18 de setembro de 2012, e **REFORMAR "EX-OFFICIO"** o SOLDADO PM **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MATTOS**, NF 864897-1, a contar de **22/03/2012**, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na graduação de 3º SARGENTO e na referência 17, conforme disposto no art.11, caput, c/c o Art. 12, inciso II e Art. 13, § 2º, todos da Lei complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020, em cumprimento de decisão judicial, processo nº 0038384-44.2012.8.08.0024, transitada em julgado, com efeitos financeiros a contar de **09/05/2024**.

(Processo: 2026.14.1440R1)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1796800

PORTARIA Nº 824, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NÓCIVOS, a partir de 20 de setembro de 2021, com fundamento no art. 40, § 4º, III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, ao TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSÉ RANGEL DOS SANTOS**, nº funcional 1528173/52, com os

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

proventos fixados com base no art. 40, § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

(Processo: 2021.04.1330P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1797036

PORTARIA Nº 825, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR, o CORONEL QOC PM, **RONALDO MUTZ**, NF 846755/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 30/04/2026, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020.

(Processo: 2026.14.0450P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1797039

PORTARIA Nº 826, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR o 1º TENENTE PM, **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MOURA**, nº funcional 801255/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 12/01/2019, conforme disposto no Art. 95 inciso I, da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Artigo 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01.

(Processo: 2026.15.0427P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1797045

PORTARIA Nº 827, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º TENENTE PM **FLAVIO GODDIO BASTOS**, NF 862761/1, a contar de 02/06/2025, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º

da LC 420/2007.

(Processo: 2026.16.0411P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1797049

PORTARIA Nº 828, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RETIFICAR a portaria nº 0991, de 12 de maio de 2025, publicada em 14 de maio de 2025, referente à transferência para a Reserva Remunerada do militar **JANDRO PAULA LIMA**, fica retificada nos seguintes termos:

Onde se lê: percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15.

Leia-se: percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1797054

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) **CARLOS ROBERTO LOUVEM RODRIGUES**, processo **2026-T3DZD**, a partir da data da reforma, em 04/05/2026. **Validade**: permanente.

2) **ALDI DO ROSARIO NASCIMENTO**, processo **2026-B8HB7**, a partir de 08/01/2020. **Validade**: permanente.

DEFERIR a isenção da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº. 943/2020, acrescentado pela Lei complementar n. 1.138/2026 e Orientação SCA/GJP n. 021/2025.

1) **CARLOS ROBERTO LOUVEM RODRIGUES**, processo **2026-T3DZD**, a partir da data da reforma, em 04/05/2026. **Validade**: permanente.

Protocolo 1797102

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -****Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº2024.000007.10201.01****Processo SECOM:** 2024-G3N4S**CONTRATANTE:** Superintendência Estadual de
Comunicação Social**CONTRATADA:** Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 15.650.133/0001-80**OBJETO CONTRATADO:** Prestação de serviços de
telefonia para operacionalização da rede corporativa
do Governo do Estado do Espírito Santo - telefonia
fixa local e interurbana, 0800 e tridígito.**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de
vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de
07/06/2026.**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.335,28 (dezoito mil trezentos
e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade
10.10.104.04.122.0049.2070 - Elemento de Despesa
3.3.90.39 - Fonte de Recurso 500.
Vitória, 26 de maio de 2026.**Raphael Pereira de Assis Marques**

Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 1796220**EXTRATO DE CONTRATOS****Contratante:** Fundação Carmélia Maria de Souza de
Cultura e Comunicação Pública**Processo Nº:** 2025-P2470**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento
nº 001/2026**Objeto:** Contratação dos serviços de audiovisual (em
diferentes funções), via credenciamento de pessoa
física ou jurídica para atender as necessidades das
transmissões ao vivo exclusivamente em eventos
culturais e/ou esportivos não-futebolísticos,
realizadas pela TVE ES no ano de 2026, conforme
condições, estabelecidas no Edital e seus anexos.**Vigência:** 25/05/2026 a 31/12/2026**Contrato nº 115/2026. Contratado:** EMANUEL
LEVI STAGI CARNEIRO SOÓS. **CPF:** 174.***.***-11

Todos os contratos possuem ID CidadES próprios.

**Valor máximo estimado para todos os contratos
oriundos do Credenciamento:** R\$942.000,00**IGOR PONTINI MESQUITA****DIRETOR-GERAL****Protocolo 1796970****Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO****PROCESSO:** 2026-1N8TH**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 014/2026.**OBJETO:** Descentralização para desenvolvimento de Mapa de Recursos Naturais e Informações Ambientais
do Baixo Doce, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e
Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** JUNHO/2026 a DEZEMBRO/2029.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** R\$ 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

UG Emitente:		510101		UG Favorecida:			410201	
Esfera	UO	Código Prog Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	899000113	3.3.90.14	510101	3476	R\$ 20.000,00
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	899000113	3.3.90.33	510101	3476	R\$ 30.000,00
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	899000113	3.3.90.39	510101	3476	R\$ 75.000,00
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	899000113	4.4.90.52	510101	3476	R\$ 1.440.000,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2029.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, Margareth Batista
Saraiva Coelho, Secretária de Estado, e pelo(a) **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS (IEMA)**, Mario Stella Cassa Louzada, Diretor Geral.

Vitória, 27 de maio de 2026.

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO

Secretária de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1797004

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CES Nº 1446/2026**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 275ª Reunião Ordinária, reunida no dia 21 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a SUBSTITUIÇÃO de representantes na **MESA ESTADUAL** de Negociação Permanente do SUS (MENP-SUS-ES).

a) Bancada da Gestão:**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****ONDE SE LÊ:**

Titular: TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Suplente: [....]

LEIA-SE:

Titular: GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Suplente: [...]

SUBSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO, E FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFE**ONDE SE LÊ:-**

Titular: [....]

Suplente: ALESSANDRA BAPTISTA LYRIO

LEIA-SE:

Titular: [...]

Suplente: PATRICIA PITANGA BERTECCHI

b) Bancada dos Trabalhadores:

Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo - SINODONTO-ES

ONDE SE LÊ:

Titular: ANSELMO DANTAS

Suplente: MÁRCIA NAOMI SHIGETOMI

LEIA-SE:

Titular: ITAMAR FRANCISO TEIXEIRA

Suplente: ROBERTA SOUZA MEIRELLES

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 27 Maio de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1446/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1797001**PORTARIA ICEPI Nº 10-R, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Altera, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), a nomenclatura dos eixos temáticos do Programa de Qualificação das Redes de Vigilância em Saúde - PQRVS, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE (ICEPi), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019,

CONSIDERANDO A Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPiSUS);

CONSIDERANDO a Portaria ICEPi nº 011-R, DE 03 DE JUNHO DE 2022, que instituiu o Programa de Qualificação das Redes de Vigilância em Saúde - PQRVS, no âmbito do ICEPi;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 588, DE 12 DE JULHO DE 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a capacidade analítica e preditiva da vigilância em saúde e de fortalecer o processo de tomada de decisão com embasamento epidemiológico, em alinhamento a Política Nacional de Vigilância em Saúde e às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º REORGANIZAR, no âmbito do ICEPi, o Programa de Qualificação das Redes de Vigilância em Saúde - PQRVS.

Art. 2º ALTERAR as denominações das áreas temáticas do Programa de Qualificação das Redes de Vigilância (PQRVS), descritas no artigo 3º, incisos I a IV, da PORTARIA ICEPI Nº 011-R, DE 03 DE JUNHO DE 2022, conforme abaixo:

I - A Área Temática anteriormente denominada Gestão de Projetos e Processos passa a denominar-se **Gestão em Vigilância em Saúde;**

II - A Área Temática anteriormente denominada Formação e qualificação profissional passa a denominar-se **Apoio à Pesquisa, Qualificação e Formação Profissional;**

III - A Área Temática anteriormente denominada Análise de Dados e Sistemas de apoio à decisão passa a denominar-se **Ciência de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão;**

IV - A Área Temática anteriormente denominada Novas tecnologias para a Vigilância em Saúde passa a denominar-se **Vigilância e Equidade em Saúde.**

§ 1º As novas denominações refletem com maior exatidão o escopo técnico e objetivo de cada área temática, considerando a evolução dos processos de trabalho e os projetos desenvolvidos.

§ 2º As atividades dos Eixos Temáticos serão

desenvolvidas de forma integrada, transversal e intersetorial, por meio do planejamento e execução de projetos, ações e entregas específicas previstas nos respectivos Planos de Trabalho, podendo instituir Grupos de Trabalho (GTs) e instâncias técnicas de apoio, conforme pactuação interna e necessidade operacional.

Art. 3º O PQRVS tem como objetivo qualificar a gestão da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde no Espírito Santo, por meio de projetos de inovação que envolvem estudos, pesquisas e desenvolvimento de soluções em tecnologia, visando tornar as ações e serviços de saúde mais modernas e resolutivas.

Art. 4º O PQRVS desenvolverá atividades no sentido de:

- I. Apoiar a implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde;
- II. Delinear estratégias de educação permanente a partir das necessidades das áreas técnicas da gestão pública da saúde e dos territórios;
- III. Apoiar a integração ensino-serviço-comunidade, com foco nas necessidades do SUS e na interprofissionalidade;
- IV. Gerar e difundir conhecimento técnico-científico aplicado;
- V. transversalizar aspectos culturais, ambientais, direitos humanos, equidade e educação popular em saúde nas ações formativas;
- VI. Estruturar e consolidar instrumentos de monitoramento e avaliação contínua, com transparência e tomada de decisão informada por evidências;
- VII. Estabelecer e aprimorar fluxos institucionais para o desenvolvimento de ações e ofertas educacionais;
- VIII. Elaboração e revisão de instrumentos orientadores e administrativo-estruturais;
- IX. Acompanhar a execução acadêmico-operacional das ofertas formativas da seleção ao encerramento;
- X. Manter e qualificar rotinas de registro, guarda, emissão e rastreabilidade de documentos acadêmicos e certificações, assegurando integridade, segurança e transparência institucional;
- XI. Promover a organização, preservação, disponibilização e difusão de informação científica e técnica vinculada às ações do Programa, inclusive por meios digitais e, quando cabível, em acesso aberto.

Art 5º Acerca dos objetivos dos eixos do PQRVS:

I. Vigilância e Equidade em Saúde: Implementar ações inovadoras de vigilância em saúde que fortaleçam a prevenção, o monitoramento, o diagnóstico oportuno e o cuidado integral das Doenças Determinadas Socialmente (DDS) no Espírito Santo, por meio da qualificação de profissionais, da padronização de processos de investigação, da oferta de processos formativos, do desenvolvimento de ferramentas educativas e de comunicação, e da ampliação do uso de informações.

II. Gestão em Vigilância em Saúde: Promover a qualificação da gestão da Vigilância em Saúde no Espírito Santo por meio da integração das dimensões de Inovação, Ensino e Pesquisa à Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS), fortalecendo processos decisórios, aprimorando práticas de cuidado e ampliando a capacidade institucional de resposta às necessidades de saúde da população.

III. Ciência de Dados e Sistema de Apoio à Decisão: Fortalecer a governança da informação e a capacidade analítica da Vigilância em Saúde do

Espírito Santo, por meio da integração das bases de dados; da qualificação e interoperabilidade dos dados; da automação dos processos; da implantação plena da Sala de Situação Estratégica; e da disponibilização de painéis analíticos e relatórios que apoiem a tomada de decisão oportuna nos níveis estadual, regional e municipal.

IV. Apoio à Pesquisa, Qualificação e Formação profissional: Instituir o apoio pedagógico do ICEPi no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, com o propósito de estruturar processos de gestão do trabalho, qualificar práticas de educação permanente, fortalecer a integração ensino-serviço e impulsionar iniciativas de pesquisa aplicadas às necessidades da vigilância em saúde.

Art. 6º O PQRVS será desenvolvido de acordo com o Plano de Programa específico, contendo objetivos, entregas, indicadores e cronogramas, aprovados pela autoridade competente do ICEPi.

Parágrafo único. Os objetivos, produtos, atividades, indicadores, cronograma e ciclos de entregas do PQRVS deverão estar contemplados no Plano de Trabalho Individual (PTI) de seus membros, em compatibilidade com o Plano de Programa e com os Planos de Eixo Temático.

Art. 7º A coordenação e as supervisões do PQRVS e de seus Eixos Temáticos serão designadas por ato próprio da Direção-Geral do ICEPi, nos termos da Lei Complementar nº 909/2019.

Art. 8º A permanência do PQRVS corresponderá ao período necessário ao desenvolvimento de suas atividades, observada a sua pertinência.

§ 1º Cabe à Gerência de Inovação/ICEPi avaliar, ao final de cada exercício, as atividades realizadas e planejadas pelo PQRVS.

§ 2º A avaliação referida no § 1º deverá ser submetida à Direção-Geral para decisão quanto à manutenção, adequação ou encerramento, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 9º As atividades do PQRVS serão financiadas nos termos do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPiSUS), nos moldes da Lei Complementar nº 909/2019, observada a disponibilidade orçamentária, bem como por outras fontes próprias ou captadas por parcerias e convênios, quando cabível.

Art. 10º A estrutura e as condições de desenvolvimento das atividades do PQRVS serão providas pelo ICEPi.

Parágrafo único. Cabe à Gerência de Inovação/ICEPi promover ações de apoio técnico e qualificação dos bolsistas vinculados ao Programa.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais a partir da aprovação dos respectivos Planos de Trabalho.

Vitória, 27 de maio de 2026.

ERICO SANGIORGIO
Diretor-Geral do ICEPi

Protocolo 1796838

PORTARIA ICEPi Nº 11-R, DE 27 DE MAIO DE 2026

Reorganiza, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, o **Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde - PROTICSUS**, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

- ICEPi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019,

CONSIDERANDO as competências institucionais do ICEPi relacionadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e educacional aplicado ao Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da transformação digital em saúde como estratégia estruturante da modernização da gestão pública estadual;

CONSIDERANDO o papel estratégico das tecnologias da informação e comunicação na qualificação da atenção à saúde, da educação permanente e da gestão do conhecimento no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria ICEPi nº 010-R, de 22 de setembro de 2020, que reestrutura o Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPi nº 001-R, de 09 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria ICEPi Nº 08-R, de 03 de janeiro, de 2024, que reestruturou o "Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde PROTICSUS", e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria ICEPi nº 13-R, de 13 de dezembro de 2024, que atualizou o Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde - PROTICSUS;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização programática do PROTICSUS para alinhamento às diretrizes institucionais do ICEPi e às demandas estratégicas da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º REORGANIZAR, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, o Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPi nº 13-R, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º O **PROTICSUS** constitui programa estruturante de inovação tecnológica aplicada ao Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º O **PROTICSUS** permanece vinculado à Gerência de Inovação do ICEPi, observada sua natureza transversal e estratégica no âmbito institucional.

Art. 4º O **PROTICSUS** tem por objetivo desenvolver, integrar, implementar e disseminar soluções tecnológicas aplicadas:

- I - à qualificação da gestão do SUS;
- II - à educação permanente em saúde;
- III - à transformação digital dos processos assistenciais;
- IV - ao monitoramento e avaliação de políticas públicas em saúde;
- V - à inovação organizacional e tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º O **PROTICSUS** organiza-se nos seguintes eixos temáticos estruturantes: I - **Infraestrutura Digital, Redes e Segurança da Informação em Saúde:**

destinado à estruturação, sustentação e qualificação da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento das soluções digitais em saúde, compreendendo ambientes computacionais institucionais, conectividade, serviços de rede, proteção de dados, segurança da informação, continuidade operacional,

governança de infraestrutura tecnológica e suporte à interoperabilidade entre sistemas utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

II - **Inteligência de Dados, Business Intelligence e Inteligência Artificial aplicada ao SUS:** destinado ao desenvolvimento e implementação de soluções de engenharia, análise e ciência de dados, produção de informações estratégicas, construção de painéis de monitoramento, modelagem preditiva e aplicação de técnicas de apresentação de dados, ciência de dados e inteligência artificial voltadas ao apoio à tomada de decisão clínica, assistencial, epidemiológica, gerencial e estratégica no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e das redes de atenção à saúde.

III - **Gestão e Integração em Saúde Digital:** destinado à integração entre sistemas institucionais, assistenciais, educacionais e administrativos utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo interoperabilidade de dados, qualificação dos fluxos informacionais, redução de fragmentação tecnológica, melhoria da continuidade do cuidado e fortalecimento da governança informacional no território estadual.

IV - **Gestão inteligente do acesso e cuidado:** eixo destinado ao desenvolvimento, implantação, qualificação e sustentação de soluções digitais voltadas ao fortalecimento da gestão do acesso e do cuidado em saúde. Atua no apoio à gestão pública por meio do monitoramento institucional, da rastreabilidade dos processos, da automação de fluxos, da integração de

informações, bem como da ampliação da capacidade decisória baseada em dados e evidências, no âmbito do SUS capixaba.

V - **Engenharia de Soluções Digitais e Arquitetura DevOps aplicada ao SUS:** eixo à implantação, automação e sustentação de soluções tecnológicas institucionais por meio de práticas estruturadas de DevOps, integração e entrega contínua (CI/CD), containerização de sistemas, monitoramento e segurança integrada ao ciclo de desenvolvimento, com foco na produção e evolução de soluções digitais seguras, ágeis e confiáveis para a saúde pública no Espírito Santo.

VI - **Plataformas Digitais das Redes de Atenção à Saúde:** destinado ao desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas voltadas à qualificação da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada e das ações de Vigilância e Regulação em Saúde, com foco na territorialização digital, monitoramento de indicadores, acompanhamento longitudinal do cuidado, integração entre vigilância e assistência e apoio à gestão municipal e estadual no planejamento das ações de saúde.

VII - **Ecosistema Digital Educacional do SUS:** destinado ao desenvolvimento, implantação e sustentação de ambientes virtuais de aprendizagem, plataformas educacionais digitais e institucionais, objetos educacionais interativos, trilhas formativas e soluções tecnológicas de apoio à educação permanente em saúde, incluindo plataformas digitais voltadas à gestão acadêmica, administrativa, científica e programática do ICEPi, contribuindo para a qualificação profissional, o fortalecimento institucional da Escola de Saúde Pública e a ampliação do acesso ao conhecimento técnico-científico no âmbito do SUS.

VIII - **Transformação Digital e Integração**

de Sistemas em Saúde: destinada a promover a transformação digital no âmbito da gestão em saúde, por meio do desenvolvimento, implementação, integração, sustentação e qualificação de sistemas de informação e soluções tecnológicas, incluindo plataformas de interoperabilidade e serviços de integração entre sistemas. Visa ao fortalecimento da gestão do acesso e da assistência, à melhoria da eficiência operacional, à ampliação do uso estratégico de dados, inclusive com a utilização de recursos de inteligência artificial, voltados ao apoio à tomada de decisão e ao fortalecimento da qualidade, da rastreabilidade e da transparência nos processos assistenciais e de gestão.

IX - Jogos, Gamificação e Análise Interativa em Processos Assistenciais: destinado à concepção, experimentação, prototipagem e validação de soluções digitais inovadoras aplicadas à saúde pública, incluindo metodologias de design centrado no usuário, gamificação, tecnologias educacionais interativas, comunicação pública digital e desenvolvimento de soluções tecnológicas orientadas à melhoria da experiência do usuário no Sistema Único de Saúde.

§1º Os eixos temáticos serão operacionalizados mediante projetos estratégicos definidos pela Direção-Geral do ICEPi.

§2º Poderão ser instituídos novos eixos temáticos por ato complementar da Direção-Geral do ICEPi.

Art. 6º Fica instituído com estratégia transversal do **PROTICSUS**, o **Laboratório de Inovação Digital em Saúde do SUS (LabSUS Digital)**.

Art. 7º O **LabSUS Digital** é o ambiente capixaba de experimentação, desenvolvimento e governança de soluções digitais para fortalecer a capacidade pública de cuidar, gerir e inovar no SUS e tem como finalidade desenvolver soluções digitais interativas aplicadas:

- I - à educação em saúde;
- II - à qualificação da jornada do usuário no Sistema Único de Saúde;
- III - à gamificação aplicada à formação e à gestão em saúde;
- IV - à comunicação pública digital em saúde;
- V - ao desenvolvimento de ferramentas digitais de apoio à prevenção, triagem e acompanhamento de condições de saúde.

Art. 8º O **LabSUS Digital** adotará metodologia ágil baseada em:

- I - diagnóstico de necessidades institucionais;
- II - desenvolvimento incremental de soluções digitais;
- III - validação contínua com usuários e áreas técnicas;
- IV - monitoramento por indicadores de desempenho e impacto;
- V - integração com sistemas institucionais existentes, quando aplicável.

Art. 9º O **PROTICSUS** será executado por meio de:

- I - eixos estruturantes de inovação tecnológica;
- II - plataformas digitais institucionais;
- III - laboratórios de inovação aplicada;
- IV - pesquisas tecnológicas estratégicas;
- V - soluções interoperáveis com sistemas do Sistema Único de Saúde.

Art. 10 A coordenação e as supervisões do **PROTICSUS** e de seus eixos temáticos serão designadas por ato próprio da Direção-Geral do ICEPi, nos termos da Lei Complementar nº 909/2019,

preferencialmente observada a compatibilidade técnica e experiência profissional com as atribuições correspondentes.

Art. 11 Compete à coordenação do **PROTICSUS**:

- I - planejar e acompanhar a execução das atividades do programa;
- II - articular parcerias institucionais estratégicas;

- III - supervisionar a execução técnico-operacional dos projetos vinculados;

- IV - monitorar indicadores de desempenho, produtividade e impacto institucional;

- V - consolidar relatórios estratégicos periódicos;

- VI - propor aperfeiçoamentos metodológicos e tecnológicos no âmbito do programa.

Art. 12 O **PROTICSUS** será desenvolvido de acordo com Plano de Programa específico, contendo objetivos, metas, entregas, indicadores, responsáveis, cronograma e prazos, aprovado pela autoridade competente do ICEPi.

Parágrafo único. Os objetivos, produtos, atividades, indicadores, cronograma e ciclos de entregas do **PROTICSUS** deverão estar contemplados no Plano de Trabalho Individual (PTI) de seus membros, em compatibilidade com o Plano de Programa e com os Planos de Eixo Temático.

Art. 13 O **PROTICSUS** será executado mediante:

- I - Plano do Programa;
- II - Planos de Trabalho dos eixos vinculados;
- III - Indicadores de Desempenho;
- IV - Relatórios técnicos e mecanismos periódicos de acompanhamento das metas e entregas.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas deverão manter compatibilidade com o planejamento institucional do ICEPi.

Art. 14 O **PROTICSUS** poderá contar com bolsistas, pesquisadores, docentes, especialistas técnicos e colaboradores institucionais.

Parágrafo único. Aplica-se à equipe vinculada ao Programa a tabela de bolsas prevista na Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art. 15 A permanência do **PROTICSUS** corresponderá ao período necessário ao desenvolvimento de suas atividades, observada sua pertinência institucional e estratégica.

§1º Cabe à Gerência de Inovação do ICEPi avaliar, ao final de cada exercício, as atividades realizadas e planejadas no âmbito do **PROTICSUS**.

§2º A avaliação referida no §1º deverá ser submetida à Direção-Geral para decisão quanto à manutenção, adequação ou encerramento do Programa, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 16 As atividades do **PROTICSUS** serão financiadas:

- I - nos termos do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPiSUS, instituído pela Lei Complementar nº 909/2019;
- II - por recursos próprios do ICEPi;
- III - por parcerias institucionais;
- IV - por convênios e instrumentos congêneres;
- V - por outras fontes públicas ou internacionais, quando cabível.

Art. 17 O ICEPi, por meio de articulação técnica no âmbito do **PROTICSUS**, poderá estabelecer cooperação com:

- I - instituições científicas e tecnológicas;

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

- II - universidades;
- III - órgãos públicos;
- IV - organismos nacionais e internacionais;
- V - redes de inovação em saúde.

Art. 18 O **PROTICSUS** adotará instrumentos contínuos de monitoramento e avaliação baseados em:

- I - indicadores de desempenho e produtividade operacional;
- II - indicadores de impacto institucional;
- III - viabilidade técnico-operacional;
- IV - avaliação educacional;
- V - avaliação tecnológica;
- VI - avaliação de usabilidade das soluções desenvolvidas.

Art. 19 As soluções tecnológicas, metodologias, bases de dados e demais resultados desenvolvidos no âmbito do **PROTICSUS** deverão observar as normas aplicáveis à propriedade intelectual, à ética em pesquisa envolvendo seres humanos, à segurança da informação e à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018, bem como as diretrizes da Instância Nacional de Ética em Pesquisa - INEP, observada a titularidade institucional dos resultados produzidos no âmbito do ICEPi.

Art. 20 Permanecem válidas as disposições da Portaria ICEPi nº 13-R, de 13 de dezembro de 2024, não conflitantes com esta Portaria.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do ICEPi.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de maio de 2026.

ERICO SANGIORGIO

Diretor-Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

Protocolo 1796853**PORTARIA Nº 190-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

- **SSAFAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2026-G200W,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da ex-servidora pública de número funcional 3605434, por supostamente exercer atividades laborativas no período em que estava em licença médica para tratamento da sua própria saúde e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do

Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a ex-servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 27 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1797347**PORTARIA Nº 191-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de junho de 2026, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS JOSE DOS REIS SOUZA**, Número Funcional 3761398, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Estadual São José do Calçado, referência QCE-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 27 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1797479**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO.**

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.

CONTRATADA: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 32.440.968/0020-98

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 2026.000110.44929.05

PROCESSO - **2026-KDTSN**
OBJETO: **REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PLÁSTICA OCULAR PARA CORREÇÃO DE PTOSE PALPEBRAL BILATERAL.**

VALOR - **R\$ 15.094,28** (quinze mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos.)

Em 27 de Maio de 2026.

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Protocolo 1796426

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO.

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.

CONTRATADA: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 32.440.968/0020-98

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 2026.000109.44929.05

PROCESSO - 2026-CVZLS

OBJETO: **TRATAMENTO CIRÚRGICO COM ABORDAGEM CONJUNTA ENTRE ORTOPEDIA (CIMENTO ÓSSEO PARA REGULARIZAR A SUPERFÍCIE ÓSSEA) E CIRURGIA PLÁSTICA (TRATAMENTO DA PELE) EM ETAPA ÚNICA.**

VALOR - **R\$ 115.517,01** (cento e quinze mil, quinhentos e dezessete reais e um centavo.)

Em 27 de Maio de 2026.

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI
Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Protocolo 1796431

RESUMO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO:

2025.000004.44929.01

Contratante:

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA - SRSV

Processo Nº 2024-NDGCT

CRENCIAMENTO: 002/2024

Contratado: MEDIRIM LTDA

CNPJ: **04.369.206/0001-44**

Objeto: Piso da enfermagem

PORTARIA GM/MS Nº 10.965, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - Acréscimo financeiro referente à ABRIL de R\$ 23.463,06 (Vinte e três mil; quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos).

27/05/2026

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1796435

RESUMO DO 47º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 006/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 47º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:28.141.190/0001-86

OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 10.965, de 27 de Abril de 2026 - Piso da Enfermagem - Parcela Abril/2026**, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 585.778,36** (quinhentos

e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos objetos **(a)** Conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 -
Contratualização de Serviços de Saúde
Complementar e/ou 10.122. 0061. 2070 -
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou
3.3.50.92.00.

Fonte de recursos: 1501000000 e/ou 1500100200
e/ou 1600000000 e/ou 2659000009 e/ou
2659000010 e/ou 2659000011 e/ou 2659000015 e/
ou 1600311000 e/ou 1605000000 e ou 2605000000
e/ou 2600000000 e/ou 2500000000 e/ou
2600311000 e/ou 2600312000 e/ou 1634000018 e/
ou 1600000005 e/ou 1600312000.

DATA DA ASSINATURA - 27/05/2026.

RG SIGEFES Nº 220190

PROCESSO Nº2022-R4V0D

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1796999

RESUMO DO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo - Contrato de nº 2025.000150.44926.01

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI

CONTRATADA: BELLATRIX SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 50.831.060/0001-24

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Contrato nº 2025.000150.44926.01

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2024

EDITAL Nº 018/2024

Processo nº 2025-17Z6X - Processo de Intenção de Credenciamento nº 018/2024, vinculado ao Processo nº 2024-H54JG

ID TCEES Nº 2024.500E2000001.17.0016

Id contratação

PNCP:

27080605000510-1-000007/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência **do Contrato nº 2025.000150.44926.01**, contado a partir do dia **01/06/2026, até 31/08/2026**. Observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor previsto para os serviços objeto do

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

será a totalidade anual de **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA

Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim
Contratante

Protocolo 1797330

RESUMO DO CONVÊNIO SIGA Nº 006/2026

ENTIDADES CONVENIENTES: Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Alegre

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN 0 km

VALOR: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), provenientes de transferência da concedente

VIGÊNCIA: vigorará a partir do dia 01/06/2026 até 31/05/2027, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.44.901.10.302.0061.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - ED: 444042

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026

REGISTRO Nº 260294

PROCESSO Nº 2026-7TS8C

ANTONIO CARLOS

HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1797312

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO

Edital ICEPi/SESA Nº 032/2026 - QUALIFICA APS

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE -

ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26 de abril de 2019, torna público a abertura de processo para seleção de docentes assistenciais interessados em atuar no Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS, instituído pela Portaria SESA Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto realizar processo seletivo simplificado para seleção de docentes-assistenciais para atuação no âmbito do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS, especificamente na modalidade de Formação em Serviço em Interprofissionalidade para Equipes Multiprofissionais Ampliadas na Atenção Primária à Saúde (APS).

2. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição e envio dos documentos comprobatórios se dará de **28/05/2026 a 14/06/2026**

e demais detalhamentos constarão no cronograma disponível nos anexos do edital.

2.2 O link para acesso ao edital e seus anexos estará disponibilizado no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E REQUISITOS

3.1 Os docentes-assistenciais selecionados por este Edital participarão das atividades de formação em serviço desenvolvidas pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Qualifica-APS.

3.2 As atividades docentes-assistenciais compreenderão acompanhamento pedagógico, apoio ao desenvolvimento das atividades teórico-práticas e integração ensino-serviço junto aos profissionais vinculados à formação em interprofissionalidade na APS.

3.3. Os demais requisitos e critérios estarão disponíveis na íntegra no edital.

4. DAS VAGAS E DO LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 As vagas destinam-se a profissionais que atuarão na modalidade de Programa de Formação em Serviço.

4.2 Os campos de prática serão distribuídos em equipes no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme a disponibilidade de vagas informadas pelos municípios capixabas.

4.3 O Quadro de Distribuição de Vagas constará em anexo próprio deste Edital.

4.4 Serão reservadas vagas a candidatos(as) negros(as) ou indígenas em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 12.010 de 21 de dezembro de 2023.

5. DAS ETAPAS E DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 Todas as etapas do processo seletivo constarão no Edital de Seleção.

5.2 Todos os resultados, assim como o edital, seus anexos e possíveis retificações estarão disponíveis no site <https://icepi.es.gov.br/editais>.

Vitória, na data da assinatura eletrônica.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral - ICEPi

Protocolo 1797076

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC:2026-FJKG5- . Proc. Mae:2025-S9F2D
PREGÕES nº 116/2026 - NEGEP-PERP Empenho:
2026NE00421 ARP Nº 0422/2026- LABORATORIOS
B BRAUN AS- Lote 1- SORO RINGER COM LACTATO
- Quant.: 7.500 un.

Valor Total R\$ 30.825,00.

B.S.Francisco, 27/05/2026

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1796606

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2025-MHP6X
Pregão: 048/2025
ID: 2025.500E1900001.01.0012
Ata e Registro: 227/2025
Objeto: Equipo Bomba Infusão para Hemotransfusao
Empresa: Lifemed Industrial De Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A
AFM Nº: 836-2026
Lote: 1.5
Empenho: 2026NE01096
Valor: R\$ 46.000,00

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória/ES, 27 de maio de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 1796745

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HSJC
PROCESSO MÃE: 2025-5P02H
PROCESSO DE PAGAMENTO: 2026-0BP2P
EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A
OF Nº: 2026.000276.44922.05
ARP Nº: 029/2026
Pregão Nº: 149-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$8.780,00
São José do Calçado, 27 de Maio de 2026.

FABIANA DE MATOS
Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1796956

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 430/2026

PROCESSO LIC: 2025-C59TB
PROCESSO PAGTO: 2026-GG31M
PREGÃO Nº: 130-2025
ATA Nº: 360/2025
CONTRATANTE: HRAS
CONTRATADA: M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 1: Fralda descartavel; tipo: GERIATRICA Tamanho EG
V.Unit: R\$ 1,25; **Qtd.** 20.060
VALOR TOTAL: 25.075,00
LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA
CANDIDO DIRETOR GERAL
HOSPITAIS A QCE-01 HRAS - SESA - GOVES assinado em 25/05/2026 06:45:41 -03:00

Protocolo 1797127

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc. HDRC: 2026-X6GQ8; Proc. Mae 2025-379NN; Pr.: 008/2026, GETA; **Empenho:** 426/26; ARP Nº 0355/26; SENA E PRATES LTDA. Lote 1; CONJUNTO CADEIRA ESPERA (3 LUGARES); Quant.: 15; Valor Total R\$ 11.925,00. Lote 2; CONJUNTO CADEIRA ESPERA (4 LUGARES); Quant.: 10; Valor Total R\$ 8.150,00.
 B.S.Francisco, 27/05/2026
 Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha
 Diretor Geral HDRC

Protocolo 1797193

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 434/2026

PROCESSO LIC 2025-BVC8F
PROCESSO PGTº: 2026-SSRQ6
PREGÃO Nº: 496/2025 - NEGEP-PERP- NEGEP-SERP
ATA Nº: 1076/2025
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE: 01: ALTEPLASE 50MG **V.Unit:** R\$ R\$ 2.799,9500
Qtd: 10 F/A
VALOR TOTAL: R\$ 27.999,50
 São Mateus, 27/05/2026
LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 HRAS - SESA - GOVES assinado em 27/05/2026 07:09:15 -03:00

Protocolo 1797305

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2023

Contratante: Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.

Processo E-Docs: 2022-2C805- HRAS.

Contratada: Ultramed Tecnologia e Serviços Ltda.

CNPJ Nº: 01.617.634/0001-50.

Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00013/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta do contrato original, a contar de 01/07/2026 até 30/06/2027, conforme valor constante no anexo I.

LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1797073

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0008-2023

O Hospital Dr. João dos Santos Neves / SESA - 3º Termo aditivo ao Contrato; Processo: 2023- 9ZPTJ - HJSN; Processo: 2023-3274B - ARP; Pregão: pregão nº 002/2023; contratada: Master Automotores Eireli - objeto - Locação de Veículo automotor, sem motorista

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

Valor Global: R\$ 37.701,60 (trinta e sete mil, setecentos e um reais e sessenta centavos) Global. VIGÊNCIA: Conforme Cláusula 5º contratual Conta Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184 Elemento de Despesa: 33.90.33 Informações através do: E-mail hjsn.compras@saude.es.gov.br Telefone (27)3732-2900 Baixo Guandu-ES, 27/05/2026 SAULO MOREIRA FERREIRA DIREÇÃO GERAL - HJSN

Protocolo 1797289

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 556-S, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, Art. 15 do Decreto nº 5909-R, publicado em 27 de dezembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo

E-Docs nº 2024-0DW02,

RESOLVE:

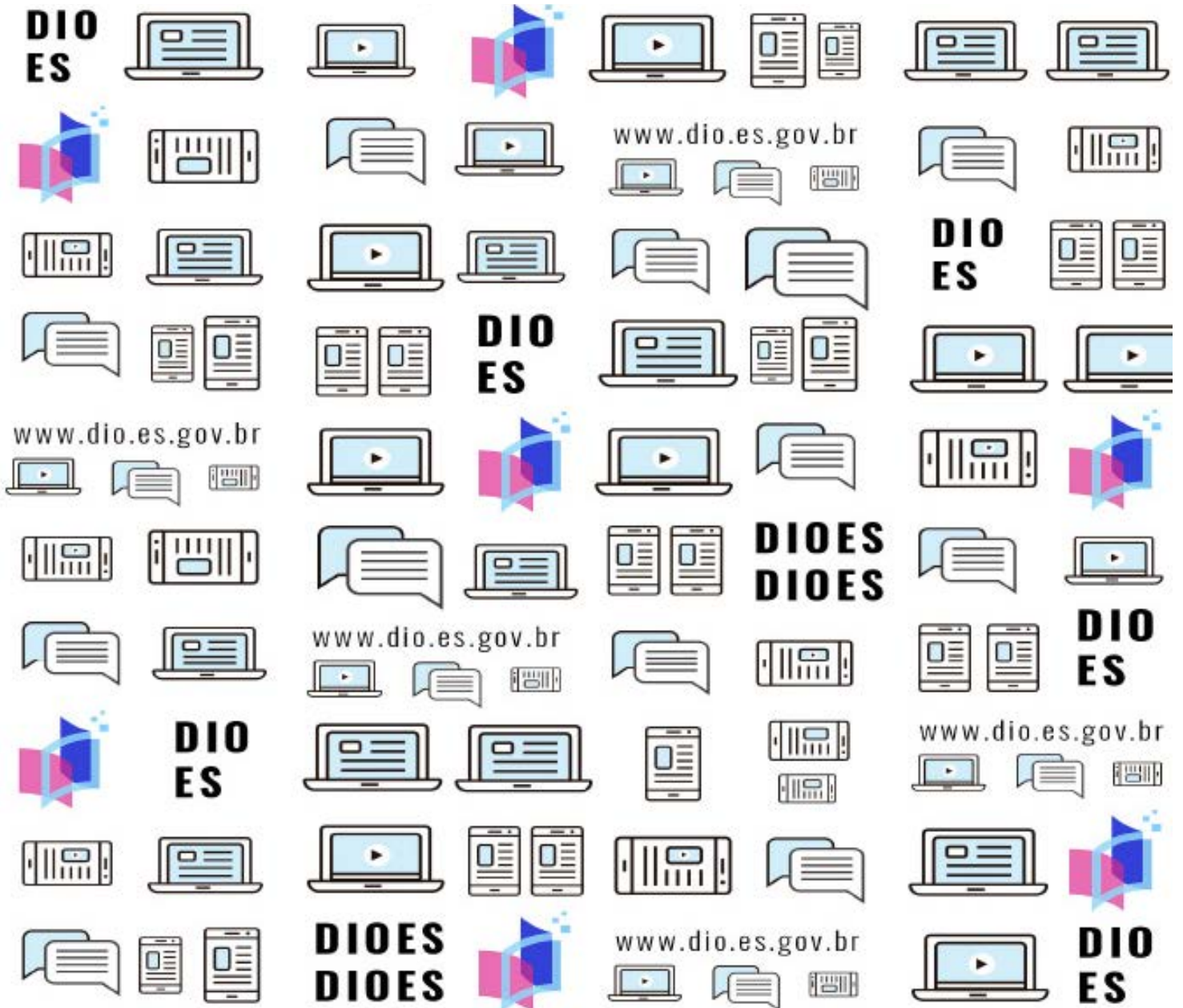
Art. 1º CESSAR, a partir de 01 de junho de 2026, os efeitos do art. 2º da Portaria n.º 288-S, publicada em 25 de março de 2025, retificada em 28 de março de 2025 e 15 de maio de 2025, na parte referente a servidora RAQUEL DE SOUSA CANALI SILVA, n.º funcional 1561103, vínculo 52.

Art. 2º DISTRIBUIR, a partir de 01 de junho de 2026, nos termos do artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Auxiliar de Serviços Gerais, RAQUEL DE SOUSA CANALI SILVA, n.º funcional 1561103, vínculo 52, no Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1796194



PORTARIA Nº 557-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-0LVMZ;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106, da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações

Nº FUNC.	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL		
1.		4078187 / 1	ADELIO THOMAZ	22/04/2024	5
2.		2463440 / 1	ADRIANA APARECIDA MOREIRA ALVES DA CRUZ	05/08/2025	25
3.		337654 / 51	ADRIANA BARROSO DOS SANTOS CORREA	05/02/2025	47
4.		3820840 / 2	AGUINALDO VIEIRA	01/07/2023	5
5.		3868966 / 3	ALESSANDRA FELIPE SILVA DA VITORIA	21/06/2022	5
6.		3713431 / 1	ALINE CERQUEIRA COSTA FREITAS	20/08/2025	10
7.		3688925 / 2	ANA CRISTINA DOS PASSOS ROCHA	12/01/2026	10
8.		4076532 / 1	ANDRE LUIZ CASSA MAGELA LIBARDI	13/04/2024	5
9.		3192903 / 2	ANGELICA LOIOLA BARROS	28/11/2024	10
10.		4334825 / 1	ANNA PAULA DESTEFANI FIOREZE	21/02/2026	5
11.		3448690 / 2	ARIANNA SHAMIR VARGAS DE OLIVEIRA DE LEO	21/09/2025	10
12.		4126106 / 2	ARIANY LORRANA OLIVEIRA DE ASSIS	22/03/2026	5
13.		4178637 / 1	ARTHUR RIBEIRO DA SILVA AMBROSIM	28/10/2024	5
14.		4325788 / 1	AUGUSTO LUIZ DE LIMA	24/01/2026	5
15.		4076028 / 2	BIANCA MONTOVANI JOSE SASSEMBURG	06/04/2024	5
16.		3922880 / 2	BRUNELLA FOLETTI COSTA AMBLARD	04/01/2023	5
17.		2741091 / 2	BRUNO PATEZ PIMENTEL	16/09/2025	20
18.		3106993 / 2	CARLA BARBOSA SANTOS VIEGA	23/02/2025	15
19.		3131440 / 1	CARLOS FERNANDO SARDENBERG DE MATTOS JUNIOR	02/04/2025	15
20.		3923827 / 3	CAROLINE REISEN DE ALBUQUERQUE	26/01/2026	5
21.		4082915 / 3	CELIA LUCIA VIEIRA	16/05/2025	10
22.		4305183 / 1	CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA	08/11/2025	5
23.		4165306 / 1	CIBELE VASCONCELLOS LEITE	27/10/2024	5
24.		3149706 / 5	CLAUDIA RODRIGUES LOPES FERNANDES	27/05/2025	15
25.		2663180 / 8	CLAUDIO MARCIO NASCIMENTO	19/03/2026	10
26.		3860604 / 1, 2	CLEYDSON DIRCEU BRUMATTI	09/11/2025 25/11/2025	5 5
27.		3136795 / 1	CRISTIANE LEONEL KELLER ALVES	03/04/2025	15
28.		4164482 / 1	CRISTIANE SANTANA ANDRADE	14/09/2024	5
29.		3347125 / 4	DAMARIS RAFAELA RIZZI MACAO	25/04/2026	5
30.		4177754 / 1	DANIEL HENRIQUE ROZA E SILVA	23/10/2024	5
31.		4339738 / 1	DANIEL SILVA VIEIRA LIMA	02/03/2026	5
32.		3669106 / 1	DANIELE MARTINS PEREIRA	21/12/2024	10

33.	3111865 / 1	DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA	29/01/2025	15
34.	3099890 / 3	DENY ANGELICA CARVALHO SANTOS	15/12/2024	15
35.	2697564 / 3	ECLESIASTES CRUZ LOURENCO	05/01/2025	20
36.	4222040 / 1	EDENIN PONTES NETO	10/05/2025	5
37.	2964546 / 2	EDGARD SCHEIDEGGER WETLER	20/01/2026	5
38.	3669114 / 1	EDIANIA DA SILVA DINIZ	10/12/2024	10
39.	4334213 / 1	ELISA FARIAS PORFIRIO	17/02/2026	5
40.	2468891 / 1	ELISANGELA DELFINO	31/08/2025	25
41.	365157 / 51	ELIZABETH AMARAL DA SILVA CAMELO	05/06/2025	46
42.	4079019 / 2	ELZENI DOS SANTOS BARBOSA	20/04/2024	5
43.	3899268 / 2	ELZILANE JULIA DOS SANTOS	10/03/2025	5
44.	3619370 / 3	ERICA PAULA DO NASCIMENTO MARTINS VALADAO	31/01/2025	10
45.	3668452 / 1	ERIKA DO NASCIMENTO BIANCHI	06/12/2024	10
46.	1531379 / 7	EVA DO CARMO BERNABE DA SILVA	14/10/2025	5
47.	2727005 / 4	FABIANA DE SOUSA COUTINHO	29/12/2024	5
48.	4068270 / 3	FELIPE LIMA SIMOES RIBEIRO	13/04/2025	5
49.	4130014 / 3	FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	29/03/2026	5
50.	389009 / 3, 4	FERNANDA MIRANDA PEREIRA	12/03/2021 16/12/2025	25 25
51.	2713659 / 2	FERNANDA NUNES DE FREITAS BARBOSA	25/05/2025	20
52.	4333284 / 1	FERNANDA TORRES COSTA	16/02/2026	5
53.	4240804 / 1	FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	15/06/2025	5
54.	2754258 / 1	FRANCIELLY LOPES MARCOS DA SILVA	28/12/2025	20
55.	3128202 / 1	FRANCINE KAMPFF PIMENTEL	29/03/2025	15
56.	381692 / 51	FRANCYANY CANDIDO VENTURIN	10/10/2024	25
57.	2653176 / 11	GABRIELA MARIA COLI SEIDEL	03/03/2025	15
58.	2865661 / 4	GESSILDA BROSTEL ANDRADE TELLES	02/11/2025	15
59.	4302117 / 4	GILSIANE TEIXEIRA SILVEIRA	08/10/2025	5
60.	2835533 / 2	GIOVANI DRAGO DE SALLES NUNES	30/06/2025	15
61.	4050290 / 2	GIOVANI PAGOTTO FIOREZE	12/08/2025	10
62.	2679345 / 1	GISELLE GARCIA DE ALBUQUERQUE	14/09/2024	20
63.	2468034 / 1	GRACIELE COITINHO DA SILVA	10/10/2025	25
64.	4200470 / 2	GUSTAVO PASSOS CORREA	15/03/2026	5
65.	3105881 / 1	HATIE ENCARNACAO SILVA	23/01/2025	15
66.	4112415 / 2	HELLEN FAUSTER SALES	19/01/2026	5
67.	3964043 / 2	HENRIQUE JUNIOR BORLOT	24/08/2024	5
68.	2725240 / 1	HENRIQUE VIANNA DE CARVALHO	20/05/2025	20
69.	4161203 / 1	HERYCA MYKAELLY TOSTES SILVA MARTINS	07/09/2024	5
70.	3356485 / 2	HUMBERTO COELHO GUIMARAES FILHO	19/10/2024	10
71.	4327870 / 1	HYANE CANANITA GOMES DA SILVA MORAES	31/01/2026	5
72.	3585379 / 2	ILMA CARLA ROCHA DA GRACA	30/11/2023	5
73.	4309090 / 3	IVAN SCHMIDEL PIROLA	30/11/2025	5
74.	4197097 / 1	JAMILLY GOGGI BREMENKAMP BARBOSA	27/01/2025	5
75.	4292286 / 1	JESSIKA GONCALVES OLIVEIRA	01/12/2025	5
76.	3339750 / 4	JOAO DA COSTA SIQUEIRA	21/08/2024	10

77.	4359240 / 1	JOAO LUCAS CORREA	22/03/2026	5
78.	3021548 / 3	JOAO VICTOR DE FREITAS ESPINDULA	03/02/2025	10
79.	364189 / 51	JOCELINO BONASI DE ALMEIDA	13/03/2025	46
80.	3718123 / 1	JONACI FERREIRA DA SILVA	13/09/2025	10
81.	3018938 / 5	JOSE ARTHUR BERMUDEZ DA SILVEIRA JUNIOR	25/09/2025	20
82.	4078470 / 3, 4	JOSE ROSA VARANDA NETO	22/04/2024 05/08/2025	5 5
83.	3708756 / 6	JOSIELY BATISTA BARCELLOS	30/06/2025	10
84.	4160290 / 1	JUAN PABLO SENA PERA	02/09/2024	5
85.	278078 / 51	JUCELIO MARTINELLI	06/04/2024	60
86.	4261704 / 1	JULIA CORRADE LIMA	05/07/2025	5
87.	3424421 / 2	JULIANA DOS REIS	12/01/2026	5
88.	4156722 / 1	JULIANA MAESTRI SEPULCRE	24/08/2024	5
89.	3833127 / 3	JULIANNY DO NASCIMENTO ALVES	07/08/2024	5
90.	3318834 / 2	JULIENNY BIET DE AQUINO	27/12/2024	10
91.	2944880 / 2, 3	KARENINA FAEDA FERNANDES	21/04/2025 31/10/2025	15 15
92.	4337433 / 1	KARLA DO PRADO CANDIDO	28/02/2026	5
93.	4337220 / 2	KAROLAYNE CESQUIM PIASSI	28/02/2026	5
94.	4006020 / 2	KAUANNA MIKELLE DO ESPIRITO SANTO GUIMARAES	03/11/2024	5
95.	2431408 / 1	KELLY CAMPOS RAMOS NOIA	07/01/2025	25
96.	3982963 / 2	KENEFY KARINE RIBEIRO SENHORINHO	02/02/2025	5
97.	3690938 / 4	LAILA EVANGELISTA SALAZAR	13/11/2025	5
98.	4208757 / 1	LAIS COELHO SILVESTRI	21/03/2025	5
99.	3351777 / 4	LAIZ FERNANDA LANDEIRO	20/09/2024	10
100.	4163125 / 2	LAIZA SULTI MEDEIROS	10/09/2024	5
101.	3934756 / 2	LEONARDO ALTOE BRUSCHI	15/10/2024	5
102.	4136195 / 2	LETICIA BONOMO NASCIMENTO	08/02/2026	5
103.	4163036 / 2	LORENA RAMOS DOS SANTOS LIMA	10/09/2024	5
104.	3694844 / 1	LORRAYNE DE MORAES AREAL LOYOLA	26/04/2025	10
105.	367464 / 51	MARCIA DOS SANTOS	16/01/2026	46
106.	2482096 / 1	MARCIANE BRUMATE MARTINS NASS	28/01/2026	25
107.	3199207 / 2	MARCOS ANTONIO DA SILVA	30/04/2024	5
108.	2909634 / 3	MARCOS PAZETO DE SALES	12/12/2024	10
109.	377676 / 51	MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA	06/10/2023	25
110.	3039390 / 1	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA	26/03/2024	15
111.	3108678 / 1	MARIA EMILIA MARTINS SOARES	16/01/2025	15
112.	2961172 / 2	MARIANA MONTENEGRO DE MOURA	20/07/2025	5
113.	4079728 / 2	MARLY ISABEL SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	22/01/2025	5
114.	3011313 / 2	MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	07/09/2024	10
115.	4163206 / 2	MAYNA AZEVEDO GOMES	23/03/2024	5
116.	3348334 / 2	MICHELLI DOS SANTOS DO ROSARIO	09/11/2024	10
117.	4364392 / 1	MILLENA ROCHA DEOLINDO	25/03/2026	5
118.	379314 / 51	NADINEIDE RODRIGUES SOARES	03/07/2024	25
119.	4351452 / 1	NATACHA CRETO SERAFINI BRAGA	17/03/2026	5
120.	3103420 / 3	NATALIA AZEREDO CARNIELLI	21/03/2025	15

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

121.	3201686 / 1	OSIRES FERREIRA MENDES JUNIOR	15/11/2025	15
122.	2685949 / 2	PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA	24/05/2025	20
123.	2643669 / 1	PATRICIA PITANGA BERTOCCHI	11/05/2024	20
124.	4328493 / 1	PAULA RAMOS MACHADO	06/02/2026	5
125.	2540223 / 3	PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA	26/11/2025	5
126.	4304080 / 1	PIETRO RAPHAEL CLEMENTE DOS SANTOS	28/10/2025	5
127.	3654290 / 1	POLINIA SANTOS ALMEIDA CALDONAZZI	09/11/2024	10
128.	3716210 / 3	RACHEL BOERBOON DE OLIVEIRA GOUVEA	16/02/2026	5
129.	3879569 / 2	RAFAEL BARBOSA PEROVANO	15/10/2024	5
130.	3473031 / 3	RAHYZA VALBUSA CHEIBUB	10/08/2025	5
131.	2961911 / 2	RAIANY SPERANDIO QUEDEVEZ	04/02/2025	15
132.	4318234 / 1	RAMON ALEXANDRE CONCEICAO BICUDO	13/12/2025	5
133.	3100715 / 2	RANIELI MASSARIOL CORREIA	06/04/2025	10
134.	2469782 / 1	RAYANE DE ALMEIDA	07/09/2025	25
135.	3110826 / 2	REINAN DE JESUS BAIOTTO	25/04/2025	15
136.	3376010/2 e 3	RENAN LIRA MATOS CADAIS	08/03/2024 05/11/2025	5 5
137.	4198182 / 1	ROBERTH FERNANDES DA SILVEIRA	07/02/2025	5
138.	4182421 / 1	RODRIGO RODRIGUES ARAUJO	11/11/2024	5
139.	4318390 / 1	ROMARIO DE JESUS MARGON	13/12/2025	5
140.	252533 / 10	ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS	15/12/2023	5
141.	3690296 / 1	ROSANGELA MARIA SILLER	08/04/2025	10
142.	2804778 / 13	ROSIMAR CHIABAY FONSECA	26/11/2024	20
143.	3102777 / 1	RUBIA MARIA ALVARENGA	12/12/2024	15
144.	2460289 / 2	SAMARA DE JESUS PEREIRA	09/08/2025	25
145.	3614948 / 5	SAMARA SILVA SACTH	30/08/2024	10
146.	4294130 / 1	SAMYRA FERREIRA LOBINO	26/08/2025	5
147.	4334892 / 1	SARAH DE FREITAS AGUIAR	21/02/2026	5
148.	4063961 / 1	SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA	24/02/2024	5
149.	4169450 / 2	SUNAMITA JOANA SILVA NEVES MARVILA	17/01/2026	5
150.	2523469 / 3	TATYANA CARVALHO	15/12/2024	10
151.	4359380 / 1	THIAGO COUTINHO	22/03/2026	5
152.	4221613 / 1	VALENTINA DOS SANTOS FRASSON	06/05/2025	5
153.	2920590 / 2	VANESSA GUIMARAES MAGEVISKI	18/08/2024	15
154.	4294734 / 1	VERONICA APARECIDA RIBEIRO HAACKE	01/09/2025	5
155.	4197321 / 1	VICTOR SARRIA	26/01/2025	5
156.	2809559 / 3	VINICIUS CARDOSO DE MELO	19/11/2024	15
157.	2961105 / 2	VINICIUS FABIO FERREIRA SILVA	23/09/2024	15
158.	4222784 / 1	WALQUIRIA NUNES DOS REIS	14/05/2025	5
159.	2697688 / 1	WESLEY TEIXEIRA MARIANO	08/01/2025	20
160.	3284034 / 2	WEVERSON JUNIOR PEREIRA	03/03/2025	5
161.	2940370 / 4	WEVERTON DE ARAUJO PEGO	18/06/2025	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a partir de 13/01/2026 para vigências anteriores a essa data, conforme prevê o artigo 2º, do Decreto nº 6374-R/2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1796465

PORTARIA N.º 561-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-293M8**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento ao servidor **SAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nº funcional 5171199, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor B, vinculado à Secretaria da Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **XI Congresso Fluminense de Pós-Graduação**, em Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 27 de maio de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1796575

PORTARIA N.º 562-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-TC11L**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a servidora **RENATA CRISTINA VIEIRA REIS**, nº funcional 4561570, vínculo 5, ocupante do cargo de Professor B, vinculado à Secretaria da Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **V Seminário Argumentação na Escola (SAE)**, no Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense (UFF), campus Gragoatá, em Niterói/RJ, no período de 01 a 03 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1796673

PORTARIA N.º 563-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-WHGFT**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a servidora **JESSICA LOPES DOS REIS**, nº funcional 4694368, vínculo 4, ocupante do cargo de Professor B, vinculado à Secretaria da Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **38º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**, em São Paulo/SP, no período de 01 a 03 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1796676

PORTARIA N.º 564-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, Art. 15 do Decreto nº 5909-R, publicado em 27 de dezembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs nº 2024-091HC,

RESOLVE:

CONSIDERAR CESSADA, a partir de 01 de dezembro de 2025, os efeitos do art. 2º da Portaria nº 288-S, publicada em 25 de março de 2025, retificada em 28 de março de 2025 e 13 de maio de 2025, na parte referente a servidora **IZABEL SOSSAI RIBEIRO**, n.º funcional 2840529, vínculo 2.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1796679

PORTARIA N.º 565-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, Art. 31 do Decreto nº 5593-R, publicado em 11 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2026-19VBP,

CONSIDERANDO a Resolução do TRE nº 92/2017.

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **JESSICA MARCELINO DOS SANTOS LYRA**, nº funcional 4562720, vínculo 2, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos da Lei nº 6.999/1982 c/c Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 5593-R/2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, a partir de 04 de maio de 2026 até 03 de maio de 2031.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1796683

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

PORTARIA N.º 559-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-Z584R**,

RESOLVE:

CONCEDER a Agente de Suporte Educacional **TATIANA SILVA DOS SANTOS CALHEIROS**, nº funcional 4739620, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 08 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1797131**PORTARIA N.º 558-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-CB7JG**,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor B **LUCAS DOS SANTOS DO VALE**, nº funcional 4748646, vínculo 1, 15 (quinze) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 01 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1797134**PORTARIA Nº 570-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2021-WT0RK

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional da servidora ocupante do cargo de ENFERMEIRO-QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC PARA	NOME VIGENCIA	DE
1524780/52	LUCIMAR VENTURIN HAMSI	11
12	01/02/2013	
1524780/52	LUCIMAR VENTURIN HAMSI	12
13	01/02/2015	
1524780/52	LUCIMAR VENTURIN HAMSI	13

14	01/02/2017	
1524780/52	LUCIMAR VENTURIN HAMSI	14
15	01/02/2019	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no processo 2021-WT0RK.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1797214**PORTARIA N.º 566-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-9566M**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento à servidora **LÍVIA FIGUEIREDO DE SOUZA**, nº funcional 4687388, vínculo 4, ocupante do cargo de Professor B, vinculado à Secretaria da Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 para participar do **4º Encontro Nacional de Ensino de Ciências por Investigação (EnECI)**, em Vitória/ES, no período de 27 a 29 de maio de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1797215**PORTARIA N.º 567-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-7M6NF**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora **LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA STEIN**, nº funcional 3606244, vínculo 1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, vinculado à Secretaria da Saúde - SESA, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **VIII GERES - Jornada de Geriatria e Gerontologia do ES**, em VIII - Jornada de Geriatria e Gerontologia do ES em Vitória/ES, no período de 29 a 30 de maio de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1797220

PORTARIA N.º 568-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-QZ6F6**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento ao servidor **EDILSON DE CASTRO ARAUJO**, nº funcional 3109615, vínculo 1, ocupante do cargo de Médico, vinculado à Secretaria da Saúde - SESA, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **46º CONGRESSO DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em São Paulo/SP, no período de 03 e 04 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1797225**PORTARIA N.º 569-S, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-1HGCF**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento do servidor **LUCIANO MORAES BRASIL**, ocupante do cargo de Médico, nº funcional 1567896, vínculos 4 e 53, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde - SESA, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEdia PEDIÁTRICA**, no WTC Events Center, em São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1797228**PORTARIA Nº 560-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-MQ07W;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o direito de gozo a 90 (noventa) dias de Férias Prêmio aos servidores abaixo

relacionados, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025:

SEGER

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1558943/52	AGMAR COSTA SIMOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/03/2015 a 23/03/2025
1550950/52	AILTON CORREIA LIMA JUNIOR	ALMOXARIFE	07/11/2014 a 03/11/2024
1552643/52	CRISTIANO NORBERTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/10/2014 a 19/10/2024
1559826/52	EDSON FRANCISCO BORGES DO NASCIMENTO	VIGIA	03/04/2015 a 30/03/2025
1559664/52	ELIAS MOURA	VIGIA	02/04/2015 a 29/03/2025
1548654/52	ENEDINA DE CASTRO RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/08/2014 a 12/08/2024
1548980/52	FRANCISCO ALVARO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/08/2014 a 10/08/2024
1551485/52	GISELE DALLA BERNARDINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/10/2014 a 07/10/2024
1560298/52	LINDOGERCO APARECIDO NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/04/2015 a 31/03/2025
403651/52	MARCIA ELENA TEODORO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/12/2014 a 04/12/2022
1555405/52	MARIA DA PENHA DE SOUZA RODRIGUES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/11/2014 a 24/11/2024
1555081/52	QUINIDIO OLIVEIRA NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/11/2014 a 30/10/2024

SESA

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1562177 / 52	ADALTO ALVES DE SOUZA	VIGIA	06/01/2013 a 03/01/2023
1548638 / 52	ADALTO MARQUIORI	PEDREIRO	22/01/2013 a 19/01/2023
1553011/52	ALCIDES ROGERIO NORATO	BOMBEIRO HIDRAULICO	12/10/2014 a 08/10/2024
1548409/52	ALEX SANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/08/2014 a 19/08/2024
1554611/52	ANDRELINO ALVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2014 a 19/10/2024
1548972/52	ANTONIO SERGIO SODRE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/08/2014 a 13/08/2024
2443368/52	BENEDITO PEREIRA CELINO	VIGIA	03/04/2015 a 30/03/2025
1545710/52	CARLOS ROBERTO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/10/2014 a 23/01/2024
1547054/52	CEDILMA DOS REIS BRAGA	COSTUREIRO	19/03/2012 a 16/03/2022
1558315/52	CELIO DE AMORIM GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/03/2015 a 01/03/2025
2519500/52	CLARICEA APARECIDA CUPERTINO PEZZIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/01/2015 a 14/01/2025
1566237/52	CLEVDY MARA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/02/2013 a 10/02/2023
1558854/52	CREUZA SANTOS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/04/2015 a 30/03/2025
1545736/52	DAVID BRASILEIRO SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/11/2014 a 28/10/2024
1559311/52	DENIS PEREIRA SALLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/07/2012 a 19/07/2022
1548727/52	DULCILENE FERNANDES BIONDI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/08/2014 a 10/08/2024
1566989/52	DULCINEIA SILVA ANGELI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/12/2012 a 28/12/2022
1558676/52	EDEMILSON DA SILVA	VIGIA	06/03/2015 a 02/03/2025
1558153/52	EDILSON DOS SANTOS BORGES	MOTORISTA	05/03/2015 a 01/03/2025
1559818/52	EDIMAR JOSE DA SILVA	VIGIA	03/04/2015 a 30/03/2025
1547275/52	ELIANA BONOMO NEGRIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/08/2014 a 10/08/2024
2443554/52	ELIANE BARROS DE MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/03/2015 a 23/03/2025
1559532/52	ELIETE NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2015 a 22/02/2025
1530232/52	ELIO SOARES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/01/2011 a 30/12/2020
1549456/52	ELISANGELA DIAS FERNANDES SANTOS	TELEFONISTA	22/08/2014 a 18/08/2024
1555669/52	ELIZABETH MARIA FURTADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/11/2014 a 01/11/2024
1553313/52	ELZA MARIA ABREU BARBOZA	COZINHEIRO	24/10/2014 a 20/10/2024

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

1555413/52	EVANDRO AMBROZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/11/2014 a 30/10/2024
1566725/52	FABIOLA PAIXAO LYRA	TELEFONISTA	03/02/2014 a 31/01/2024
1560174/52	GERALDA MENDONCA DA MOTA LOURENCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/04/2015 a 31/03/2025
450306/52	GILSON LOPES SOARES	COPEIRO	15/11/2014 a 11/11/2024
1548557/52	HELLEN LOUISE VASQUEZ SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2014 a 11/08/2024
1523821/52	INEZ MARTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2015 a 28/03/2025
1551400/52	INEZ SIMON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2014 a 02/10/2024
1554913/52	IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO FURLAN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/10/2014 a 20/10/2024
1552414/52	IVONE DE OLIVEIRA LOCATEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/10/2014 a 19/10/2024
467562/53	IVONN FAISON RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/10/2010 a 27/09/2020
3638537/2	IZAIAS DIAS CLARINDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/09/2014 a 28/08/2024
1557335/52	JACILENE PENHA BARBOSA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/12/2014 a 18/12/2024
1555707/52	JANAINA MARIA MODESTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/11/2014 a 28/10/2024
1555685/52	JOSIANE BONFANTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/10/2014 a 27/10/2024
1553631/52	JOSIAS VICENTE ROSA	COPEIRO	28/05/2011 a 24/05/2021
1552570/52	KATIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/10/2014 a 23/01/2024
2726696/3	KESIA MARGOTTO CALIARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/02/2013 a 06/02/2023
1553305/52	LEDA DA ROCHA	COPEIRO	16/01/2013 a 13/01/2023
1566806/52	LEILA RODRIGUES DE ANDRADE ROSETTI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/10/2012 a 04/10/2022
1552376/52	LIAMARA BRAUN FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/10/2014 a 06/10/2024
1555090/52	LUIS CARLOS GUERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/11/2014 a 04/11/2024
1565214/52	LUZINETE PEREIRA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/10/2010 a 27/09/2020
1553470/52	MARCELO CALAZANS LEONCIO	ELETRICISTA	24/10/2014 a 20/10/2024
1558501/52	MARCIA CRISTINA MARTINS SCHULZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/03/2015 a 17/03/2025
1555561/52	MARCOS EVANGELISTA CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/11/2014 a 28/10/2024
2701510/52	MARIA ANGELA MARTINELI	CONTADOR	11/11/2014 a 07/11/2024
1560336/52	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/06/2012 a 20/06/2022
453277/52	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/07/2013 a 06/07/2023
1558536/52	MARIA DA PENHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/02/2015 a 23/02/2025
1549090/52	MARIA MADALENA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/12/2014 a 23/12/2024
434106/52	MARIA NAZARE DA HORA GONZAGA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/01/2015 a 27/01/2025
1559990/52	MARINALVA JESUS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/04/2015 a 30/03/2025
1567446/52	MONICA BISSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/10/2013 a 13/10/2023
495235/52	NAGILA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/11/2014 a 29/10/2024
2443775/52	NILTON CESAR DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/11/2013 a 06/11/2023
1525433/52	NILZA MARIA FERREIRA DE PAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/12/2011 a 23/12/2021
1557327/52	ODETE FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/12/2014 a 30/11/2024
1523899/52	PAULO RENATO DOS SANTOS RAMALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/10/2013 a 11/10/2023
1545590/52	RACHID REZENDE BUAIZ	RECEPCIONISTA	26/10/2014 a 22/10/2024
1550969/52	RENATA BAPTISTA DA FONSECA	ALMOXARIFE	24/10/2014 a 20/10/2024
1552813/52	RENATO GERALDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/10/2014 a 05/10/2024
1558579/52	RONALDO DE SOUZA	MOTORISTA	06/03/2015 a 02/03/2025
1530240/52	ROSA HELENA KISTER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/10/2010 a 27/09/2020
2702967/52	ROSANE GUIMARAES MOREIRA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/11/2014 a 04/11/2024
1555057/52	ROSANGELA VENCESLINA DE AZEVEDO MORANDI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/11/2014 a 05/11/2024

404370/56	ROSANIA MARIA PETTENE RIGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/02/2015 a 18/02/2025
1549081/52	ROSEMARY SANT ANA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/08/2014 a 14/08/2024
1558935/52	ROSEMERE AMBROSIO FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/03/2015 a 22/03/2025
1561995/52	ROSILEIA FAIRICH DE PAULO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/01/2013 a 19/01/2023
2520214/52	RUBENS CARLOS GOMES DO CARMO	VIGIA	05/03/2015 a 01/03/2025
1559273/52	SIMONE FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/06/2014 a 12/06/2024
1563068/52	SUELI FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/11/2013 a 07/11/2023
1558773/52	VALDECI FERREIRA FARIA	VIGIA	22/05/2014 a 18/05/2024
1553682/52	WAGNER OLINTO NOGUEIRA	MOTORISTA	08/11/2014 a 04/11/2024
1553615/52	WILIANDER LOPES DA SILVA	COPEIRO	29/11/2014 a 25/11/2024
1559630/52	WILSON ALVES NASCIMENTO	VIGIA	02/04/2015 a 29/03/2025
1552562/52	WILSON DIAS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/10/2014 a 03/10/2024

SESA (Distribuído IJSN)

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1561359/52	IEMAR GRAZZIOTTI	DIGITADOR	07/10/2010 a 03/10/2020

Art. 2º A concessão do gozo das férias prêmio, será realizada mediante agendamento prévio junto a chefia imediata de cada servidor, em conformidade com a norma de procedimento que poderá ser acessada através do endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br/feriaspremio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1797326

ORDEM DE SERVIÇO N.º 148, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-D9RZK**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO JUNIOR DA SILVA CAMILETTE**, n.º funcional 3409074, vínculo 8, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 25 de maio de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1797512

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2026**Processo:** 2026-X5M1X**Permitente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Permissionário:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Terreno com área de 3.452,44 m² e edificação, conhecido como antiga Escola Maria Ericina Santos, de propriedade do Estado do Espírito Santo, situado na Rua Santa Clara, s/n, Bairro Santa Clara, Município de Vitória, destinado especificamente à realização, às suas expensas, do II Curso de Enfrentamento e Prevenção ao Agressor Ativo (CEPAAT), nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026, no horário compreendido entre 7h e 20h.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1796223**RETIFICAÇÃO****Na Portaria nº 548-S, publicada em 25 de maio de 2026,****Onde se lê:** ... a partir da publicação.**Leia-se:** ... a partir de 29 de maio de 2026.**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1797138**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA DE AZEVEDO SIQUEIRA MARTINS**, nº funcional: 2922576, ocupante do

cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Ref. ESP-05, desta Autarquia, a partir de **20/05/2026**.

Vitória, 27 de maio de 2026.

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral

Protocolo 1797500**Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -****ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Instrução de Serviço nº 027 de 27 de maio 2026.**

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor público abaixo para exercer a função de **Agente de Contratação** com atuação nas demandas internas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo;

a) Rosângela Vetoraze Francischetto Laquini. Nº funcional, 2851091.

Art. 2º - Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de **Equipe de Apoio** com atuação nas demandas internas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo;

a) Marcelo Mazzon de Ávila, Nº funcional 3035271.

b) Cristiane Santos de Souza, Nº funcional 2539217.

Art. 3º - As atribuições do Agente de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º - Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Vitória, 27 de maio de 2026.

CILMAR CESCINETTO FRANCISCETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1796280

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 052-R, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria nº 13-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas quentes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo E-Docs nº 2026-F238R;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 13-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as inclusões de produtos apresentadas na forma do Anexo I que integra esta Portaria.

Art. 2º Ficam alterados o GTIN e a Embalagem em volume no Anexo Único da Portaria nº 13-R, de 2019, dos produtos relacionados, respectivamente, nos Anexos II e III que integram esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Vitória, 26 de maio de 2026.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 052-R, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 13-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS QUENTES

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

MARCA	EMBALAGEM (ml)	GTIN	PCF (R\$)
GRUPO I - APERITIVOS, AMARGOS, BITTER E SIMILARES			
NCM: 2205 2208.90.00 CEST: 02.001.00			
IMPORTADOS			
.....
NATU NOBILIS	1000	7891050000309	49,98
.....
GRUPO II - BATIDAS E SIMILARES			
NCM: 2208.90.00 CEST: 02.002.00			
.....
NACIONAIS			
.....
BEBIDA MISTA DMINAS CARAMELO COM DOCE DE LEITE	700	7898972372361	28,50
.....
BEBIDA MISTA DMINAS DOCE DE LEITE COM CAFÉ	700	7898972372255	28,50
.....
BEBIDA MISTA DMINAS SABOR ENERGETICO	700	7898972372385	28,50
.....
GRUPO VIII - GIN E GENEBRA			
NCM: 2208.50.00 CEST: 02.008.00			
IMPORTADOS			
.....
TANQUERAY NO. TEM	750	5000291027590	218,25
.....
GRUPO XII - RUM			
NCM: 2208.40.00 CEST: 02.012.00			
IMPORTADOS			
.....

ZACAPA CENTENÁRIO SOLERA GRAN RESERVA 23	750	7401005008597	604,89
ZACAPA CENTENÁRIO SOLERA GRAN RESERVA 23	750	7406341000069	604,89
.....
ZACAPA CENTENÁRIO XO	750	7401005008627	1684,33
.....
GRUPO XVI - UISQUE/BOURBON			
NCM: 2208.30 CEST: 02.016.00			
.....
IMPORTADOS ACIMA DE 8 ATÉ 12 ANOS			
.....
BUCHANAN'S 12 ANOS	1000	50196364	196,92
.....
CARDHU	1000	5000267102634	481,58
.....
IMPORTADOS ACIMA DE 12 ATÉ 15 ANOS			
.....
JOHNNIE WALKER GOLD LABEL RESERVE	750	5000267102641	307,91
.....
JOHNNIE WALKER GOLD LABEL RESERVE	750	5000267197630	307,91
.....
IMPORTADOS ACIMA DE 15 ATÉ 18 ANOS			
.....
JOHNNIE WALKER 18 YEARS	750	5000267165806	701,37
.....
JOHNNIE WALKER GREEN LABEL	750	5000267134338	545,38
.....
JOHNNIE WALKER GREEN LABEL	750	5000267199467	545,38
.....
IMPORTADOS ACIMA DE 18 ATÉ 21 ANOS			
.....
JOHNNIE WALKER BLUE LABEL	750	5000267114279	1439,00
.....
GRUPO XVIII - VODKA			
NCM: 2208.60.00 CEST: 02.018.00			
IMPORTADOS			
.....
KETEL ONE VODKA	1000	85156210077	93,23
KETEL ONE VODKA	1000	5000281005034	93,23
.....
GRUPO XXIII - SANGRIAS E COQUETÉIS			
NCM: 2205 2206.00.90 2208.90.00 CEST: 02.023.00			
.....
NACIONAIS			
.....
PINK MOON PÊSSEGO FRISANTE - LT	310	7896336811778	4,99
.....
PINK MOON RED DRAFT - LT	310	7896336811884	4,99
PINK MOON ROSÉ FRISANTE - LT	310	7896336811761	4,99
.....
REGGIMEL COQ. ALCOOLICO - VD	900	7896243500611	12,10
.....
GRUPO XXIV - OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS			
NCM: 2205 2206.00.90 2207 2208.90.00 CEST: 02.999.00			

IMPORTADOS			
.....
TANQUERAY GIN TONICA	275	7893218003764	21,38
.....
TANQUERAY RANGPUR LIME	700	5000291025930	105,50
TANQUERAY ROYALE	700	5000291026548	99,49
NACIONAIS			
.....
B.A.M BLACK FIRE COMBO WHISKY - PET	1000	7897736412107	7,50
B.A.M BLACK FIRE COMBO WHISKY E MAÇA VERDE - PET	1000	7897736412114	7,50
B.A.M BLACK FIRE COMBO WHISKY E MELANCIA - PET	1000	7897736412121	7,50
B.A.M BLACK FIRE COMBO WHISKY SUNSHINE - PET	1000	7897736412138	7,50
.....
CHOPPEROL SPRITZ - VD	310	7896336811891	4,99
....."(NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 052-R, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 13-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS QUENTES

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

MARCA	EMBALAGEM (ml)	GTIN	PCF (R\$)
GRUPO IV - CACHAÇAS E AGUARDENTES			
NCM: 2207.20 2208.40.00		CEST: 02.004.00	
NACIONAIS			
.....
YPIÓCA 150	700	7896383730107	99,59
.....
YPIÓCA 5 CHAVES	700	7896383730510	151,31
.....
GRUPO VIII - GIN E GENEBRA			
NCM: 2208.50.00		CEST: 02.008.00	
IMPORTADOS			
.....
TANQUERAY	750	5000291026814	126,73
.....
GRUPO XVI - UISQUE/BOURBON			
NCM: 2208.30		CEST: 02.016.00	
IMPORTADOS ATÉ 8 ANOS			
.....
JOHNNIE WALKER RED LABEL	500	5000267096278	60,05
JOHNNIE WALKER RED LABEL	750	5000267014005	79,48
JOHNNIE WALKER RED LABEL	750	5000267190662	79,48
.....
WHITE HORSE	500	5000265001335	40,79
.....
IMPORTADOS ACIMA DE 8 ATÉ 12 ANOS			
.....
JOHNNIE WALKER BLACK LABEL	750	5000267024011	150,23
.....
TALISKER 10 ANOS	750	5000281002903	484,81

.....
THE SINGLETON 12 ANOS	750	5000281050171	261,06
.....
IMPORTADOS ACIMA DE 15 ATÉ 18 ANOS			
.....
BUCHANAN'S 18 ANOS	750	50196913	757,96
.....
JOHNNIE WALKER & SONS KING GEORGE V	750	5000267182926	1985,04
.....
GRUPO XVIII - VODKA			
NCM: 2208.60.00 CEST: 02.018.00			
IMPORTADOS			
.....
CIROC	3000	5010103932851	858,97
....."(NR)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 052-R, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 13-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS QUENTES
(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

MARCA	EMBALAGEM (ml)	GTIN	PCF (R\$)
GRUPO IV - CACHAÇAS E AGUARDENTES			
NCM: 2207.20 2208.40.00 CEST: 02.004.00			
NACIONAIS			
.....
CACHAÇA DA BARRA	480	7897047500975	2,96
....."(NR)

Protocolo 1796893

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90, no artigo 143 da Constituição Estadual e no item 9.7.1.2 da Norma de Procedimento SCO nº 002,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Plano Anual de Monitoramento Contábil para o período de junho de 2026 a maio de 2027, na forma do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 26 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

DANIEL CORRÊA

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 1796770



ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 32/2026

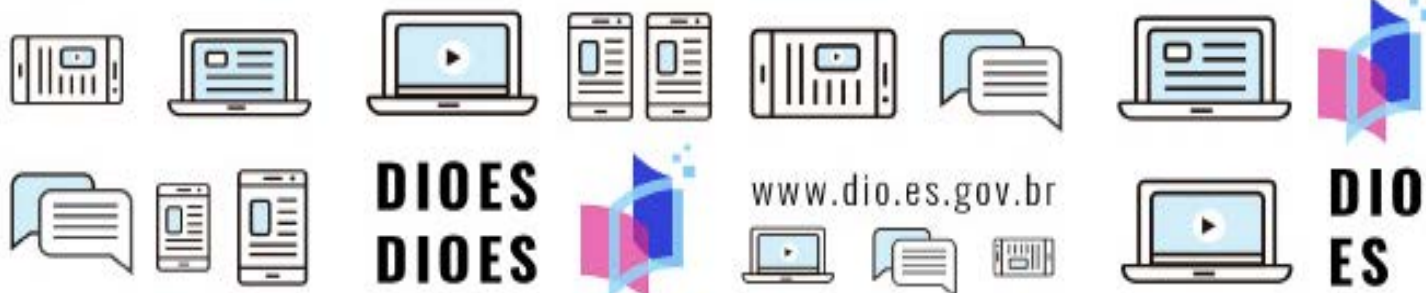
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Gerência de Contabilidade Geral do Estado
Subgerência de Análise e Monitoramento Contábil

Plano Anual de Monitoramento Contábil - Ações previstas para o período de junho/2026 a maio/2027**Base Legal:** Lei nº 3.043/1975, Lei Complementar nº 225/2002, Decreto nº 5.326/2023 e Norma de Procedimento SCO nº 002.

Item Monitorado	Descrição do Monitoramento	Prazo de Início	Prazo Previsto para Conclusão
DCC - Declaração de Conformidade Contábil	1. Analisar as informações das Declarações de Conformidade Contábil do 3º quadrimestre de 2026 de acordo com as Normas SCO. 2. Monitorar as regularizações das inconformidades contábeis declaradas na DCC do 3º quadrimestre de 2025, por meio dos procedimentos e critérios definidos no âmbito da GECOG/SUBSET/SEFAZ. 3. Prestar orientação técnica aos Órgãos e Entidades do Estado quanto às regularizações das inconformidades, conforme demandado pelas Unidades Gestoras responsáveis.	jun/26	mai/27
Conta Única do Estado - CTU	1. Prestar orientação técnica aos Órgãos e Entidades do Estado quanto às regularizações das inconformidades apontadas nos Relatórios de Conciliação da CTU; 2. Apoiar a equipe responsável pela Conciliação (GEREF) no que diz respeito à elisão e à regularização das inconformidades contábeis ocorridas na CTU.	jun/26	mai/27
Regime de Competência	1. Acompanhar as tratativas ainda em andamento no Processo EDOC-S 2025-SZ50M	jun/26	jan/27
Precatórios a Pagar	1. Monitorar a observância da Norma de Procedimento do Sistema de Contabilidade (SCO) - 021 - Procedimentos para registro inicial, atualização contábil e pagamento dos precatórios, e do Capítulo 36 - Precatórios do Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo, no âmbito dos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.	dez/26	jan/27
1.2.3.2.1.05.00 - Ativos de Infraestrutura	1. Monitorar os reconhecimentos contábeis e a depreciação correspondente, efetuados pelos órgãos e entidades responsáveis, nos termos do Processo EDOC-S 2025-CZMWT.	jun/26	mar/27
1.2.3.2.1.06.00 - Imóveis em Andamento	1. Monitorar os reconhecimentos e baixas contábeis relativas aos processos EDOC-S 2025-09C9N e EDOC-S 2024-VGTMF.	ago/26	mar/27
Controles Contábeis de Convênios e Instrumentos Congêneres Concedidos	1. Monitorar as ações desenvolvidas no âmbito do Processo EDOC-S 2025-0C08M	set/26	mar/27
Regime de Competência - Apropriação de Férias e 13 salário	1. Monitorar a conformidade dos saldos contábeis pertinentes no âmbito do Processo EDOC-S 2025-N7FZQ.	jun/26	mai/27
Créditos previdenciários do Estado junto ao INSS	1. Acompanhar e prestar apoio técnico às ações desenvolvidas nos termos do Processo EDOC-S 2024-JCHLS.	jun/26	mai/27
Obrigações previdenciárias do Estado junto ao INSS	1. Acompanhar e prestar apoio técnico às ações desenvolvidas nos termos do Processo EDOC-S 2025-DZQ57.	jun/26	mai/27

Nota:

1. O Plano Anual de Monitoramento Contábil 2026/2027 sofreu redução de escopo em decorrência de parte da equipe técnica da SUMOC/GECOG/SEFAZ estar dedicada à implementação da nova versão do Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo (SIGEFES 2.0)

Protocolo 1796775

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 33, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo Mensal da Realização da Receita Orçamentária, referente ao mês de abril de 2026, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

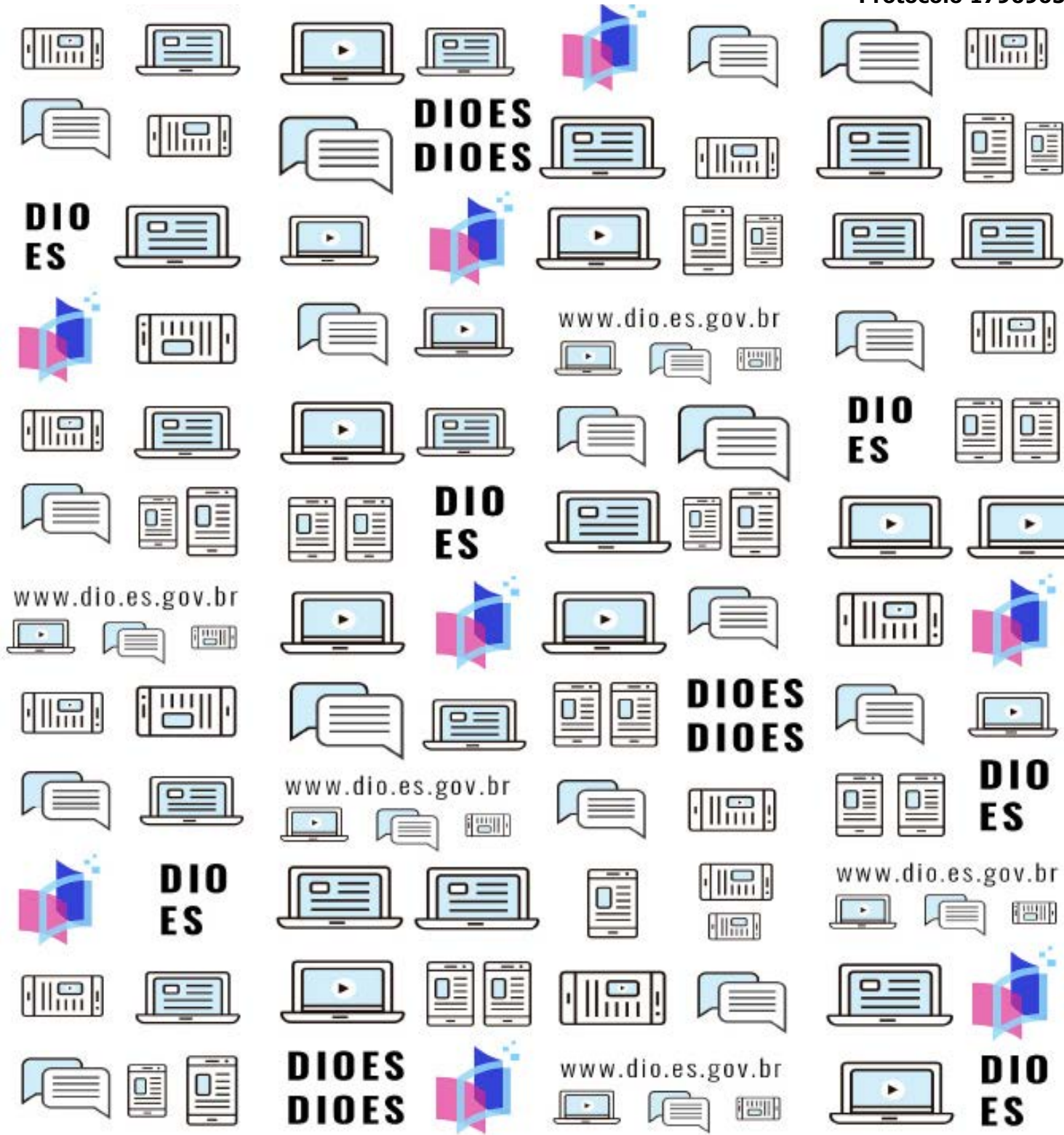
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 27 de maio de 2026.

DANIEL CORRÊA

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

Protocolo 1796965



Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ABRIL/2026

Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada		RECEITA A REALIZAR (A - B)
		No Mês	Até o Mês (B)	
1 - RECEITAS CORRENTES	41.181.091.850,09	4.500.123.314,09	14.724.873.082,28	26.456.218.767,81
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	28.298.559.377,00	2.869.581.516,41	9.721.980.197,81	18.576.579.179,19
111 - Impostos	27.029.579.907,00	2.731.841.237,71	9.279.228.089,78	17.750.351.817,22
111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.351.449.871,00	408.722.839,13	751.922.491,85	599.527.379,15
111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	203.682.302,00	17.741.289,25	90.615.206,72	113.067.095,28
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.662.645.444,00	192.017.328,45	487.219.592,07	1.175.425.851,93
111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	23.811.802.290,00	2.113.359.780,88	7.949.470.799,14	15.862.331.490,86
112 - Taxas	1.268.979.470,00	137.740.278,70	442.752.108,03	826.227.361,97
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	804.941.085,00	83.549.005,20	230.556.929,64	574.384.155,36
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.665.394.131,09	123.988.727,20	645.301.127,24	1.020.093.003,85
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.691.803,00	748.572,19	4.708.407,12	11.983.395,88
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.754.197,00	79.520,27	353.414,80	1.400.782,20
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	14.937.606,00	669.051,92	4.354.992,32	10.582.613,68
132 - Valores Mobiliários	1.638.069.783,09	123.075.876,23	638.534.771,04	999.535.012,05
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.024.657.857,00	85.912.468,72	423.235.431,57	601.422.425,43
132102 - Remuneração de Depósitos Especiais	84.311,09	0,00	94.723,84	-10.412,75
132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	15.561,00	0,00	298.959,71	-283.398,71
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	374.214.853,00	312.149,03	136.718.685,34	237.496.167,66
132105 - Juros de Títulos de Renda	83.907.279,00	3.524.082,24	14.874.011,41	69.033.267,59
132106 - Juros sobre o Capital Próprio	400,00	127.813,69	3.867.233,94	-3.866.833,94
132201 - Dividendos	155.189.522,00	33.199.362,55	59.445.725,23	95.743.796,77
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	632.545,00	0,00	0,00	632.545,00
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos	632.545,00	0,00	0,00	632.545,00
134 - Exploração de Recursos Naturais	10.000.000,00	164.278,78	2.057.949,08	7.942.050,92
134501 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	821,62	1.518.355,46	-1.518.355,46
134901 - Compensações Ambientais	10.000.000,00	163.457,16	539.593,62	9.460.406,38
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	300.000,00	342,00	682,00	299.318,00
15 - RECEITA INDUSTRIAL	5.295.000,00	564.062,63	1.872.481,93	3.422.518,07
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	78.567.935,00	6.234.732,53	25.877.414,79	52.690.520,21
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.061.922.594,00	687.489.768,65	3.080.925.764,82	5.980.996.829,18
171 - Transferências da União e de suas Entidades	6.852.399.512,00	488.690.688,72	2.359.142.754,06	4.493.256.757,94
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.369.448.238,00	288.902.896,27	1.254.078.985,47	2.115.369.252,53
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	274.027.467,00	18.749.891,40	82.114.191,91	191.913.275,09
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	4.460.290,04	10.098.010,65	-10.098.010,65
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1.406.162,00	0,00	477.663,80	928.498,20
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.659.807,00	193.127,01	787.258,00	872.549,00
17125211 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	410.660.037,00	37.605.039,31	131.488.776,47	279.171.260,53
17125215 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Multas	926.500,00	76.403,14	301.596,19	624.903,81
17125216 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Juros de Mora	4.344.796,00	358.290,25	1.414.326,34	2.930.469,66
17125221 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	324.585.320,00	28.403.812,60	99.188.913,92	225.396.406,08
17125225 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Multas	694.875,00	57.302,36	226.197,16	468.677,84
17125226 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Juros de Mora	3.258.597,00	268.717,69	1.060.744,76	2.197.852,24
17125231 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	817.761.703,00	1.673.150,16	229.408.937,34	588.352.765,66
17125235 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Multas	6.030.592,00	332.013,91	1.310.602,30	4.719.989,70
17125236 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Juros de Mora	27.157.015,00	1.495.127,90	5.901.915,54	21.255.099,46
17125241 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	16.650.087,00	1.684.913,66	6.666.464,51	9.983.622,49
17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	12.042.000,00	207.000,00	367.875,00	11.674.125,00
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	999.299.482,00	65.072.644,45	381.820.924,11	617.478.557,89
17135031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	10.003.640,00	833.071,39	5.748.434,59	4.255.205,41
17135041 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	39.056.228,00	3.593.751,04	10.781.253,12	28.274.974,88
17135051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	120.579.967,00	8.573.523,10	27.641.991,92	92.937.975,08
17145001 - Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000.000,00	9.773.268,45	45.922.124,02	74.077.875,98
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17145201 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	43.000.000,00	4.716.782,80	14.150.348,40	28.849.651,60
17145301 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00	70.391,34	70.391,34	129.608,66
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	7.000.000,00	0,00	2.660.835,16	4.339.164,84
17155301 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	3.650.769,76	-3.650.769,76
17165001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	276.000,00	68.622,40	183.058,26	92.941,74
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	34.954.175,00	2.152.709,76	5.205.238,91	29.748.936,09
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
17195411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
17195701 - Transferência Especial da União - Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	84.878.930,00	8.609.475,33	34.437.901,32	50.441.028,68
17195901 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	759.927,00	0,00	0,00	759.927,00
17196001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	23.458.694,00	0,00	0,00	23.458.694,00
17196201 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022 - Principal	85.496.773,00	0,00	0,00	85.496.773,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.621.500,00	758.472,96	1.977.023,79	4.644.476,21
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.937.399,00	368.500,82	1.586.766,32	3.350.632,68
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17399901 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	4.917.399,00	368.500,82	1.586.766,32	3.330.632,68
174 - Transferências de Instituições Privadas	12.034.750,00	0,00	773.077,86	11.261.672,14
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	12.034.750,00	0,00	773.077,86	11.261.672,14

17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.192.350.633,00	198.430.579,11	719.293.166,58	1.473.057.466,42
176 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	130.000,00	-130.000,00
17619901 - Outras Transferências do Exterior - Principal	0,00	0,00	130.000,00	-130.000,00
179 - Demais Transferências Correntes	200.300,00	0,00	0,00	200.300,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	200.300,00	0,00	0,00	200.300,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.266.111.728,00	728.715.159,47	1.018.358.484,05	247.753.243,95
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	257.627.550,00	23.367.126,90	97.049.494,17	160.578.055,83
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	670.837.009,00	668.978.247,87	741.242.976,34	-70.405.967,34
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	42.295,00	0,00	3.221,24	39.073,76
199 - Demais Receitas Correntes	337.604.874,00	36.369.784,70	180.062.792,30	157.542.081,70
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.694.524.760,06	168.004.941,02	352.280.410,88	1.342.244.349,18
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.256.607.302,00	88.340.016,99	220.618.425,78	1.035.988.876,22
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno	594.162.631,00	0,00	75.000.000,00	519.162.631,00
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo	662.444.671,00	88.340.016,99	145.618.425,78	516.826.245,22
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	16.772.292,00	3.173.496,88	9.598.423,57	7.173.868,43
23 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.971.882,00	27.170,50	87.852,90	5.884.029,10
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	290.099.848,06	70.610.673,25	93.255.252,72	196.844.595,34
241 - Transferências da União e de suas Entidades	274.204.213,06	70.610.673,25	93.255.252,72	180.948.960,34
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.458.135,00	0,00	0,00	15.458.135,00
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
246 - Transferências do Exterior	412.500,00	0,00	0,00	412.500,00
249 - Demais Transferências de Capital	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
29 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.073.436,00	5.853.583,40	28.720.455,91	96.352.980,09
299 - Demais Receitas de Capital	125.073.436,00	5.853.583,40	28.720.455,91	96.352.980,09
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	501.272.422,00	36.573.275,64	121.582.928,79	379.689.493,21
72 - Contribuições	460.470.411,00	34.237.639,85	111.515.756,06	348.954.654,94
721 - Contribuições Sociais	460.470.411,00	34.237.639,85	111.515.756,06	348.954.654,94
76 - Receita de Serviços	37.500.473,00	2.271.724,61	10.002.978,47	27.497.494,53
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.500.473,00	2.271.724,61	10.002.978,47	27.497.494,53
79 - Outras Receitas Correntes	3.301.538,00	63.911,18	64.194,26	3.237.343,74
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.301.538,00	63.911,18	64.194,26	3.237.343,74
DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.276.621.503,00	-1.168.250.806,68	-3.960.888.483,40	-7.315.733.019,60
DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	-6.795.804.431,00	-745.779.809,87	-2.410.104.423,87	-4.385.700.007,13
DEDUÇÕES DE FUNDEB	-4.480.817.072,00	-422.470.996,81	-1.550.784.059,53	-2.930.033.012,47
RECEITA TOTAL	32.100.267.529,15	3.536.450.724,07	11.237.847.938,55	20.862.419.590,60

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECCO/SUFIC

Protocolo 1796967



Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 34, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Distribuição do ICMS, IPI, IPVA e CIDE aos Municípios, referente ao mês de abril de 2026, na forma dos Anexos I, II e III que integram esta Ordem de Serviço.

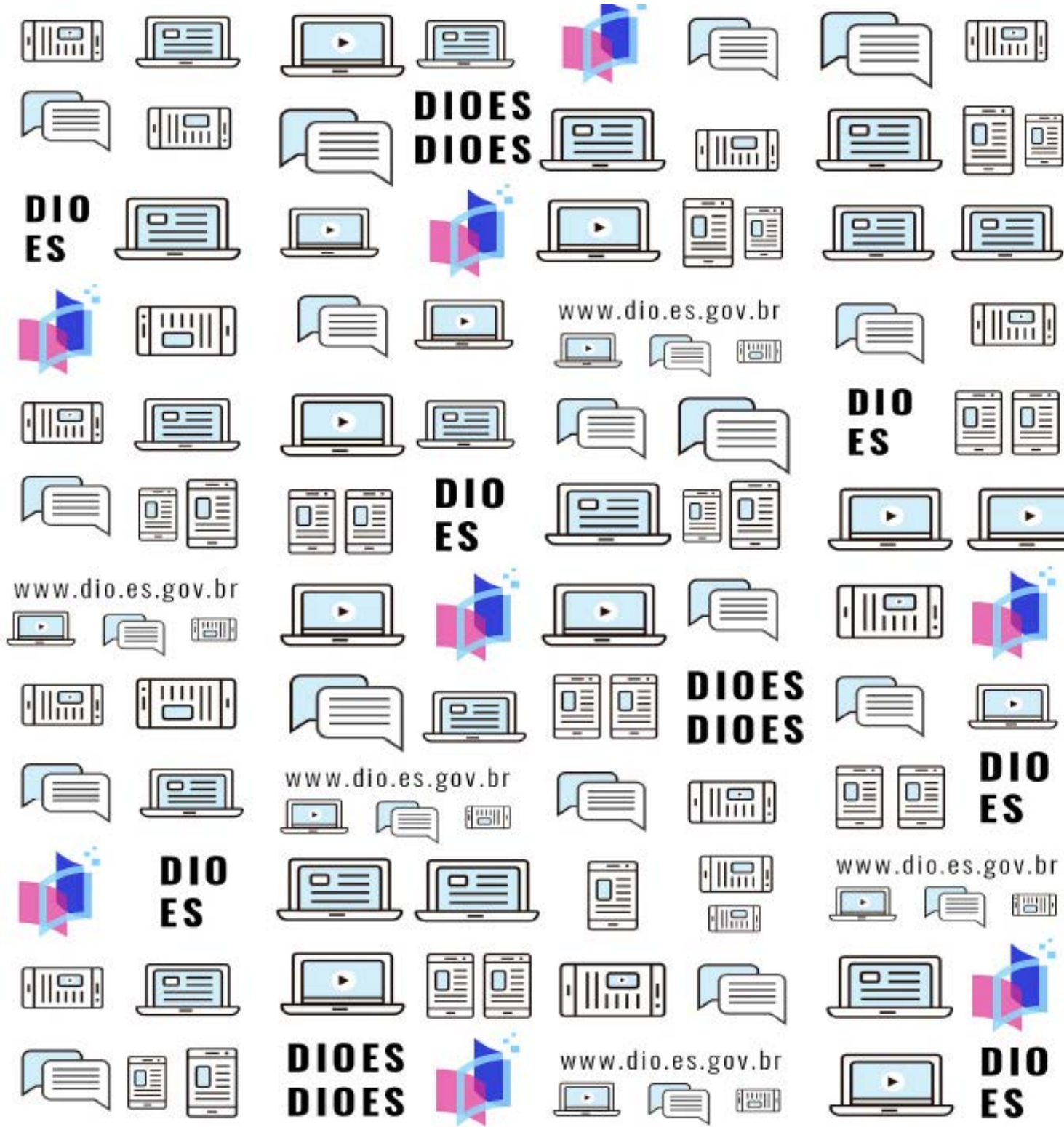
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 27 de maio de 2026.

DANIEL CORRÊA

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

Protocolo 1796972



Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 34, de 27 de maio de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - ABRIL/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/04/2026 A 30/04/2026; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%			Estornos IPVA		
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)			
AFONSO CLAUDIO	0,658	3.426.731,54	685.346,30	2.741.385,24	1.393.578,51	278.715,60	1.114.862,91	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	1.645.664,39	329.132,87	1.316.531,52	492.815,01	98.562,93	394.252,08	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	2.728.886,53	545.777,31	2.183.109,22	614.676,71	122.935,26	491.741,45	-	-	-
ALEGRE	0,461	2.400.795,21	480.159,04	1.920.636,17	1.224.829,27	244.965,78	979.863,49	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	2.395.587,40	479.117,49	1.916.469,91	1.367.388,84	273.477,69	1.093.911,15	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	1.515.469,42	303.093,88	1.212.375,54	234.065,44	46.813,01	187.252,43	-	-	-
ANCHIETA	3,342	17.404.463,35	3.480.892,66	13.923.570,69	1.785.711,81	357.142,30	1.428.569,51	-	-	-
APIACA	0,257	1.338.404,26	267.680,84	1.070.723,42	508.588,83	101.717,69	406.871,14	-	-	-
ARACRUZ	3,666	19.091.790,12	3.818.358,04	15.273.432,08	4.760.381,37	952.076,18	3.808.305,19	191,40	38,28	153,12
ATILIO VIVACQUA	0,332	1.728.989,17	345.797,82	1.383.191,35	416.947,96	83.389,49	333.558,47	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	2.817.419,12	563.483,82	2.253.935,30	2.200.755,61	440.151,05	1.760.604,56	-	-	-
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,792	4.124.576,59	824.915,31	3.299.661,28	2.713.335,65	542.667,04	2.170.668,61	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,546	2.843.458,12	568.691,62	2.274.766,50	598.250,40	119.649,98	478.600,42	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	1.208.209,32	241.641,87	966.567,45	2.155.988,33	431.197,59	1.724.790,74	-	-	-
BREJETUBA	0,431	2.244.561,24	448.912,24	1.795.649,00	631.085,26	126.216,95	504.868,31	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	13.160.107,38	2.632.021,49	10.528.085,89	10.251.243,53	2.050.248,60	8.200.994,93	-	-	-
CARIACICA	9,940	51.765.519,33	10.353.103,86	41.412.415,47	17.999.125,98	3.599.825,11	14.399.300,87	-	-	-
CASTELO	0,853	4.442.252,33	888.450,48	3.553.801,85	3.277.671,21	655.534,17	2.622.137,04	-	-	-
COLATINA	2,084	10.853.052,54	2.170.610,50	8.682.442,04	7.623.264,64	1.524.652,86	6.098.611,78	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	3.046.562,23	609.312,44	2.437.249,79	727.608,67	145.521,67	582.087,00	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	2.088.327,29	417.665,47	1.670.661,82	597.863,30	119.572,59	478.290,71	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	1.557.131,79	311.426,35	1.245.705,44	179.196,22	35.839,18	143.357,04	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	4.770.343,64	954.068,73	3.816.274,91	2.336.119,71	467.223,87	1.868.895,84	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	2.057.080,51	411.416,09	1.645.664,42	887.869,84	177.573,87	710.295,97	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	2.989.276,46	597.855,29	2.391.421,17	691.975,54	138.395,02	553.580,52	-	-	-
FUNDÃO	0,398	2.072.703,87	414.540,76	1.658.163,11	720.183,25	144.036,60	576.146,65	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	2.489.327,80	497.865,55	1.991.462,25	865.817,19	173.163,39	692.653,80	-	-	-
GUACUÍ	0,396	2.062.288,31	412.457,68	1.649.830,63	2.110.214,81	422.042,91	1.688.171,90	-	-	-
GUARAPARI	0,720	4.317.265,14	863.453,02	3.453.812,12	12.376.770,10	2.475.353,93	9.901.416,17	400,36	80,07	320,29
IBATIBA	0,394	2.051.872,70	410.374,53	1.641.498,17	2.114.347,53	422.869,41	1.691.478,12	-	-	-
IBIRAÇU	0,313	1.630.041,00	326.008,22	1.304.032,78	873.746,78	174.749,26	698.997,52	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	1.421.729,04	284.345,83	1.137.383,21	387.197,42	77.439,42	309.758,00	-	-	-
ICONHA	0,346	1.801.898,35	360.379,68	1.441.518,67	1.549.376,76	309.875,26	1.239.501,50	-	-	-
IRUPI	0,389	2.025.833,67	405.166,74	1.620.666,93	981.464,98	196.292,92	785.172,06	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	2.307.054,84	461.410,95	1.845.643,89	515.587,65	103.117,43	412.470,22	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	11.066.572,28	2.213.314,45	8.853.257,83	1.263.323,52	252.664,62	1.010.658,90	-	-	-
ITARANA	0,399	2.077.911,69	415.582,32	1.662.329,37	724.529,54	144.905,81	579.623,73	-	-	-
IUNA	0,505	2.629.938,34	525.987,69	2.103.950,65	1.474.897,81	294.979,49	1.179.918,32	-	-	-
JAGUARE	1,233	6.421.215,85	1.284.243,18	5.136.972,67	2.069.810,15	413.961,95	1.655.848,20	830,32	166,07	664,25
JERONIMO MONTEIRO	0,283	1.473.807,04	294.761,41	1.179.045,63	348.056,60	69.611,23	278.445,37	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,392	2.041.457,08	408.291,42	1.633.165,66	842.416,30	168.483,16	673.933,14	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,438	2.281.015,86	456.203,16	1.824.812,70	571.416,94	114.283,31	457.133,63	-	-	-
LINHARES	4,894	25.486.966,98	5.097.393,38	20.389.573,60	9.919.883,14	1.983.976,56	7.935.906,58	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,306	1.593.586,40	318.717,29	1.274.869,11	858.796,44	171.759,21	687.037,23	-	-	-
MARATAIZES	0,550	2.864.289,29	572.857,85	2.291.431,44	1.609.265,97	321.853,10	1.287.412,87	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	3.114.263,66	622.852,75	2.491.410,91	1.242.706,45	248.541,22	994.165,23	-	-	-
MARILANDIA	0,509	2.650.769,56	530.153,91	2.120.615,65	930.012,06	186.002,31	744.009,75	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	2.609.107,18	521.821,44	2.087.285,74	1.006.730,70	201.346,06	805.384,64	-	-	-
MONTANHA	0,579	3.015.315,47	603.063,11	2.412.252,36	1.004.980,21	200.995,98	803.984,23	-	-	-
MUCURICI	0,348	1.812.313,98	362.462,79	1.449.851,19	246.952,03	49.390,31	197.561,72	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	2.562.236,98	512.447,38	2.049.789,60	794.751,14	158.950,15	635.800,99	-	-	-
MUQUI	0,312	1.624.833,20	324.966,63	1.299.866,57	465.208,24	93.041,58	372.166,66	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	7.124.268,64	1.424.853,74	5.699.414,90	2.504.494,47	500.898,84	2.003.595,63	-	-	-
PANCAS	0,455	2.369.548,41	473.909,65	1.895.638,76	723.871,56	144.774,24	579.097,32	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	2.025.833,67	405.166,74	1.620.666,93	867.652,23	173.530,36	694.121,87	-	-	-
PINHEIROS	0,771	4.015.212,78	803.042,56	3.212.170,22	829.728,50	165.945,63	663.782,87	128,57	25,71	102,86
PIUMA	0,376	1.958.132,32	391.626,49	1.566.505,83	1.773.507,31	354.701,39	1.418.805,92	-	-	-
PONTO BELO	0,261	1.359.235,43	271.847,09	1.087.388,34	177.469,55	35.493,82	141.975,73	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	1.468.599,22	293.719,83	1.174.879,39	707.581,36	141.516,22	566.065,14	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	4.447.460,13	889.492,00	3.557.968,13	1.996.199,04	399.239,71	1.596.959,33	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	1.614.417,61	322.883,54	1.291.534,07	488.660,85	97.732,07	390.928,78	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	2.614.314,97	522.863,00	2.091.451,97	439.467,45	87.893,43	351.574,02	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	11.285.299,84	2.257.059,98	9.028.239,86	3.417.998,84	683.599,69	2.734.399,15	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	3.286.121,01	657.224,19	2.628.896,82	1.665.263,62	333.052,63	1.332.210,99	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	2.286.223,64	457.244,70	1.828.978,94	603.364,25	120.672,77	482.691,48	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	3.937.095,83	787.419,18	3.149.676,65	2.099.115,20	419.822,96	1.679.292,24	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	1.510.261,65	302.052,31	1.208.209,34	513.199,39	102.639,79	410.559,60	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	12.040.430,64	2.408.086,11	9.632.344,53	5.702.950,52	1.140.590,01	4.562.360,51	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	2.046.664,90	409.332,98	1.637.331,92	602.948,98	120.589,74	482.359,24	-	-	-
SERRA	14,449	75.247.483,78	15.049.496,74	60.197.987,04	21.350.727,63	4.270.145,45	17.080.582,18	985,76	197,15	788,61
SOORETAMA	0,866	4.509.953,70	901.990,73	3.607.962,97	855.665,46	171.133,02	684.532,44	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	2.504.951,19	500.990,24	2.003.960,95	1.162.343,93	232.468,70	929.875,23	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	3.135.094,84	627.018,97	2.508.075,87	2.554.757,61	510.951,46	2.043.806,15	-	-	-
VIANA	3,873	20.169.804,47	4.033.960,91	16.135.843,56	4.882.834,87	976.566,91	3.906.267,96	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	1.880.015,34	376.003,09	1.504.012,25	420.262,91	84.052,50	336.210,41	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	4.077.706,37	815.541,27	3.262.165,10	1.337.250,02	267.449,91	1.069.800,11	-	-	-
VILA VELHA	5,565	28.981.399,91	5.796.279,99	23.185.119,92	26.827.946,36	5.365.589,19	21.462.357,17	505,99	101,20	404,79
VITORIA	10,318	53.734.067,44	10.746.813,47	42.987.253,97	29.191.524,15	5.838.304,73	23.353.219,42	1.466,52	293,30	1.173,22
TOTAL	100%	520.779.872,57	104.155.974,43	416.623.898,14	227.235.567,41	45.447.107,23	181.788.460,18	4.508,92	901,78	3.607,14

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
5 - Os valores de estornos referem-se ao registrado no SIGEFES, houve a contabilização indevida no ICMS a qual será regularizada em maio, o valor financeiro foi transferido corretamente.
6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link <https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao> anteriores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 34, de 27 de maio de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - ABRIL/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/04/2026 A 30/04/2026

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]			Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,658	30.843,57	6.168,71	11.153,29	62.575,36	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	14.812,41	2.962,48	5.084,47	30.051,39	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	24.562,36	4.912,47	3.908,50	49.832,05	-	-	-
ALEGRE	0,461	21.609,25	4.321,85	10.916,33	43.840,79	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	21.562,38	4.312,48	6.172,51	43.745,69	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	13.640,55	2.728,11	3.586,55	27.673,91	-	-	-
ANCHIETA	3,342	156.655,34	31.331,07	11.229,08	317.821,97	-	-	-
APIACA	0,257	12.046,81	2.409,36	3.546,30	24.440,53	-	-	-
ARACRUZ	3,666	171.842,76	34.368,55	27.501,30	348.634,15	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	15.562,41	3.112,48	4.876,56	31.572,98	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	25.359,23	5.071,85	11.203,68	51.448,74	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	37.124,79	7.424,96	14.596,17	75.318,68	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,546	25.593,60	5.118,72	6.129,00	51.924,23	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	10.874,94	2.174,99	4.846,03	22.063,05	-	-	-
BREJETUBA	0,431	20.203,01	4.040,60	6.083,61	40.987,81	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	118.452,44	23.690,49	47.731,43	240.316,00	-	-	-
CARIACICA	9,940	465.934,80	93.186,96	71.759,97	945.287,35	-	-	-
CASTELO	0,853	39.984,14	7.996,83	12.961,12	81.119,73	-	-	-
COLATINA	2,084	97.686,93	19.537,39	32.697,63	198.187,01	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	27.421,72	5.484,34	10.392,06	55.633,11	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	18.796,77	3.759,35	5.069,21	38.134,83	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	14.015,54	2.803,11	3.267,32	28.434,70	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	42.937,25	8.587,45	12.780,23	87.110,99	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	18.515,52	3.703,10	3.470,64	37.564,23	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	26.906,09	5.381,22	8.697,16	54.587,02	-	-	-
FUNDÃO	0,398	18.656,14	3.731,23	7.629,48	37.849,53	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	22.406,12	4.481,22	4.935,73	45.457,47	-	-	-
GUAÇUI	0,396	18.562,39	3.712,48	11.013,06	37.659,33	-	-	-
GUARAPARI	0,829	38.859,15	7.771,83	33.644,67	78.837,34	-	-	-
IBATIBA	0,394	18.468,64	3.693,73	9.643,48	37.469,13	-	-	-
IBIRACU	0,313	14.671,79	2.934,36	5.046,52	29.766,09	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	12.796,80	2.559,36	3.891,21	25.962,12	-	-	-
ICONHA	0,346	16.218,66	3.243,73	5.686,04	32.904,36	-	-	-
IRUPI	0,389	18.234,27	3.646,85	6.209,11	36.993,64	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	20.765,51	4.153,10	6.127,38	42.129,00	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	99.608,80	19.921,76	13.561,65	202.086,08	-	-	-
ITARANA	0,399	18.703,02	3.740,60	4.866,97	37.944,63	-	-	-
IUNA	0,505	23.671,74	4.734,35	10.050,54	48.025,17	-	-	-
JAGUARE	1,233	57.796,54	11.559,31	11.031,02	117.257,48	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	13.265,55	2.653,11	5.020,03	26.913,11	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,392	18.374,89	3.674,98	6.731,51	37.278,94	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,438	20.531,13	4.106,23	4.951,00	41.653,51	-	-	-
LINHARES	4,894	229.404,92	45.880,98	45.766,40	465.416,13	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,306	14.343,67	2.868,73	5.732,11	29.100,40	-	-	-
MARATAIZES	0,550	25.781,10	5.156,22	14.668,85	52.304,64	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	28.031,09	5.606,22	7.638,40	56.869,40	-	-	-
MARILANDIA	0,509	23.859,24	4.771,85	5.152,29	48.405,56	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	23.484,24	4.696,85	9.311,81	47.644,77	-	-	-
MONTANHA	0,579	27.140,47	5.428,09	7.755,40	55.062,51	-	-	-
MUCURICI	0,348	16.312,41	3.262,48	3.301,91	33.094,57	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	23.062,37	4.612,47	7.617,46	46.788,87	-	-	-
MUQUI	0,312	14.624,92	2.924,98	6.146,70	29.671,00	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	64.124,63	12.824,93	16.375,64	130.095,89	-	-	-
PANCAS	0,455	21.328,00	4.265,60	7.659,48	43.270,20	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	18.234,27	3.646,85	8.604,21	36.993,64	-	-	-
PINHEIROS	0,771	36.140,42	7.228,08	9.278,71	73.321,58	-	-	-
PIUMA	0,376	17.624,90	3.524,98	9.152,94	35.757,35	-	-	-
PONTO BELO	0,261	12.234,30	2.446,86	3.439,43	24.820,93	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	13.218,67	2.643,74	6.236,81	26.818,00	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	40.031,02	8.006,20	7.825,65	81.214,83	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	14.531,17	2.906,23	4.933,97	29.480,80	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	23.531,11	4.706,22	6.096,45	47.739,87	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	101.577,54	20.315,51	14.617,79	206.080,25	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	29.577,95	5.915,59	9.147,53	60.007,68	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	20.578,01	4.115,60	3.760,97	41.748,61	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	35.437,30	7.087,46	11.956,87	71.895,10	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	13.593,67	2.718,73	4.925,87	27.578,81	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	108.374,37	21.674,87	33.389,61	219.869,66	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	18.421,77	3.684,35	4.904,93	37.374,03	-	-	-
SERRA	14,449	677.292,95	135.458,59	99.255,43	1.374.090,24	-	-	-
SOORETAMA	0,866	40.593,52	8.118,70	10.357,61	82.356,02	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	22.546,74	4.509,35	7.831,05	45.742,77	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	28.218,59	5.643,72	9.353,28	57.249,79	-	-	-
VIANA	3,873	181.545,82	36.309,16	21.677,49	368.319,72	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	16.921,78	3.384,36	3.797,18	34.330,86	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	36.702,91	7.340,58	6.157,78	74.462,78	-	-	-
VILA VELHA	5,565	260.857,86	52.171,57	89.401,13	529.227,79	-	-	-
VITORIA	10,318	483.653,45	96.730,69	102.143,82	981.234,88	-	-	-
TOTAL	100%	4.687.472,85	937.494,56	1.115.072,51	9.509.933,16	-	-	-

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

NOTAS:

1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.

2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bb?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE (CID).

3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.

4 - A coluna Royalties apresente 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)

5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 34, de 27 de maio de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - ABRIL/2026
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)		
AFONSO CLAUDIO	0,658	66.706,62	8.803,19	35.212,79		
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	32.035,40	3.139,85	12.559,41		
AGUIA BRANCA	0,524	53.122,00	2.699,16	10.796,68		
ALEGRE	0,461	46.735,20	7.405,92	29.623,75		
ALFREDO CHAVES	0,460	46.633,81	6.673,38	26.693,56		
ALTO RIO NOVO	0,291	29.500,96	1.748,21	6.992,86		
ANCHIETA	3,342	338.804,81	9.458,54	37.834,24		
APIACA	0,257	26.054,11	2.778,76	11.115,10		
ARACRUZ	3,666	371.651,22	18.558,18	74.232,75		
ATILIO VIVACQUA	0,332	33.657,45	2.491,35	9.965,45		
BAIXO GUANDU	0,541	54.845,43	13.699,74	54.798,98		
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	80.291,26	16.899,07	67.596,32		
BOA ESPERANÇA	0,546	55.352,31	4.213,95	16.855,84		
BOM JESUS DO NORTE	0,232	23.519,66	9.548,11	38.192,47		
BREJETUBA	0,431	43.693,85	4.439,85	17.759,40		
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	256.181,84	54.056,93	216.227,75		
CARIACICA	9,940	1.007.695,91	81.559,47	326.237,93		
CASTELO	0,853	86.475,31	16.477,27	65.909,15		
COLATINA	2,084	211.271,45	39.715,41	158.861,69		
CONC. DA BARRA	0,585	59.306,05	8.169,34	32.677,39		
CONC. CASTELO	0,401	40.652,51	4.366,66	17.466,72		
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	30.311,98	850,75	3.403,07		
DOMINGOS MARTINS	0,916	92.862,11	13.221,81	52.887,32		
DORES DO RIO PRETO	0,395	40.044,25	3.895,88	15.583,56		
ECOPORANGA	0,574	58.190,89	5.465,22	21.860,88		
FUNDÃO	0,398	40.348,39	4.533,35	18.133,43		
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	48.458,62	7.146,04	28.584,18		
GUAÇUI	0,396	40.145,63	14.256,96	57.027,85		
GUARAPARI	0,829	84.042,24	64.874,82	259.499,32		
IBATIBA	0,394	39.942,88	15.583,40	62.333,65		
IBIRAÇU	0,313	31.731,27	3.313,48	13.253,99		
IBITIRAMA	0,273	27.676,15	2.716,38	10.865,57		
ICONHA	0,346	35.076,74	8.578,39	34.313,58		
IRUPI	0,389	39.435,99	6.594,52	26.378,14		
ITAGUAÇU	0,443	44.910,40	4.326,31	17.305,32		
ITAPEMIRIM	2,125	215.427,94	10.974,10	43.896,45		
ITARANA	0,399	40.449,77	4.264,27	17.057,12		
IUNA	0,505	51.195,82	9.535,43	38.141,74		
JAGUARE	1,233	124.998,89	9.700,26	38.801,12		
JERONIMO MONTEIRO	0,283	28.689,94	3.102,50	12.410,06		
JOÃO NEIVA	0,392	39.740,11	4.107,97	16.431,95		
LARANJA DA TERRA	0,438	44.403,49	4.054,28	16.217,16		
LINHARES	4,894	496.143,22	57.132,12	228.528,48		
MANTENOPOLIS	0,306	31.021,62	6.150,34	24.601,40		
MARATAIZES	0,550	55.757,82	18.141,95	72.567,85		
MARECHAL FLORIANO	0,598	60.623,95	5.932,69	23.730,78		
MARILANDIA	0,509	51.601,32	6.606,33	26.425,32		
MIMOSO DO SUL	0,501	50.790,30	8.887,57	35.550,31		
MONTANHA	0,579	58.697,78	6.172,40	24.689,68		
MUCURICI	0,348	35.279,49	1.486,27	5.945,13		
MUNIZ FREIRE	0,492	49.877,91	3.417,79	13.671,22		
MUQUI	0,312	31.629,90	3.171,29	12.685,18		
NOVA VENECIA	1,368	138.684,92	13.892,53	55.570,14		
PANCAS	0,455	46.126,92	7.959,46	31.837,92		
PEDRO CANARIO	0,389	39.435,99	4.802,81	19.211,27		
PINHEIROS	0,771	78.162,33	12.337,40	49.349,64		
PIUMA	0,376	38.118,07	10.504,91	42.019,71		
PONTO BELO	0,261	26.459,62	1.520,79	6.083,20		
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	28.588,56	5.206,55	20.826,23		
RIO BANANAL	0,854	86.576,69	17.234,67	68.938,72		
RIO NOVO DO SUL	0,310	31.427,14	5.046,96	20.187,85		
SANTA LEOPOLDINA	0,502	50.891,69	3.258,38	13.033,55		
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	219.685,82	26.390,22	105.560,91		
SANTA TERESA	0,631	63.969,42	11.296,61	45.186,50		
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	44.504,88	3.281,93	13.127,76		
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	76.641,66	9.940,03	39.760,18		
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	29.399,58	3.320,90	13.283,64		
SÃO MATEUS	2,312	234.385,61	42.340,77	169.363,15		
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	39.841,49	5.393,97	21.575,93		
SERRA	14,449	1.464.808,66	121.699,24	486.796,99		
SOORETAMA	0,866	87.793,23	7.088,06	28.352,28		
VARGEM ALTA	0,481	48.762,75	7.468,42	29.873,72		
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	61.029,47	13.207,51	52.830,09		
VIANA	3,873	392.636,44	14.919,69	59.678,79		
VILA PAVÃO	0,361	36.597,41	4.339,89	17.359,59		
VILA VALERIO	0,783	79.378,86	5.417,05	21.668,24		
VILA VELHA	5,565	564.167,77	181.566,31	726.265,28		
VITORIA	10,318	1.046.016,75	144.459,88	577.839,58		
TOTAL	100%	10.137.785,70	1.318.992,15	5.275.971,90		

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em abril, mas efetivamente transferidos em maio, em virtude de floating bancário.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.

Protocolo 1796976

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 35, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2º, artigo 26 da Lei nº 12.485/2025 (LDO/2026),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Meta de Arrecadação da Receita Bimestral e Acumulada,

referente ao 2º Bimestre de 2026, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 27 de maio de 2026.

DANIEL CORRÊA

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

Protocolo 1796981

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 35, de 27 de maio de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DEMONSTRATIVO DA META DE ARRECAÇÃO DA RECEITA BIMESTRAL E ACUMULADA
JANEIRO A ABRIL DE 2026

Para fins do art. 26, §2º, da Lei nº 12.485/2025

Em R\$ mil

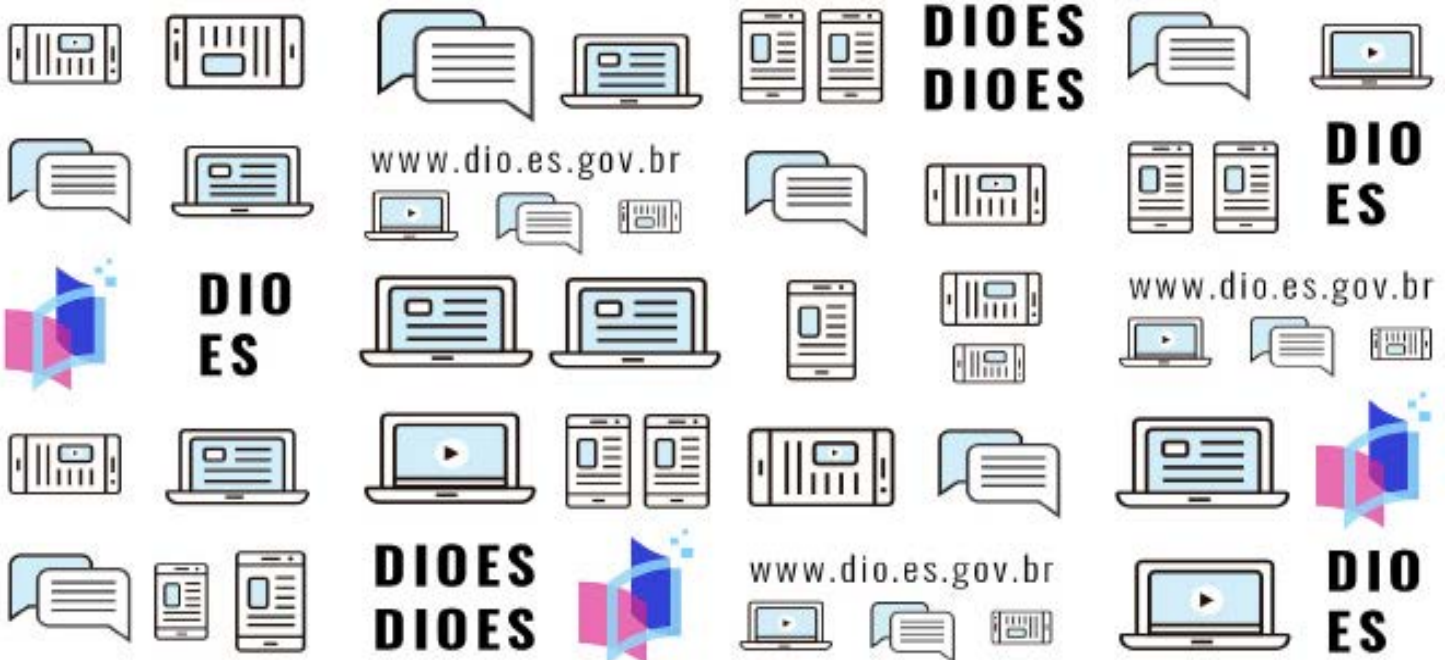
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	2º Bimestre/2026			Até o 2º Bimestre/2026			No Ano		
	Meta Prevista de Arrecadação [A]	Receita Realizada [B]	[B - A]	Meta Prevista de Arrecadação [D]	Receita Realizada [E]	[E - D]	Meta Prevista de Arrecadação [F]	Reprogramação da Arrecadação da Receita [G]	[G - F]
RECEITA TOTAL	5.129.723,93	5.892.984,37	763.260,44	10.121.124,20	11.237.847,94	1.116.723,74	32.030.806,38	32.883.770,22	852.963,85
RECEITA CORRENTE	6.678.255,52	7.584.818,03	906.562,51	13.186.653,44	14.724.873,08	1.538.219,65	41.181.007,25	42.582.998,92	1.401.991,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.833.985,07	5.030.845,53	196.860,46	9.192.444,12	9.721.980,20	529.536,07	28.298.559,09	29.076.542,25	777.983,16
IRRF	243.425,28	256.063,05	12.637,77	466.928,88	487.219,59	20.290,71	1.662.645,44	1.689.041,76	26.396,32
IPVA	520.128,95	602.231,17	82.102,22	630.213,64	751.922,49	121.708,85	1.351.449,87	1.374.020,43	22.570,56
ITCD	30.187,72	42.124,48	11.936,76	60.412,26	90.615,21	30.202,95	203.682,30	225.927,68	22.245,38
ICMS	3.815.838,16	3.875.839,54	60.001,38	7.635.622,46	7.949.470,80	313.848,34	23.811.802,00	24.479.858,77	668.056,77
TAXAS	224.404,95	254.587,28	30.182,33	399.266,89	442.752,11	43.485,22	1.268.979,47	1.307.693,60	38.714,13
RECEITA CONTRIBUIÇÃO	126.361,40	129.226,27	2.864,86	203.968,45	203.556,93	-411,52	804.941,09	805.764,38	823,29
RECEITA PATRIMONIAL	211.148,01	275.050,58	63.902,57	550.667,78	645.301,13	94.633,35	1.665.309,82	1.793.610,29	128.300,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,14	0,50	0,36	0,27	0,68	0,42	300,00	250,18	-49,82
RECEITA INDUSTRIAL	952,02	1.053,08	101,06	1.798,81	1.872,48	73,67	5.295,00	5.231,90	-63,10
RECEITA SERVIÇOS	12.727,97	13.326,00	598,03	27.124,91	25.877,41	-1.247,50	78.567,94	81.888,34	3.320,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.308.548,40	1.324.022,75	15.474,35	2.833.923,16	3.080.925,76	247.002,60	9.061.922,59	9.456.207,78	394.285,18
COTA-PARTE DO FPE	498.016,94	529.151,58	31.134,64	1.162.848,57	1.254.078,99	91.230,42	3.369.448,24	3.406.398,47	36.950,23
COTA-PARTE DO FPI	41.654,49	40.064,24	-1.590,25	79.304,61	82.114,19	2.809,58	274.027,47	269.146,91	-4.880,56
COTA-PARTE ROYALTIES (COMP. FINANC. LEI 7.990/89 + EXCEDENTE PETRÓLEO) + FEP	75.471,91	67.742,88	-7.729,03	134.077,82	133.204,70	-873,12	415.931,33	494.705,76	78.774,43
ANP ROYALTIES - LEI 9.478/97 - EXCEDENTE + FEP	58.183,17	51.006,42	-7.176,75	104.308,89	100.475,86	-3.833,04	328.538,79	390.761,69	62.222,90
COTA-PARTE ROYALTIES PART. ESPECIAL	35.998,12	4.266,09	-31.732,03	186.378,18	229.408,94	43.030,75	817.761,70	1.007.242,24	189.480,54
TRANSF. DE RECURSOS SIST ÚNICO SAÚDE - SUS	180.948,45	193.224,34	12.275,90	339.213,97	426.360,48	87.146,51	1.180.981,32	1.236.883,24	55.901,92
FUNDO NACIONAL DES. EDUCAÇÃO - FNDE	27.637,76	29.064,47	1.426,71	54.775,24	60.142,86	5.367,62	163.210,00	173.943,31	10.733,31
LC 176/2020	9.074,33	17.218,95	8.144,62	18.148,67	34.437,90	16.289,23	84.878,93	87.951,39	3.072,46
TRANSF. DO FUNDEB	351.521,54	374.003,66	22.482,12	695.747,69	719.293,17	23.545,47	2.192.350,63	2.225.539,86	33.189,23
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.041,69	18.280,12	-11.761,58	59.119,52	41.408,68	-17.710,83	234.794,18	163.634,91	-71.159,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.532,51	811.293,33	626.760,82	376.725,94	1.018.358,68	641.632,55	1.266.111,73	1.363.503,81	97.392,08
RECEITA CAPITAL	241.453,88	292.084,87	50.630,99	429.668,40	352.280,41	-77.387,99	1.625.148,21	1.414.485,72	-210.662,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	194.431,88	189.827,26	-4.604,62	335.812,78	220.618,43	-115.194,35	1.256.607,30	1.077.963,91	-178.643,39
ALIENAÇÃO DE BENS	2.649,80	6.943,62	4.293,82	5.975,64	9.598,42	3.622,78	16.772,29	16.631,71	-140,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.612,95	80.582,92	58.969,97	43.159,43	93.255,25	50.095,82	220.723,30	196.608,42	-24.114,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.759,26	14.731,07	-8.028,19	44.720,55	28.808,31	-15.912,24	131.045,32	123.281,68	-7.763,64
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	74.341,37	72.655,14	-1.686,22	126.217,35	121.582,93	-4.634,43	501.272,42	466.654,80	-34.617,62
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.864.326,84	-2.056.573,67	-192.246,84	-3.621.414,99	-3.960.888,48	-339.473,49	-11.276.621,50	-11.580.369,23	-303.747,73
TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS	-1.135.497,14	-1.293.849,54	-158.352,40	-2.187.164,04	-2.410.104,42	-222.940,39	-6.795.804,43	-4.592.233,85	-2.203.570,58
FUNDEB	-728.829,70	-762.724,13	-33.894,44	-1.434.250,95	-1.550.784,06	-116.533,11	-4.480.817,07	-6.988.135,38	-2.507.318,31

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - Os valores das metas de arrecadação do demonstrativo foram extraídos do Decreto Estadual nº 6296-R, de 23 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o programação orçamentária e financeira do referido exercício e correspondem as colunas [A] e [D].
- 2 - As receitas realizadas são apresentadas pelo seu valor líquido, deduzidas as restituições e outras deduções.
- 3 - Os valores correspondentes à coluna G são relativos a realização de da receita dos meses janeiro à abril; somados à reprogramação da receita de maio à dezembro.
- 4 - Reprogramação da Receita é a projeção da receita pela LOA atualizada. Trata-se de um relatório gerencial encaminhado pela Subsecretaria do Tesouro Estadual.

Fonte: SIEGEPES

Protocolo 1796981



ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso II da Ordem de Serviço SUBSAD nº 05, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Escala de Férias Integrais, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 33, publicada em 12 de dezembro de 2023, **Exercício 2024**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Christiane Gonçalves Madeira	3157164	Setembro 2024	Maio 2026
Leandro Costa Rocha	3399419	Fevereiro 2024	Junho 2026
Jacimar Alves de Souza	274954	Dezembro 2024	Maio 2026

Art. 2º **ALTERAR** a Escala de Férias Integrais, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 55, publicada em 04 de dezembro de 2025, **Exercício 2026**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Anderson Leite Nunes	2770822	Dezembro 2026	Junho 2026

Art. 3º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionada - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 42, publicada em 28 de novembro de 2024, **Exercício 2025**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Carlos Eduardo Pacífico Luiz	2941171	Abril 2025	Junho 2026
Charles Grilo Fuller	2760363	Março 2025	Junho 2026
Victor Hugo da Franca Arantes	4590147	Setembro 2025	Agosto 2026

Art. 4º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionada - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 55, publicada em 04 de dezembro de 2025, **Exercício 2026**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Alex Silva Gomes	4954122	Julho 2026	Julho 2026
Adenilson Petrucelli	4930185	Fevereiro 2026	Agosto 2026

Art. 5º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionada - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 33, publicada em 12 de dezembro de 2023, **Exercício 2024**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Ana Carolina Pedrini Comerio	3867781	Dezembro 2024	Junho 2026
Jose Galvone Scarpatti Junior	240828	Julho 2024	Maio 2026
Marcos Tavares	237830	Julho 2024	Maio 2026

Art. 6º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionada - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 42, publicada em 28 de novembro de 2024, **Exercício 2025**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Celso Romão Cardoso de Almeida Júnior	2984229	Abril 2026	Maio 2026
Charles Grilo Fuller	2760363	Setembro 2025	Setembro 2026
Fernanda De Fatima Furtado De Carvalho	4591666	Julho 2025	Julho 2026
Liliane Borges Ferreira	2581736	Julho 2025	Maio 2026
Luciano Zucoloto Xavier	3045226	Junho 2025	Maio 2026
Nicholas Amaro Miranda	4593618	Outubro 2025	Maio 2026
Rafael Pita Martinhão	4929985	Novembro 2025	Junho 2026
Rosane Batista Castiglioni Garoze	1529676	Novembro 2026	Junho 2026

Art. 7º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionada - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 55, publicada em 04 de dezembro de 2025, **Exercício 2026**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Adriana Hiromi Nishida Morelato	3308570	Setembro 2026	Maio 2026

Art. 8º **ALTERAR** a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 55, publicada em 04 de dezembro de 2025, **Exercício 2026**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir	
Marialva Vianna Gсталho Amaral	293109	Julho 2026	Julho 2026	Outubro 2026

Art. 9º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionadas para Integrais, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 42, publicada em 28 de novembro de 2024, **Exercício 2025**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir		Incluir
Walter Rodrigues da Silva Junior	238020	Abril 2025	Setembro 2025	Maio 2026

Art. 10. **INTERROMPER**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao **Exercício 2024**, dos servidores abaixo relacionados, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome do Servidor	Número Funcional	A partir de	Dias restantes
Paulo Henrique Wasem	3608719	20/05/2026	14

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de maio de 2026.

CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA
Gerente de Desenvolvimento Fazendário

Protocolo 1797229



**EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº 2020-KHJZJ

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600001.01.0011

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 012/2022

Contratada: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.432.517/0001-07

Objeto: A **supressão** do quantitativo do seu objeto no percentual de 0,21%, correspondendo à exclusão de 10 (dez) impressoras monocromáticas;

Valor Global: R\$ 901.871,15.

Dotação Orçamentária: Atividade nº 10.22.101.04.123.0050.2151; Elemento de despesa 3.3.90.40; Fonte 500, do orçamento da SEFAZ.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

Protocolo 1796188

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA**

O processo abaixo relacionado fica excluído da Pauta nº **048/2026** do dia **13/08/2026**, às **14 horas**, em sessão **por videoconferência** da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIO/ES do dia 26/05/2026:

03 - MERCON BRASIL COMERCIO DE CAFE LTDA. - Processo 90934156 - Auto de Infração: 51757011 - Recurso Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTÁVIO BOTTEON - Advogados: HUMBERTO LUCAS MARINI e RENATO LOPES DA ROCHA - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

Vitória, 27/05/2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO
PRESIDENTE DO CERF

* Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 1796699

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA**

Os processos abaixo relacionados ficam excluídos da Pauta nº **042/2026** do dia **09/07/2026**, às **14 horas**, em sessão **por videoconferência** da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIO/ES do dia 22/05/2026:

03 - MERCON BRASIL COMERCIO DE CAFE LTDA. - Processo: 90934130 - Auto de Infração: 51757000 - Recurso Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTÁVIO BOTTEON - Advogados: HUMBERTO LUCAS MARINI e RENATO LOPES DA ROCHA - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

04 - MERCON BRASIL COMERCIO DE CAFE LTDA. - Processo: 90934148 - Auto de Infração: 51756811

- Recurso Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTÁVIO BOTTEON - Advogados: HUMBERTO LUCAS MARINI e RENATO LOPES DA ROCHA - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

05 - MERCON BRASIL COMERCIO DE CAFE LTDA. - Processo 90934156 - Auto de Infração: 51757011 - Recurso Voluntário - Autuante: VINÍCIUS OTÁVIO BOTTEON - Advogados: HUMBERTO LUCAS MARINI e RENATO LOPES DA ROCHA - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

Os processos abaixo relacionados ficam aditados à PAUTA Nº **042/2026** do dia **09/07/2026**, às **14 horas**, em sessão **por videoconferência** da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIO/ES do dia 22/05/2026:

03 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88084990 - Auto de Infração: 50586900 - Recurso Voluntário - Autuante: LUÍZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator designado: MARCO TÚLIO RIBEIRO FIALHO.

04 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88204537 - Auto de Infração: 50593366 - Recurso Voluntário - Autuante: LUÍZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator designado: MARCO TÚLIO RIBEIRO FIALHO.

05 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88204715 - Auto de Infração: 50593388 - Recurso Voluntário - Autuante: LUÍZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator designado: MARCO TÚLIO RIBEIRO FIALHO.

06 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88205100 - Auto de Infração: 50593533 - Recurso Voluntário - Autuante: LUÍZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator designado: MARCO TÚLIO RIBEIRO FIALHO.

Vitória, 27/05/2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO
PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 1796715

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2025
EDITAL JUCEES Nº 03/2026**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/JUCEES torna público o resultado preliminar do processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2025, referente ao Edital nº 01/2026, para os servidores das carreiras de ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL e TÉCNICO DE REGISTRO EMPRESARIAL, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - Relação preliminar dos servidores que concorrem ao Ciclo Promocional 2025, conforme ANEXOS I e II deste Edital.

2 - DOS RECURSOS

2.1 - O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital. A entrega do recurso

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

deverá ser realizada exclusivamente via E-Docs, conforme orientações abaixo:

2.1.1 - O servidor deverá acessar o sítio eletrônico: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS (Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção), preenchê-lo e salvá-lo em formato PDF. Após isso, deverá encaminhá-lo à Comissão CPPS, como documento avulso, via E-Docs, acessando o sítio <https://e-docs.es.gov.br/> com seu login e senha; realizar a captura de assinatura do formulário como servidor; e encaminhá-lo à Comissão CPPS, clicando em: "Destinatário" "Grupos e Comissões" "Comissão de Promoção - JUCEES".

2.2 - Não será conhecido o recurso entregue em desacordo com o disposto no item 2.1 ou interposto fora do prazo estabelecido neste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/JUCEES

Adelaide Baptista Balliana Scardua - Presidente

Fernanda Brettas Silva Lorenção - Membro

Vanir José Soares Junior - Membro Secretário

ANEXO I - TÉCNICO DE REGISTRO EMPRESARIAL da Classe II para a Classe III

Nº FUNCIONAL	VINCULO	NOME	PONTOS
3376249	1	ANUSKA ROCHA OLIVEIRA NICCHIO	56

ANEXO II - ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL da Classe II para a Classe III

Nº FUNCIONAL	VINCULO	NOME	PONTOS
2849909	2	MIRELLA MARIM MODENEZI	49

Protocolo 1797055

OFÍCIO/JUCEES/CO/Nº 306/2026

Vitória - ES, 19 de Maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO** o Sr. **JORGE DE JESUS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 813.xxx.xxx-49, sócio da empresa denominada CONSTRUFLORA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.xxx.xxx/xxxx-87, para tomar ciência, e caso queira, se manifestar acerca do Requerimento de Fraude, referente ao Processo E-Docs 2025-742S3, cuja cópia segue em anexo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à data de publicação desta notificação, nos termos do artigo 115 da IN nº 81 do DREI.

Atenciosamente,

LETÍCIA COSTA JABOUR
Central de Ofícios - JUCEES

Protocolo 1797096

OFÍCIO/JUCEES/CO/Nº 341/2026

Vitória - ES, 19 de Maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADA** a empresa denominada **AGS INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.xxx.xxx/xxxx-89, sócia da empresa denominada **AGS CASA DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.xxx.

xxx/xxxx-80, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5353, Sala 809, Bairro São Francisco, Cariacica/ES, CEP: 29.145-910, para tomar ciência, e caso queira, se manifestar acerca do Requerimento de Fraude, referente ao Processo E-Docs 2025-GJVFJ, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à data da publicação desta notificação, nos termos do artigo 115 da IN nº 81 do DREI.

Atenciosamente,

LETÍCIA COSTA JABOUR
Central de Ofícios - JUCEES

Protocolo 1797104

OFÍCIO/JUCEES/CO/Nº 342/2026

Vitória - ES, 19 de Maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO** o Sr. **ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 079.xxx.xxx-08, representante da empresa denominada AGS CASA DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.xxx.xxx/xxxx-80, residente à Rua Pio XII, nº 62, Bairro Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-290, para tomar ciência, e caso queira, se manifestar acerca do Requerimento de Fraude, referente ao Processo E-Docs 2025-GJVFJ, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à data da publicação desta notificação, nos termos do artigo 115 da IN nº 81 do DREI.

Atenciosamente,

LETÍCIA COSTA JABOUR
Central de Ofícios - JUCEES

Protocolo 1797107

OFÍCIO/JUCEES/CO/Nº 343/2026

Vitória - ES, 19 de Maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO** o Sr. **LEONARDO ZUCARATO PERES**, inscrito no CPF nº 077.xxx.xxx-27, residente à Rua Itamarati, nº 650, Bairro Dom Bosco, Cariacica/ES, CEP: 29.147-367, para tomar ciência, e caso queira, se manifestar acerca do Requerimento de Fraude, referente ao Processo E-Docs 2025-GJVFJ, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à data da publicação desta notificação, nos termos do artigo 115 da IN nº 81 do DREI.

Atenciosamente,

LETÍCIA COSTA JABOUR
Central de Ofícios - JUCEES

Protocolo 1797110

OFÍCIO/JUCEES/CO/Nº 344/2026

Vitória - ES, 19 de Maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADA** a Sra. **ANA JULIA BURINI SILVA**, inscrita no CPF nº 159.xxx.xxx-71, sócia da empresa denominada AGS CASA DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.xxx.xxx/xxxx-80, residente à Rua Pio XII, nº 62, Bairro Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-290, para tomar ciência, e caso queira, se manifestar acerca do Requerimento de Fraude, referente ao Processo E-Docs 2025-GJVFJ, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à data da publicação desta notificação, nos termos do artigo 115 da IN nº 81 do DREI.

Atenciosamente,

LETÍCIA COSTA JABOUR
Central de Ofícios - JUCEES

Protocolo 1797118

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 076-S, DE 27 DE MAIO DE 2026. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2026-GG09D;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a convocação dos militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citados, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

A CONTAR DE 02.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	ITAMAR FELIPE DE OLIVEIRA	851866	DETRAN

A CONTAR DE 03.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Cap QOASPM RR	DEBORAH GIOVANELLI CUNHA MORETHESON	859543	POLÍCIA MILITAR
1º Sgt QPMP-C RR	MARCOS JOSÉ DA CONCEICAO	839702	UFES

A CONTAR DE 09.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	851647	UFES

A CONTAR DE 11.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	ALVARO ARAUJO DOS SANTOS	849914	MPES

A CONTAR DE 13.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	JOSE DOMINGOS VALADARES CRUZ	854521	MPES

A CONTAR DE 14.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Cel QOCPM RR	EDUARDO NUNES	846720	MPES

A CONTAR DE 18.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Sd QPMP-C RR	MARCOS STINGHEL	2462907	PMES

A CONTAR DE 20.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
2º Ten QOAPM RR	ELI ENAI SOARES DE SOUSA	862086	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	NILSON TEODORO DOS PASSOS	848715	MPES

A CONTAR DE 21.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Cb QPMP-C RR	LUIZ ANTONIO MARTINS DA SILVA	820316	UFES

A CONTAR DE 22.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
2º Ten QOAMPM RR	LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES	857133	PMES
2º Ten QOAPM RR	MARCELO ANDERSON PINTO GOMES	857145	PMES
2º Ten QOAPM RR	RENATO PINHEIRO DOS SANTOS	856694	SCM
Subten QPMP-C RR	ADRIANO JOSE ROSA	858101	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	WESLEI BARCELOS DE MOURA	858460	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	RONILDO PEREIRA CUSTÓDIO	857273	TJES
1º Sgt QPMP-C RR	CELSO MARINHO CAETANO	858150	TJES
1º Sgt QPMP-C RR	SERGIO PEREIRA	858393	DPES
1º Sgt QPMP-C RR	EDUARDO DE SOUZA PIMENTEL	857777	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	GILBERTO SALLES MONFARDINI	858241	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	ENERVAL SIQUEIRA DA CRUZ	857789	UFES
1º Sgt QPMP-C RR	FLAVIO DE SOUZA PIMENTEL	857807	PMES
2º Sgt QPMP-C RR	NELSON LUIZ PIMENTEL PINTO	857996	UFES
2º Sgt QPMP-C RR	EVANDRO ELIAS COUTINHO	856876	ALES
3º Sgt QPMP-C RR	LEOPOLDO SERGIO MONTEIRO	857911	UFES

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

A CONTAR DE 24.06.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Ten QOAPM RR	RONALDO DE ANDRADE ARAUJO	849756	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	MANOEL ELISIO DE OLIVIERA	849811	MPES

Vitória/ES, 27 de maio de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 1796719**Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022,003
EXTRATO DO EDITAL DE REMATRÍCULA DE CANDIDATO DA 2ª TURMA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 27/05/2026, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022 - REFICADO.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Rematrícula de Candidato da 2ª Turma ao Curso de Formação de Soldado Combatente - Em Cumprimento à Decisão Judicial, referente ao candidato Matheus Aliprandi Rocha, inscrição nº 8720031942, nº de processo 5041133-26.2024.8.08.0024. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a conta de 27/05/2026.

Vitória/ES, 28 de maio de 2026.

RIODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM

Comandante-Geral da PMES

Protocolo 1796724

- PORTARIA Nº 503-S, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado

pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020 e art. 3º, caput, e art. 8º, ambos da Lei Complementar nº 1.091, de 09.09.2024, a contar de 18.05.2026: **Cel QOCPM RÍODO LOPES RUBIM**, RG 17.XXX-4/NF 866742, Comandante-geral da PMES, (publicado no BSPM Nº 028, de 18.05.2026).

Protocolo 1796478

- PORTARIA Nº 504-S, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 18.05.2026: **Cel QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI**, RG 17.XXX-1/NF 866961, Subcomandante-geral da PMES, (publicado no BSPM Nº 028, de 18.05.2026).

Protocolo 1796483

- PORTARIA Nº 505-S, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c os arts. 6º, 7º, 16 e 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 15.05.2026: **Cel QOCPM JOSE ROBERTO DA SILVA FAHNING**, RG 17.XXX-6/NF 866730, do EMG, conforme documento E-Docs 2026-JGS3HZ, (publicado no BGPM Nº 019, de 15.05.2026).

Protocolo 1796488

- PORTARIA Nº 506-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c os arts. 6º, 7º, 16 e 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas e 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 11.05.2026: **Cel QOCPM WEVERSON FERRARI**, RG 17.XXX-9/NF 442425, do CPOE, conforme documento E-Docs 2026- 0P1VJS, (publicado no BGPM Nº 019, de 15.05.2026).

Protocolo 1796491

- PORTARIA Nº 507-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c os arts. 6º, 7º, 16 e 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas e 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 13.05.2026: **Cel QOCPM MARSUEL BOTELHO RIANI**, RG 17.XXX-2/NF 866754, do 4º CPOR, conforme documento E-Docs 2026-D6SV60, (publicado no BGPM Nº 019, de 15.05.2026).

Protocolo 1796498

- PORTARIA Nº 508-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c os arts. 6º, 7º, 16 e 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas e 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 11.05.2026: **Cel QOCPM MARCOS TADEU PIMENTEL**, RG 17.XXX-9/NF 483762, do 1º CPOR, conforme documento E-Docs 2026-07M86R, (publicado no BGPM Nº 019, de 15.05.2026).

Protocolo 1796508

- PORTARIA Nº 509-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c os arts. 6º, 7º, 16 e 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas e 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 11.05.2026: **Cel QOCPM MARINETE FELIX CORDEIRO**, RG 17.XXX-5/NF 866973, do 5º CPOR, conforme documento E-Docs 2026-J6JSWG, (publicado no BGPM Nº 019, de 15.05.2026).

Protocolo 1796512

- PORTARIA Nº 510-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c os arts. 6º, 7º, 16 e 17, § 1º,

ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 14.05.2026: **Cel QOCPM GUSTAVO DE SOUZA ALVES TONONI**, RG 17.XXX-4/NF 2521814, da DS, conforme documento E-Docs 2026-DKRWLF, (publicado no BGPM Nº 019, de 15.05.2026).

Protocolo 1796518

- PORTARIA Nº 511-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c os arts. 6º, 7º, 16 e 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 15.05.2026: **Cel QOCPM EZEQUIAS ROSA DA SILVA JUNIOR**, RG 17.XXX-2/NF 867011, da DRH, conforme documento E-Docs 2026-HSFXNW, (publicado no BGPM Nº 019, de 15.05.2026).

Protocolo 1796532

- PORTARIA Nº 512-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c os arts. 6º, 7º, 16 e 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei

Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 14.05.2026: **Cel QOCPM IRIO DORIA JUNIOR**, RG 17.XXX-7/NF 866778, da DAF, conforme documento E-Docs 2026- L17VXS, (publicado no BGPM Nº 019, de 15.05.2026).

Protocolo 1796539

- PORTARIA Nº 513-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 18.05.2026: **Cel QOCPM HERIVELTON AMARAL RODRIGUES**, RG 17.XXX-4/NF 866857, da DDHPC, (publicado no BSPM Nº 028, de 18.05.2026).

Protocolo 1796543

- PORTARIA Nº 514-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c os arts. 6º, 7º, 16 e 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 12.05.2026: **Cel QOCPM LEONARDO DE CASTRO CAVATTI**, RG 17.XXX-0/NF 867023, da DRH, conforme documento E-Docs 2026-RDD13V, (publicado no BGPM Nº 019, de 15.05.2026).

Protocolo 1796546

- PORTARIA Nº 515-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 18.05.2026: **Cel QOCPM FABRICIO DUTRA CORREA**, RG 17.XXX-5/NF 866808, do 3º CPOR, (publicado no BSPM Nº 028, de 18.05.2026).

Protocolo 1796556

- PORTARIA Nº 516-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 16.11.2025: **1º Sgt QPMP-C JOSE CARLOS ASSIS COSTA AVELINO**, RG 16.XXX-4/NF 864265, do 6º BPM, conforme documento E-Docs 2025-J5H4S7, (publicado no BGPM Nº 047, de 27.11.2025).

Protocolo 1796561

- PORTARIA Nº 517-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.11.2025: **1º Sgt QPMP-C LUIZ MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA**, RG 17.XXX-2/NF 866274, do 7º BPM, (publicado no BGPM Nº 012, de 26.03.2026).

Protocolo 1796564

- PORTARIA Nº 518-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.11.2025: **1º Sgt QPMP-C SELMO DA SILVA PEREIRA**, RG 16.XXX-3/NF 863870, do 2º BPM, (publicado no BGPM Nº 048, de 27.11.2025).

Protocolo 1796567

- PORTARIA Nº 519-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º,

ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 30.09.2025: **1º Sgt QPMP-C WEDSON CIRQUEIRA MOTA**, RG 16.XXX-5/NF 864060, da 19ª Cia Ind., conforme documento E-Docs 2025-7HONNX, (publicado no BGPM Nº 040, de 02.10.2025).

Protocolo 1796572

- PORTARIA Nº 520-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.11.2025: **1º Ten QOAPM MARCOS VALERIO MATIELO**, RG 17.XXX-3/NF 866353, do 9º BPM, (publicado no BGPM Nº 048, de 27.11.2025).

Protocolo 1796577

- PORTARIA Nº 521-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos

da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.11.2025: **1º Ten QOAPM MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, RG 16.XXX-5/NF 863698, do 13º BPM, (publicado no BGPM Nº 048, de 27.11.2025).

Protocolo 1796588

- PORTARIA Nº 522-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.11.2025: **2º Sgt QPMP-C ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**, RG 16.XXX-2/NF 864277, do 5º BPM, (publicado no BGPM Nº 048, de 27.11.2025).

Protocolo 1796597

- PORTARIA Nº 523-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 03.10.2025: **2º Sgt QPMP-C DANIEL DE JESUS**, RG 16.XXX-1/NF 863911, do BME, conforme documento E-Docs 2025- WM34QR, (publicado no BGPM Nº 041, de 09.10.2025).

Protocolo 1796605

- PORTARIA Nº 524-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.11.2025: **2º Sgt QPMP-C EUGENIO JOSE PEDRUZZI**, RG 17.XXX-8 / NF 866109, do RPMont, (publicado no BGPM Nº 048, de 27.11.2025).

Protocolo 1796611

- PORTARIA Nº 525-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o parecer da JMS Tratamento II, Sessão nº 037/2025, de 04.08.2025, sobre a inspeção de saúde que avaliou o **2º Sgt QPMP-C FLAVIO SANTOS**, RG 16.XXX-0/NF 864319, do 5º BPM, e que o julgou "Incapaz definitivamente para o serviço da PMES...", a DRH providencie sua Reforma *ex-officio*, nos termos do parecer da Diretoria de Saúde, a contar de **04.08.2025**, com amparo no art. 11, caput, c/c o art. 12, inciso IV, c/c o art. 13 caput e §§ 1º e 5º, todos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, conforme documento E-Docs 2025-H288B2, (publicado no BGPM Nº 035, de 28.08.2025).

Protocolo 1796642

- PORTARIA Nº 526-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a

DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.11.2025: **2º Sgt QPMP-C JARCINO SCHROCK**, RG 16.XXX-4/NF 863819, do 6º BPM, (publicado no BGPM Nº 048, de 27.11.2025).

Protocolo 1796648

- PORTARIA Nº 527-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 04.09.2025: **2º Sgt QPMP-C MARCELO RODRIGUES**, RG 17.XXX-6/NF 866560, do 1º BPM, conforme documento E-Docs 2025-XL2FXN, (publicado no BGPM Nº 036, de 04.09.2025).

Protocolo 1796652

- PORTARIA Nº 528-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 10.11.2025: **2º Ten QOAPM REGINALDO CARVALHO DELESPOSTE**, RG 16.XXX-1/NF 864368, do BAC, conforme documento E-Docs 2025-W7WV0N, (publicado no BGPM Nº 046, de 13.11.2025).

Protocolo 1796665

- PORTARIA Nº 529-S, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/co art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 30.08.2025: **2º Ten QOAPM WASHINGTON PEREIRA DANIEL**, RG 16.XXX-1/NF 864538, do 4º BPM, conforme documento E-Docs 2025-B09CSG, (publicado no BGPM Nº 036, de 04.09.2025).

Protocolo 1796670

- PORTARIA Nº 530-S, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/co art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 21.10.2025: **Cb QPMP-C RENILTO DE FREITAS BATISTA**, RG 16.XXX-6/NF 863947, do 8º BPM, conforme documento E-Docs 2025-RS8F62, (publicado no BGPM Nº 043, de 23.10.2025).

Protocolo 1796672

- PORTARIA Nº 531-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pela policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 31.10.2025: **1º Sgt QPMP-C ALCIMARA DIAS FERNANDES**, RG 17.XXX-3/NF 865282, do CA/QCG, conforme documento E-Docs 2025-VQ87D9, (publicado no BGPM Nº 045, de 07.11.2025).

Protocolo 1796677

- PORTARIA Nº 532-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 5º, § 1º, inciso I, II, III e § 5º, incisos I, II e III e art. 13, todos da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020 e Lei Complementar 1.030, de 28.02.2023, a contar de 23.08.2025: **1º Sgt QPMP-C PAULO SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS**, RG 17.XXX-0/NF 866006, do CA/QCG, conforme documento E-Docs 2025-WCXF9T, (publicado no BGPM Nº 035, de 28.08.2025).

Protocolo 1796680

- PORTARIA Nº 533-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943,

de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 08.10.2025: **1º Sgt QPMP-C MARCIO FONTANA**, RG 17.XXX-5/NF 866626, da 8ª Cia Ind., conforme documento E-Docs 2025- 7T1QB4, (publicado no BGPM Nº 041, de 09.10.2025).

Protocolo 1796690

- PORTARIA Nº 534-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 08.11.2025: **2º Ten QOAPM MARCELO DANTAS ROSSI**, RG 16.XXX-7/NF 864332, do 12º BPM, conforme documento E-Docs 2025-3M7GL7, (publicado no BGPM Nº 046, de 13.11.2025).

Protocolo 1796700

- PORTARIA Nº 535-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023,

c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.11.2025: **1º Sgt QPMP-C MARCOS AURELIO BREGENSK**, RG 17.XXX-0/NF 864976, do 7º BPM, (publicado no BGPM Nº 016, de 23.04.2026).

Protocolo 1796704

- PORTARIA Nº 536-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.11.2025: **1º Sgt QPMP-C NATALINA MATTEDI**, RG 17.XXX-9/NF 865671, da 8ª Cia Ind. (publicado no BGPM Nº 048, de 27.11.2025).

Protocolo 1796713

- PORTARIA Nº 537-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 21.07.2025: **2º Sgt QPMP-C JAIRO NIELSON COSTA**, RG 16.XXX-4/NF 859180, do 7º BPM (publicado no BGPM Nº 030, de 24.07.2025).

Protocolo 1796718

- PORTARIA Nº 538-S, DE 26 DE MAIO DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 07.06.2025: **1º Sgt QPMP-C OSMAR LUSQUINHO GONÇALVES**, RG 16.XXX-7/NF 863157, do COPOM/1º CPOR (publicado no BGPM Nº 024, de 13.06.2025).

Protocolo 1796728

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000097.45103.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2025-323VG

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 781,92 (setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01255; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 26 de maio de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1797060

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000098.45103.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2025-0HMPR

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.284,24 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01254; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 26 de maio de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1797067

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000099.45103.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2025-ZXKD4

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01253; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 26 de maio de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1797074**Polícia Civil - PC-ES -****EDITAL Nº 009/2026 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E Pauta de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **03.06.2026 (QUARTA-FEIRA)**, às **09 horas**, irá a julgamento os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para participarem da referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 031/2024** em desfavor **PC OIP IDELFONSO SANTOS DA VITÓRIA** (Defensor: Dr. Luiz Télvio Valim, OAB/ES 6.315); **PAD 026/2025** em desfavor **PC OIP MARCOS DA SILVA FRANÇA** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PAD 014/2023** em desfavor **PC DP TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES** (Defensor: Dr. Adão Rosa, OAB/ES 7.205, Dr. Glauber de Assis Rosa, OAB/ES 15.781, Dra. Juliana de Assis Rosa, OAB/ES 35.012).

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1796845

RESOLUÇÃO nº 035, de 27 de maio de 2026.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 030/2026** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 03ª Reunião Ordinária, de 25.03.2026, no julgamento do **PAD 013/2024 (E-DOCS 2022-1F48H)** instaurado em desfavor do policial civil **PC OIP ALEXANDRE MAGNO RAMOS COMPER**, nº funcional 3124371, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"ABSOLVER O PC OIP ALEXANDRE MAGNO RAMOS COMPER, DEVENDO O PAD 013/2024 SER ARQUIVADO."**

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1796854

RESOLUÇÃO nº 036, de 27 de maio de 2026.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 031/2026** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 03ª Reunião Ordinária, de 25.03.2026, no julgamento do **PAD 033/2024 (E-DOCS 2024-X751L)** instaurado em desfavor do policial civil **PC OIP MARCELO REZENDE MEIRELLES**, nº funcional 3099270, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE**, quanto à preliminar, por **UNANIMIDADE** de votos: **"QUE AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES IMPUTADAS AO PC OIP MARCELO REZENDE MEIRELLES, PREVISTAS NO ARTIGO 192, INCISOS XII E XIII, DA LEI 3.400/1981, ENCONTRAM-SE PRESCRITAS."** e **RESOLVE**, quanto ao mérito, por **MAIORIA** de votos: **"APLICAR A PENALIDADE DE 15 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC OIP MARCELO REZENDE MEIRELLES, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XXXV, XLI, LXIII, LXIV E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISO XIV, TODOS DA LEI Nº 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1796861

RESOLUÇÃO nº 037, de 27 de maio de 2026.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 032/2026** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 01ª Reunião Extraordinária, de 15.04.2026, no julgamento do **PAD 012/2024 (E-DOCS 2024-2GBPC)** instaurado em desfavor dos policiais civis **PC DP TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES**, nº funcional 3361829, (Defensores: Dr.

Adão Rosa, OAB/ES 7.205, Dr. Glauber de Assis Rosa, OAB/ES 15.781, Dra. Juliana de Assis Rosa, OAB/ES 35.012), e **PC OIP JOÃO HERCULANO DE SOUZA**, nº funcional 3437175, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos: **"APLICAR A PENALIDADE DE 5 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC DP TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS LIX E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISOS VII E XI, TODOS DA LEI Nº 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS, E APLICAR A PENALIDADE DE 4 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC OIP JOÃO HERCULANO DE SOUZA, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XXXVIII, LIX E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISOS VII E XI, TODOS DA LEI Nº 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1796871

RESOLUÇÃO nº 038, de 27 de maio de 2026.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 033/2026** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 01ª Reunião Extraordinária, de 15.04.2026, no julgamento do **PAD 005/2025 (E-DOCS 2024-R5262)** instaurado em desfavor do policial civil **PC OIP ANDERSON VANGLÓRIA ROSA**, nº funcional 2543648, (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"QUE A TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR IMPUTADA AO PC OIP ANDERSON VANGLÓRIA ROSA SE ENCONTRA PRESCRITA, DEVENDO O PAD 005/2025 SER ARQUIVADO."**

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1796876

RESOLUÇÃO nº 039, de 27 de maio de 2026.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 034/2026** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 01ª Reunião Extraordinária, de 15.04.2026, no julgamento do **PAD 010/2024 (E-DOCS 2023-1R2LT)** instaurado em desfavor do policial civil **PC OIP HERBERT HENRIQUE DE SOUSA**, nº funcional 3123634, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: ***Quanto à preliminar: "QUE A TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR IMPUTADA AO PC OIP HERBERT HENRIQUE DE SOUSA, PREVISTA NO ARTIGO 192, INCISO**

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

73

XVI, DA LEI 3.400/1981, ENCONTRA-SE PRESCRITA.”; *Quanto ao mérito: “ABSOLVER O PC OIP HERBERT HENRIQUE DE SOUSA, DEVENDO O PAD 010/2024 SER ARQUIVADO.”.

**JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA
CIVIL**

Protocolo 1796879

**EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.
2026.000035.45102.05**

Pregão nº 004/2025 (SIADES)

90004/2025 (COMPRASGOV)

Processo nº 2024-37V9J

ID CidadES nº 2025.500E0100025.01.0003

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC-ES).

Processo E -DOCS: 2025-0CFZN.

Forma de Contratação: PCES é órgão participante da Ata de Registro de Preços nº.002/2025.

CONTRATADO: JUCIMAR ALVES RIBEIRO
COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

CNPJ: 01.721.454/0001-14.

OBJETO: REABASTECIMENTO/MANUTENÇÃO DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTIJA COM 13 KG.

VALOR: R\$ 16.632,00.

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias úteis.

FONTE: 500.

**FABRÍCIO ARAÚJO DUTRA
Delegado-Geral Adjunto da PCES**

Protocolo 1797156

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 2024.000045.45102.01**

ID CidadES/TCE (ARP nº 002/2024):

2023.500E0600002.02.0006

Processo: 2024-QD73S.

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES.

Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2024.000045.45102.01, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2026.

Vigência: 30/05/2026 a 29/05/2027.

Fonte: 500.

**FABRÍCIO ARAÚJO DUTRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA PC-ES**

Protocolo 1797201

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 27 de maio de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 22/2026.

RESOLVE: Art. 1º. **APROVAR, por unanimidade dos votos,** a lavratura e assinatura do CONTRATO DE PATROCÍNIO entre o DETRAN/ES e a FUNDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO TURISMO & EVENTOS, com o objetivo de oferecer Educação no Trânsito, com a realização de ações socioeducativas no evento denominado “Feira dos Municípios do Espírito Santo 2026”, nos dias 28 a 31 de maio de 2026, no valor de R\$ 852.176,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e seis reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de maio de 2026.

**Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES**

Protocolo 1797280

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 158 DE 26 DE
MAIO DE 2026.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253, da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos de que trata o processo nº **2026-LRWNK**, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Deliberar que a CPADI poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades do DETRAN, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 26 de maio de 2026.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES**

Protocolo 1797274

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 144, DE 27 DE
MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

DESIGNAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JADIR TOSTA JUNIOR,** para exercer a Função Gratificada de Assessoria II do Detran|ES, Ref. FGA-II.

Vitória, 27 de maio de 2026.

**Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES**

Protocolo 1797486

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 148, DE 22 DE
MAIO DE 2026.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **TAYLOR OLIVEIRA FURTADO** do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Licenciamento, da Ciretran de Guaçuí/ES, do DETRAN|ES, Ref. DC-05, a contar de 19/05/2026.

Vitória/ES, 27 de maio de 2026

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1797502

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 160, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JURACY DE ALMEIDA FILHO**, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Licenciamento, da CIRETRAN de Guaçuí/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 27 de maio de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1797505

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria nº 1000-S, de 17/10/2023 (DIOES de 18/10/2023), no uso das atribuições conferidas pelos artigos 265, §1º e 267, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual (LCE) Nº. 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **CITAR, PELA 1ª VEZ**, o servidor, **JEHOVÁ LOURENÇO JUNIOR**, nº funcional 2654865, a, no prazo de 15 dias corridos, apresentar **DEFESA ESCRITA**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Nº. **2024-56ZG1**, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de advogado (a).

Art. 2º. Dar ciência ao servidor de que o processo tramita em meio eletrônico, na página e-docs.es.gov.br e para acessá-lo, o interessado deverá solicitar o credenciamento ao processo e assinar o Termo de Sigilo.

Art. 3º. Informar ao servidor que a defesa escrita deverá ser encaminhada por meio da mesma página eletrônica e-docs.es.gov.br ou para o endereço de e-mail cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Art. 4º. Esclarecer ao servidor que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação, devendo ser observado, sob pena de revelia, conforme previsão do artigo 268, *caput*, da LCE 46/94.

Vitória, 26 de maio de 2026.

ELIANA BRAVIM

Presidente da 1ª Comissão Processante

Corregedoria/SEDU

Protocolo 1796479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º. **NOTIFICAR, PELA 2ª VEZ**, o ex-servidor, **SR. ANTONIO ROGERIO DIAS GARDIOLI**, nº funcional 512993, de que figura como parte no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2026-K10FV, instaurado por meio da Portaria nº 430-S, de 05 de maio de 2026 (DIOES de 06/05/2026), sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 15 dias corridos para, caso queira:

Tomar ciência do conteúdo dos autos;
 Nomear advogado (a) para acompanhá-lo nos atos processuais, ficando ciente que a constituição de advogado não é obrigatória em processos de natureza disciplinar como este;
 Arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, com e-mail e telefone para contato, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma;
 Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Art. 2º. Dar ciência o ex-servidor de que o processo tramita em meio eletrônico, na página e-docs.es.gov.br e para acessá-lo, a interessada deverá solicitar o credenciamento ao processo e assinar o Termo de Sigilo.

Art. 3º. Informar o ex-servidor que eventuais manifestações devem ser encaminhadas por meio da mesma página eletrônica e-docs.es.gov.br ou para o endereço de e-mail: cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Art. 4º. Esclarecer o ex-servidor que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação.

Vitória, 26 de maio de 2026.

Laíza de Andrade Alves

Nº. Funcional: 3470288

Cartório/Corregedoria/SEDU

Protocolo 1796494

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria nº 1000-S, de 17/10/2023 (DIOES de 18/10/2023), no uso das atribuições conferidas pelos artigos 265, §1º

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

e 267, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual (LCE) Nº. 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **CITAR, PELA 2ª VEZ**, o servidor **WELLINGTON DE ALMEIDA ALKMIN**, nº funcional 3796159, a, no prazo de 15 dias corridos, apresentar **DEFESA ESCRITA**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Nº. **2025-BFWJ8**, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de advogado (a).

Art. 2º. Dar ciência ao servidor de que o processo em comento tramita em meio eletrônico, na página e-docs.es.gov.br e para acessá-lo, o interessado deverá solicitar o credenciamento ao processo e assinar o Termo de Sigilo.

Art. 3º. Informar ao servidor que a defesa escrita deverá ser encaminhada por meio da mesma página eletrônica e-docs.es.gov.br ou para o endereço de e-mail: cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Art. 4º. Esclarecer ao servidor que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação, devendo ser observado sob pena de revelia, conforme previsão do artigo 268, *caput*, da LCE 46/94.

Vitória, 26 de maio de 2026.

ELIANA BRAVIM

Presidente da 1ª Comissão Processante
Corregedoria/SEDU

Protocolo 1796505

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem da Presidência da 2ª Comissão Processante da Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, **INTIMA, PELA 1ª VEZ**, o ex-servidor, **SR. JETRON JULIO DE SOUZA**, nº funcional 3025144, a comparecer em audiência virtual, realizada mediante videoconferência, no dia **24/06/2026 (quarta-feira), às 15h00min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025-ORQ5B.

Vitória, 27 de maio de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 1796615

PORTARIA Nº 493-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2026-P0286,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **THIEMERSON DE PAULA BAUTZ**, nº funcional 3348717, vínculo 5, para exercer a função de Diretor Escolar na **EE RAIZES DO MAR**, FGDE 02, município de Vila Velha, **a partir da publicação**.

Vitória, 27 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1796499

PORTARIA Nº 495-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2022-3M8V5**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 247 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do ex-servidor público estadual, com **número funcional 2621312**, por indícios de valimento do cargo para lograr proveito pessoal.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 27 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1796548

PORTARIA Nº 494-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2026-J301L,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 298-S, de 17/03/2026, publicada no DOES de 18/03/2026, apenas no que se refere a **SCHIRLEY LUIZA ROSA**, nº funcional 3009629, vínculo 2, a partir de 26/05/2026.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 26/05/2026 até 31/01/2027, **SCHIRLEY LUIZA ROSA**, nº funcional 3009629, vínculo 2, na Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, nível de atuação 33,

com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 27 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1796566

PORTARIA Nº 496-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2024-MFXD2**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 247 da Lei Complementar 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 3792498**, por indícios de praticar violência no exercício da função ou a pretexto de exercê-la.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à



Segunda Comissão Processante da Corregedoria/ SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 27 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1796563

PORTARIA Nº 497-S, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2026-453XJ,

RESOLVE:

REDUZIR de 35 (trinta) para 25 horas semanais, a carga horária da servidora **LIVIA MARIA MALINI ZOCATELI**, MaPB, nº funcional 3512916, vínculo 1, **a partir de 02/05/2026.**

Vitória, 27 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1797297

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 MAIO DE 2026

O Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo-FAMES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 685-S de 07 de fevereiro de 2019, Regimento Interno e Lei Complementar nº 304 de 10 de dezembro de 2004 e com base na Lei Complementar nº 640 de 12 de setembro de 2012 e suas alterações e tendo em vista o que consta no processo E-Docs 2026-N5VR9 e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2026, que tornou público a relação nominal dos servidores das carreiras, **Professor Auxiliar, e Professor de Práticas e Atividades Culturais**, a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER** os servidores da carreira de **Professor Auxiliar**, abaixo relacionado, a partir de 1º de julho de 2021.

NF	Vinc	Nome	De	Para	Vigência
370190	1	ALBERTO QUINTAS COUTINHO	II	III	01/07/2021

Art. 2º - **PROMOVER** os servidores da carreira de **Professor de Práticas e Atividades Culturais**, abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2021.

NF	Vinc	Nome	De	Para	Vigência
370190	1	ALBERTO QUINTAS COUTINHO	II	III	01/07/2021
389915	1	MICHAEL HOCHREITER	II	III	01/07/2021

Vitória (ES), 27 de maio de 2026.

FABIANO ARAUJO COSTA

Diretor Geral

Protocolo 1796920

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 36 de 26/05/2026.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 27/06/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994 e tendo em vista o que consta no processo n. 2022-06C6Z.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato "**MARCIO GUEDES CORREA**", aprovado em concurso público para provimento do Cargo de "Professor Titular - Musicologia da Música Popular (C.c.1)", classificado em 2º - tipo de classificação: Ampla Concorrência (AC), em razão de vacância no cargo pela exoneração a pedido da servidora, conforme Instrução de Serviço FAMES n. 10 de 19/02/2026 publicada no Diário Oficial de 03/03/2026.

Vitória/ES, 26 de maio de 2026.

Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1797513

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 643-S, DE 27 DE MAIO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR PAULA ANASTACIO DE LIMA, Policial Penal, NF. 2497859, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, pelo período de 06/06/2026 a 05/07/2026, durante as férias do (a) titular **PATRICK RANGEL DE SOUZA** - NF. 3179699.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1796458

PORTARIA Nº 644-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR DANIEL DE MELLO TORQUATO, Analista do Executivo, NF. 3510220, para responder como Subgerente, na Subgerência de Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários - SUCOE, pelos períodos de 08/06/2026 a 22/05/2026 e 21/07/2026 a 04/08/2026, durante as férias do titular **JONAS RODRIGUES DE PAULA JUNIOR** - NF. 3253538.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1796460

PORTARIA Nº 645-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR PABLO PANDINI BENEDITO, Policial Penal, NF. 2689626, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL, pelo período de 16/06/2026 a 15/07/2026, durante as férias do (a) titular **WARLEN MARCIO KAPITZKY DA SILVA** - NF. 3699390.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1796462

PORTARIA Nº 646-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR ULICEIA NEUZA DIAS, Policial Penal, NF. 2724286, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC, pelo período de 19/06/2026 a 18/07/2026, durante as férias do (a) titular **GABRIELLY SILVA LORENCINI** - NF. 3781305.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1796464

PORTARIA Nº 647-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR WILLES TOMAZ DE FREITAS, Policial Penal, NF. 3179133, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, pelo período de 07/06/2026 a 21/07/2026, durante as férias prêmio do (a) titular **ITAMARCK XAVIER DE SOUZA** - NF. 3174662.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1796490

PORTARIA Nº 648-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR FABIANA BERGAMINI, Policial Penal, NF. 3802930, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, pelo período de 25/05/2026 a 10/07/2026, durante as férias prêmio do (a) titular **CARLOS EDUARDO PEÇANHA** - NF. 3177181.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1796515

PORTARIA Nº 649-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1701-S, de 29/08/2023, publicada no DOE em 31/08/2023, que designou o (a) servidor (a) **CAMILA ROSA ARPINI MOLLER**, NF. 3636828, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1797081

PORTARIA Nº 650-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR LUANA ABREU FIDELIS, NF. 3180670, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica II - PSC II, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1797087

PORTARIA Nº 651-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1513-S, de 31/07/2023, publicada no DOE em 01/08/2023, que designou o (a) servidor (a) **GIORDANO COLODETE**, NF. 3178790, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1797271

PORTARIA Nº 652-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR GIORDANO COLODETE, NF. 3178790, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos - FG-PROG, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Subsecretaria de Estado de Ressocialização - SRES, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1797279

PORTARIA Nº 653-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, o (a) servidor (a) abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema

Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso I, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.

RONALT DOS SANTOS RAMOS - NF. 3993841 - PSC II

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1797299

PORTARIA Nº 654-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Portaria nº 1916-S, de 30 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que delega competência ao Subsecretário de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II, da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor abaixo relacionado, na Penitenciária Semiaberta De Vila Velha - PSVV, a contar de 19/05/2026.

PEDRO DE OLIVEIRA LORENZONI - NF. 3862224.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização

Protocolo 1797324

PORTARIA Nº 655-S, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **CELMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3788040, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 27/05/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1797329

PORTARIA Nº 615-S, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **HERBERT GABLER LARA**, NF. 2733404, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1797499

RESUMO DO SEGUNDO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS

CONTRATADA: SERV-FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2023, pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19/06/2026.

VALOR TOTAL LÍQUIDO: R\$ 6.161.798,60.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2023-JLZPX

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1796222

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2026.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS.

CONVENIADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO: 2026-QWNL7

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1796423

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 044, DE 26/05/2026**

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Josiely Sacht Damascena**, nº funcional 4951310, para responder pelo cargo de Assessor Especial II, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no período de 25/05/2026 a 23/06/2026, em razão das férias do titular.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1797075

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
2026.000015.46202.01**

ID CIDADES/TCE Nº 2026.500E0100024.10.0004.

Processo E-docs nº: 2026-QFX89.

Forma de Contratação: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Contratada: Fundação Espírito Santo Turismo e Eventos.

CNPJ: 02.616.238/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de espaço com montagem de estande institucional personalizado, com área total de 60 m², destinado à participação do Instituto Estadual Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES na Feira dos Municípios do Espírito Santo - FEMUNES 2026, que será realizada nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026, no Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão.

Valor Total: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP.

Vitória/ES, 27 de maio de 2026.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

Diretora Geral - PROCON/ES

Protocolo 1796693

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 139-S, DE 27 DE MAIO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR THULIO DE SOUZA FIGUEIREDO**, NF. **3111083**, para responder como Chefe de Equipe na Divisão de Escolta e Recaptura Policial da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - DERP/PPES, durante as férias-prêmio do titular **BRUNO DA SILVA SANTOS**, NF. **2756730**, no período 08/06/2026 A 22/07/2026.

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal
PP/ES

Protocolo 1796716

PORTARIA Nº. 132-S, de 27 de maio de 2026.
O CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, Inciso VI da Lei Complementar Nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, combinado com a delegação de competência do DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL, por meio da Portaria Nº 118-S, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no processo em epígrafe:

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar **2021-WCBKN**, com fundamento no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº. 118-S, de 07 de maio de 2024, em razão de cumprimento integral de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado com o acusado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA

Corregedor da Polícia Penal

Protocolo 1796803

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

PORTARIA Nº. 140-S, de 27 de maio de 2026.
O CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, Inciso VI da Lei Complementar Nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, combinado com a delegação de competência do DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL, por meio da Portaria Nº 118-S, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no processo em epígrafe, **RESOLVE:**

Art. 1º - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar **2025-ZFQT4**, com fundamento no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº. 118-S, de 07 de maio de 2024, em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA
 Corregedor da Polícia Penal

Protocolo 1797173

PORTARIA Nº. 141-S, de 27 de maio de 2026.
O CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, Inciso VI da Lei Complementar Nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, combinado com a delegação de competência do DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL, por meio da Portaria Nº 118-S, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no processo em epígrafe, **RESOLVE:**

Art. 1º - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar **2026-GT46D**, com fundamento no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº. 118-S, de 07 de maio de 2024, em razão da ausência de materialidade infracional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA
 Corregedor da Polícia Penal

Protocolo 1797291

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

**RESUMO LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO E
 1ª CONVOCAÇÃO - EDITAL SETADES Nº.
 002/2026 - GSAN**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL Nº 002/2026 - SETADES/GSAN**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária para cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, para atuar no âmbito da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, torna pública as listas de classificação e a 1ª convocação para a etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos.

As listas de classificação e as informações sobre a 1ª convocação poderão ser acessadas na íntegra no seguinte endereço eletrônico: www.selecao.es.gov.br.

Vitória - ES, 27 de maio de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1797030

PORTARIA CONJUNTA SETADES/PGE Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Instala o Centro de Negociação Preventiva no âmbito da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, na forma do art. 48 da Lei Complementar nº 1.011, de 6 de abril de 2022, e do art. 6º do Decreto nº 5566-R, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL e o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, esse último no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do Decreto nº 5566-R, de 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a vigência da Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta instituída pela Lei Complementar nº 1.011, de 6 de abril de 2022; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5566-R, de 14 de dezembro de 2023, acerca da instituição dos Centros de Negociação Preventiva;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Negociação Preventiva - CNP, no âmbito da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, doravante denominado CNP-SETADES.

Art. 2º O CNP-SETADES instalado por esta Portaria observará o disposto na Lei Complementar nº 1.011, de 6 de abril de 2022, e no Decreto nº 5566-R, de 14 de dezembro de 2023, especialmente no que se refere ao rito procedimental e aos limites de sua atuação.

Art. 3º O CNP-SETADES encontra-se diretamente vinculado ao Gabinete da Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º O CNP-SETADES funcionará na sede da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e suas atividades serão realizadas preferencialmente de forma eletrônica, sem prejuízo da possibilidade de atos presenciais na sede da SETADES.

Art. 5º O CNP-SETADES terá a seguinte composição:
 I - 2 (dois) membros titulares, servidores da SETADES, sendo 1 (um) o coordenador;
 II - 2 (dois) suplentes;

a) Servidores das Autarquias vinculadas à SETADES poderão ser solicitados conforme o caso concreto levando em consideração a territorialidade para colaboração processual;

b) Às partes é facultado se fazerem acompanhadas de seus defensores legalmente constituídos em reunião ou sessão agendada previamente por este CNP- SETADES.

Art. 6º Os servidores integrantes do CNP-SETADES deverão estar disponíveis para eventual atendimento ao público no horário de 13:00 a 17:00 horas, de forma online ou presencial na sede da SETADES.

Art. 7º O CNP-SETADES somente poderá negociar preventivamente o pedido, individual ou coletivo, que envolva conflitos relativos a benefícios de transferência de renda e aqueles decorrentes de contratos administrativos, acordos, parcerias e instrumentos congêneres em que a SETADES figure como parte.

Art. 8º O procedimento de autocomposição pode ser instaurado a pedido do interessado, pessoa física ou jurídica, ou de ofício pelo coordenador do CNP-SETADES, mediante autorização da Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social.

§ 1º O prazo para autuação do procedimento autocompositivo pelo CNP- SETADES é de até 2 (dois) dias úteis, contados do protocolo do pedido feito pelo particular.

§ 2º Depois de recebido e autuado o pedido de autocomposição, o CNP- SETADES terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para apresentar uma resposta ao pedido da parte interessada ou agendar uma reunião/sessão com objetivo de construir com a parte solicitante possíveis alternativas para a solução da controvérsia.

§ 3º A contagem do prazo constante no §2º terá início no dia seguinte à autuação do processo de autocomposição.

§ 4º Será facultado às partes manifestação escrita no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da ciência da resposta apresentada pelo CNP-SETADES quanto ao pedido de autocomposição.

§ 5º Caso se entenda necessário realizar uma reunião/sessão de autocomposição com as partes solicitantes, serão estas convidadas para participar do ato, preferencialmente no formato virtual, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização.

Art. 9º As reuniões e/ou sessões realizadas pelo CNP-SETADES deverão ser documentadas por meio da lavratura de ata contendo o resumo das tratativas entre as partes envolvidas na controvérsia.

§ 1º Finalizadas as tratativas e havendo consenso, deverá ser elaborado termo de acordo, contendo as obrigações que as partes envolvidas pretendem firmar para prevenção ou resolução do conflito e as sanções para o caso de descumprimento, com posterior envio dos autos à CPRACES (PGE-ES) para encaminhamento à Setorial competente para atestar a juridicidade da composição almejada.

§ 2º Constatados vícios sanáveis no termo de acordo, o Procurador do Estado fará a devolução do documento para as adequações indicadas.

§ 3º Sempre que o acordo estipular obrigações a serem assumidas pela SETADES e, caso a PGE-ES se manifeste pela juridicidade do acordo pretendido pelas partes, o termo de acordo definitivo deverá

ser assinado pela Secretária da SETADES e pelo representante da outra parte envolvida na controvérsia.

Art. 10. A Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social designará, em Portaria própria, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores que irão compor o CNP-SETADES, conforme previsto no art. 10 do Decreto Estadual nº 5.566- R, de 2023.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-geral do Estado

Protocolo 1796603

**PORTARIA Nº 043-S, DE 27 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

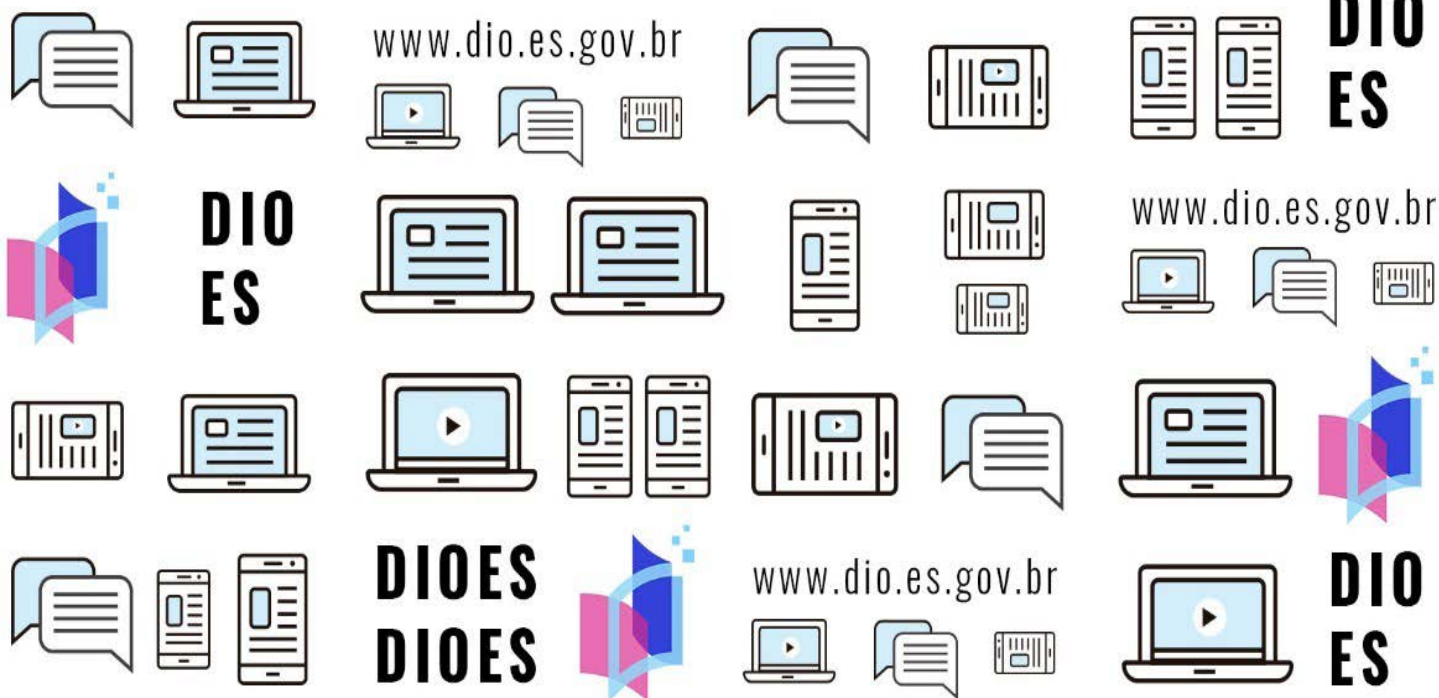
DESIGNAR o servidor **ROCHESTER SANTANA DE LIMA**, nº funcional 4463820, para responder pelo cargo de Gerente de Proteção Social Especial - QCE-03, em substituição ao titular **DOUGLAS MOTHÉ ROSSETTO**, nº funcional 3777332, no período de 01.06.2026 a 15.06.2026, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 27 de maio de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1796940



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 047/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

Art. 1º CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Período de Férias	Total de Dias
Ruth Soemes Kloss Knaak Silva	2594510	2023/2025	02 a 31/07/2026	30 dias - integrais

Art. 2º CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Edilene Santana Machado Subtil	3288013	2024/2025	08 a 27/06/2026	20 dias

Art. 3º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias Restantes
Magali Rocha Pereira Abker	3173348	2025/2026	29/05/2026	05 dias

Vitória, 27 de maio de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1797146

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº
2025.000022.47101.01**

Processo Nº: 2025-7QDLH

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratada: FORM'S INFORMATICA LTDA

Objeto: conceder reajuste no percentual de 4,11% (quatro vírgula onze por cento), medido pelo INPC (IBGE), referente ao período de mai/2025 a abr/2026
Vitória, 27 de maio de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1796601

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 065-S, 24 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei Complementar nº 1.146, de 12 de março de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art.º 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora **TATIANA FERREIRA BELING** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**

ESPECIAL NIVEL I - REF-QCE-04, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Vitória, 24 de abril de 2026

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1797489

PORTARIA Nº 047-S, 08 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei Complementar nº 1.146, de 12 de março de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art.º 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora **PRISCILA DE LAI CRUZ GODOY** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I, REF-QCE-04**, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Vitória, 08 de abril de 2026.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1797496

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 006/2023**Processo Siga 0004/2023****Processo nº 2023-HKLLK4****Registro SIGEFES Nº 230584****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**Conveniente:** Município de Cachoeiro de Itapemirim.**Cláusula Primeira** - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **01.06.2026** até **30.06.2027**.**Cláusula Segunda** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 27 de maio de 2026.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1796617**Resumo do Termo de Fomento****SEAG nº 008/2026****Processo nº:** 2026-L8Q89**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Organização da Sociedade Civil:** - Associação dos Agricultores Familiares do Córrego Santo Agostinho - AAFCA**Objeto:** Aquisição de Kits para criação de peixes.**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/12/2026.**Dotação****Orçamentária:**

10.31.101.20.608.0062.1060 Fonte: 1500 ED: 445042

Vitória, ES, 27/05/2026.

ENIO BEERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1797100**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Resumo da Ordem de Serviço SEAG nº 016/2026****PROCESSO:** 2026-2R8RH**CONTRATO:** 2026.000550.31101.01**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.**OBJETO:** Fornecimento, instalação e transporte de 3 vigas pré-moldadas de CL 45 vão de 5,00 metros com 10,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG de 0,80x1,20 metros na localidade de Córrego São Geraldo, Mantenópolis/ES.**A partir de 29/05/2026.**

Vitória/ES, 27 de maio de 2026.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1796688**Resumo da Ordem de Serviço SEAG nº 017/2026****PROCESSO:** 2026-GSQGD**CONTRATO:** 2026.000554.31101.01**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.**OBJETO:** Fornecimento, instalação e transporte de 3 vigas pré-moldadas de CL 45 vão de 12,00 metros com 24,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG de 0,80x1,20 metros na localidade de Jacarandá, Viana/ES.**A partir de 29/05/2026.**

Vitória/ES, 27 de maio de 2026.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1796695**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0274/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-JT69S.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Viana, CNPJ/MF: 27.165.547/0001-01.**OBJETOS:** 01 (uma) Pá Carregadeira.**Valor:** R\$ 343.243,86

Vitória, 27 de maio de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1796387**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0270/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-B87XF.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.**OBJETOS:** 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.**Valor:** R\$ 3.740,00

Vitória, 27 de maio de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1797072**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0279/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-RB60L.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Mantenópolis, CNPJ/MF: 27.167.345/0001-90.**OBJETOS:** 01 (uma) Pá Carregadeira.**Valor:** R\$ 343.243,86

Vitória, 27 de maio de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1797077

**8º TERMO ADITIVO SEAG
nº 109/2026****Contrato:** 00400/2023**Processo nº:** 2022-2ZWS2**Contratante:** SEAG**Contratada:** CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 00400/2023, no percentual de 2,02%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 27/05/2026.

Vitória, 27/05/2026.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1796619**7º TERMO ADITIVO SEAG
nº. 0108/2026****Contrato:** 2024.000056.31101.01**Processo nº:** 2023-25BQ0 **Contratante:** SEAG**Contratada:** ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.**Objeto:** 1.1 prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2024.000056.31101.01, por mais 60 dias, a contar de 28/05/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

1.2 A vigência passará a se encerrar em 27/07/2026.

Vitória, 27 de maio de 2026.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1796769**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2025
EDITAL Nº 04/2026**

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**, considerando as disposições contidas nos editais nºs **01, 02 e 03/2026**, que regulamentaram o processo de promoção por seleção - ciclo 2025, para os servidores das carreiras de **Auxiliar em Desenvolvimento Rural, Técnico em Desenvolvimento Rural e Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**, torna público para conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o resultado final por carreira, em ordem decrescente de pontuação e com a respectiva classificação, conforme a Instrução de Serviço nº 042-P/2026.

Vitória (ES), 27 de maio de 2026

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Diretor Geral do Incaper

Protocolo 1797250**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042-P/2026, de 27 de maio de 2026**

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 640/12 e suas alterações, e nos editais nº 01, 02, 03 e 04/2026, que regulamentaram o processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2025, para os servidores das carreiras **Auxiliar em Desenvolvimento Rural, Técnico em Desenvolvimento Rural e Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**, remunerados pela modalidade subsídio, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o resultado final por carreira, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, observando os critérios de arredondamento das notas, desempate e número de vagas por cargo/classe.

Carreira: AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL**De: Classe II - Para: Classe III**

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3557006	1	JOSIMAR ROSARIO	1-II-6	1-III-6	52.00	1
3561437	1	ROBERTO GOMES	1-II-6	1-III-6	50.00	2
3580229	1	ROSENILTO TRASPADINI DA SILVA	1-II-5	1-III-5	50.00	3
3559220	1	DIEGO SANTOS TESSAROLO	1-II-5	1-III-5	50.00	4
3549330	1	CELINA LUIZ ALFREDO	1-II-6	1-III-6	50.00	5
3599647	1	LEONARDO AMORIM SABINO	1-II-6	1-III-6	49.00	6
3554430	1	RONILDO GABRIEL DOS SANTOS	1-II-6	1-III-6	49.00	7
3584259	1	FELIPE PADELA ROSA	1-II-6	1-III-6	45.00	8
3565947	1	MARCO ANTONIO FRAGA	1-II-4	1-III-4	36.00	9

Carreira: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL**De: Classe II - Para: Classe III**

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
2812509	2	JOSE MARCOS SPALA OLIVEIRA	4-II-5	4-III-5	55.00	1
3651517	1	JACQUES PERIM	4-II-5	4-III-5	52.00	2

Carreira: AGENTE DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL**De: Classe I - Para: Classe II**

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3585336	1	DANILO BIANCARDI CECCON	6-I-4	6-II-4	57.00	1

De: Classe II - Para: Classe III

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3423468	1	ELMO PEREIRA RAMOS	6-II-6	6-III-6	91.00	1
3629856	1	LUCIMARY SOROMENHO FERRI NASCIMENTO	6-II-6	6-III-6	89.00	2
3604128	1	MAISA MACAO PUPPIN	6-II-10	6-III-10	83.00	3
3598675	1	CAROLINA SANTIBANEZ FERNANDES	6-II-6	6-III-6	73.00	4
3647641	1	VICTOR DOS SANTOS ROSSI	6-II-6	6-III-6	65.00	5
3649105	1	VANESSA BICALHO CORREA	6-II-6	6-III-6	58.00	6
3576663	1	ARIELI ALTOE	6-II-6	6-III-6	57.00	7
3468771	1	JOESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	6-II-6	6-III-6	56.00	8
3601943	1	GUSTAVO FERREIRA MOULIN	6-II-6	6-III-6	55.00	9
3409180	3	WESLEY ZAMBOM DA SILVA	6-II-6	6-III-6	55.00	10
3626989	1	THIAGO CARVALHO NOGUEIRA	6-II-6	6-III-6	55.00	11
3615693	1	JOSE MAURO BUNICENHA	6-II-6	6-III-6	51.00	12
3674622	1	MARIANA BARBOZA VINHA	6-II-5	6-III-5	50.00	13

De: Classe III - Para: Classe IV

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3357252	1	JOAO HENRIQUE TREVIZANI	6-III-7	6-IV-7	79.00	1
3172910	2	GABRIEL GRACILIANO GUZZO ROSA	6-III-7	6-IV-7	59.00	2
651919	1	GERALDO MENDES DA SILVA	6-III-10	6-IV-10	56.00	3
3354504	1	LUIS GUSTAVO VIEIRA MANIAK	6-III-7	6-IV-7	51.00	4
540289	7	ANTONIO LOCATELI	6-III-10	6-IV-10	49.00	5
2816440	1	EDSON PACHECO	6-III-9	6-IV-9	7.00	6

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros retroativos a **1º de novembro de 2025**, conforme disposto na Lei Complementar nº 697/2013.

Vitória (ES), 27 de maio de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Diretor Geral do Incaper

Protocolo 1797314**ERRATA**

Na Instrução de Serviço nº 038-P, de 14/05/2026, publicada no D.O.E do dia 15/05/2026, referente ao artigo 4º, **Onde se lê:** no período de 20/07/2026 a 18/08/2026, **Leia-se:** no período de 20/07/2026 a 17/08/2026.

Protocolo 1797111**ERRATA**

Na Instrução de Serviço nº 040-P, de 21/05/2026, publicada no D.O.E do dia 22/05/2026, referente ao artigo 1º, **Onde se lê:** NF 2907992, **Leia-se:** NF 3633527.

Protocolo 1797119**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****AVISO**

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, torna público que **REQUEREU** do IEMA, através do processo Administrativo nº 0000770/2025:

- Processo 89184157 (protocolo 004120/2026), a Licença de Operação, para execução das obras de implantação de atracadouro para o Sistema Aquaviário no Terminal Rodoviário de Vitória.

Vitória, 27 de maio de 2026.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1796777

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026

Os Membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução de Serviço nº 165-P, de 15/07/2023, publicada no D.O.E, de 27/11/2023, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, Sr. Cilmar Cesonetto Francischetto, por intermédio do processo E-DOCS 2019-OH3DO, Parecer N.º 06/2026, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O.E, se não houver oposição, o DER-ES eliminará os documentos relativos ao código de classificação: **LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO 001/2026: TTD-Fim: 12.05.01.04 - DEFESA DE MULTA DE TRÂNSITO** num total de 59.866 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis) processos dos anos de 1997-2017. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Vitória-ES, 26 de maio de 2026
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos:
Carla de Jesus Alves
Jóvia Amélia Vitor da Silveira
Rafael da Cruz Pereira
Bárbara Rocha Fraga Soeiro Firme
Camila Rodrigues Lobo
Alcione Rosa Leite Sepulchro

Protocolo 1796428

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 078 - P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Processo E-Docs n.º **2026-ZCWS4**.

RESOLVE:

PRORROGAR a pedido, por até 30 (trinta) dias, a partir de **2/6/2026**, limitando-se ao dia **1.º/7/2026**, o prazo para posse do nomeado **MURILO HENRIQUE MILANEZ**, habilitado em Concurso Público para cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, nos termos do art. 16, §5º, da Lei Complementar Estadual n.º 46/94.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1796982

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 079 - P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Processo E-Docs n.º **2026-BS1MF**.

RESOLVE:

PRORROGAR a pedido, por até 30 (trinta) dias, a partir de **2/6/2026**, limitando-se ao dia **1.º/7/2026**, o prazo para posse do nomeado **DILSON HENRIQUE DIAS**, habilitado em Concurso Público para cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, nos termos do art. 16, §5º, da Lei Complementar Estadual n.º 46/94.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1796993

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 086/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Nº: 2021-D85LS.

Forma de Contratação: Edital RDC Eletrônico Nº 015/2022.

ID.CidadES/TCESS nº:

2022.500E0100014.01.0045.

Contratado: CONSÓRCIO COMPLEXO DE SAÚDE NORTE

CNPJ: 48.067.246/0001-07

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 086/2022, por mais **155**, dias, a contar de 04/10/2026, e o prazo de execução por mais **155**, dias a contar de 30/05/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução, na peça #1741 que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 086/2022 ora aditado, que se encerraria aos 03/10/2026, passará a se encerrar em 08/03/2027.

Assinatura: 27/05/2026.

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1796519

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

A Diretora Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve INDEFERIR os recursos interpostos por: 2026-GV0QL - BRUNA ANTHONELA OLIVEIRA DOS SANTOS - Bloqueio 2 meses;

2026-C5PLQ - CAUAN SILVA SANTOS - Bloqueio 3 meses;
 2026-4X8J1 - DAVI FERNANDES SACHETTO - Aquisição crédito 2 meses;
 2026-SR0KX - PABLO SENA DE AMORIM - Bloqueio 2 meses;
 2026-89KD2 - MARIA EDUARDA BREDÁ DA VITÓRIA - Advertência Formal;
 2026-ZM0RK - GABRIEL MOREIRA BRAVIM - Aquisição crédito 2 meses;
 2026-BW6WR - JULIANO MIRANDA LAIOLA - Aquisição crédito 2 meses;
 2026-6L7CB - MARIA ELIZA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS - Bloqueio 2 meses;
 2026-ZF2DJ - MONICK COELHO PORTUGAL - Bloqueio 2 meses;
 2026-KJWLS - DANIELLY ABADES QUEIROZ - Período cadastrado.

Vitória, 26 de maio de 2026.
 NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
 Diretora Presidente CETURB/ES

Protocolo 1796186

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO SEAMA/007/2026

Processo nº: 2026-CQ5TK
Registro SIGEFES: 260286
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ.
CNPJ: 36.309.165/0001-97.
Objeto: Fortalecer a educação ambiental e a proteção da biodiversidade no espírito santo, por meio da instalação de infraestrutura informativa e estruturação tecnológica para a atuação conjunta entre o Instituto Ambiental Reluz e o Batalhão Policial Militar do ES (BPMA) em áreas de difícil acesso.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 0451, LOA 2026.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2027.
Dotação **Orçamentária:**
 10.41.101.18.541.0205.2351
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1.5.00.000000
Fiscal: Ester Sabino Santos - N.F. 4811003.

Vitória, 27 de maio de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1797364

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO SEAMA/008/2026

Processo nº: 2026-DTPDG
Registro SIGEFES: 260290
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AMIGOS DE PELO DE JAGUARÉ/ES.
CNPJ: 48.940.242/0001-91.
Objeto: Realizar castrações em cadelas fêmeas que se encontram no abrigo ou que foram adotadas, tanto aquelas em situação de rua, quanto na população carente que se enquadra no perfil do CAD UNICO, além disso, garantir e promover sua saúde e bem-estar.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 0445, LOA 2026.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/12/2026.
Dotação **Orçamentária:**
 10.41.101.18.541.0205.2351
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1.5.00.000000
Fiscal: Rodrigo Almeida de Oliveira - N.F. 3270483.

Vitória, 27 de maio de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1797369

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 005/2026

Processo: 2026-PN1XR
Registro: 260291
Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.
Convenente: Município de Atílio Vivácqua.
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Objeto: Implantação de sistema de contenção de resíduos orgânicos de currais bovinos, por meio da aquisição de geomembrana impermeabilizante, no Município de Atílio Vivácqua/ES.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 04/06/2027.
Dotação Orçamentária:
 10.41.101.18.541.0205.2352
Elemento de Despesa: 3.3.40.41
Fonte: 1.5.00.000000
Fiscal: Anderson Soares Ferrari - N.F. 2605937

Vitória/ES, 27 de maio de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1797375

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013, DE 27 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - AGERH, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 10.143/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, com base no artigo 8º da Lei Complementar nº 698, publicada em 31/05/2013, c/c art. 29 da Lei Complementar nº 637, publicada em 28/08/2012, a PROGRESSÃO aos servidores da AGERH, abaixo relacionados:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS				
NF	SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
510900	Monica Amorim Gonçalves	10	11	01/05/2026
2790734	Eduardo Batista Masseno	10	11	01/05/2026
2792540	Gizella Caneiro Igreja	10	11	01/05/2026
2793202	Jesse Dias Monteiro	10	11	01/05/2026
3019047	Tiago Gusmao Rohr	8	9	01/02/2026
3245420	Paulo Sergio de Assis	7	8	01/05/2026

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitória/ES, 27 de maio de 2026

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1796402

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 073/2024 DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Vila Velha.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 073/2024 para replanejamento de serviços, com acréscimo de 8,379096% no valor R\$2.387.874,79, de utilização de saldo de convênio, passando o valor do contrato de R\$ 33.228.255,26 para o valor total de R\$ 35.616.130,05, sem alteração do objeto pactuado, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho atualizados.

Processo: 2024-K2F4P

Vitória, 28 de maio de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1796788

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 032603852801

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense De Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS - APAE SANTA LEOPOLDINA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ASSOCIAÇÃO (matrícula 0492260-3), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2026-J5HRT

Vitória, 21 de Maio de 2026.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1796874

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 122502722501

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense De Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ASSOCIAÇÃO (matrícula 0018938-3), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2026-GX9V7

Vitória, 27 de Maio de 2026.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1796877

**RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 052601069301**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense De Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ASSOCIAÇÃO (matrícula **0301659-5**), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2026-R64BG

Vitória, 25 de Maio de 2026.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1796896

RESUMO DO CONTRATO Nº 0120/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Luiz Carlos Prado Menezes

OBJETO: Contrato de locação de um imóvel comercial, com 115,30 m² (cento e quinze virgula trinta metros quadrados) situado na Avenida Leitão da Silva, nº 1.375, 3º Andar, Sala 301, Gurigica, Vitória, ES

VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura do referido Contrato.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN

REF.: Processo nº 2026-PDQGS

ID CidadES: 2026.500E1600006.09.0066

Vitoria/ES, 26 de maio de 2026.

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 1796486

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 092-R, DE 25 DE MAIO DE 2026

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Desenvolvimento

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
49.203	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2062	NOVA MERCADO			
	-Contribuições	3.3.40	1500	268.390
	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	200.000
TOTAL				468.390

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
49.203	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2062	NOVA MERCADO			
		3.3.50	1500	200.000
		3.3.90	1500	268.390
TOTAL				468.390

Protocolo 1796225

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor Mackweyd Gomes Poppe, nº funcional 3968804, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 08/06 a 22/06/2026, em decorrência de férias do titular.

Vitória, 26 de maio de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1796195

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 1065/2025, firmado no âmbito do Edital FAPES n.º 14/2025 - PIBICES 2025. Objeto: cessão e transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga, anteriormente atribuídas ao coordenador cedente Lucas Luis Meigre Dias Pereira, para a coordenadora cessionária Cristiane Lyrio da Silva. Processo: 2025-QMCG0. Assinatura: 26.05.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral - FAPES

Protocolo 1796243

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 279/2024, firmado no âmbito da DI 032/2023 - SEAG/FAPES - 1º Ciclo - INOVAGRO. Contratante: FAPES. Outorgado: Geraldo Mendes da Silva. Objeto: aporte financeiro no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Processo: 2024-KGN2Q. Assinatura: 27.05.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1797142

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 003-R, DE 27 DE MAIO DE 2026

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLAYNE CESQUIM PIASSI

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Portaria nº 024-S, de 09.04.2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.122. 0800. 2070	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039	1500	9.800,00
TOTAL				9.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.122. 0800. 2070	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339139	1500	9.800,00
TOTAL				9.800,00

Protocolo 1796900

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0301 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Institui e regulamenta a Política de Comunicação Social do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, considerando o previsto no Decreto nº 3.953-R/2016 e a necessidade de assegurar transparência, publicidade e padronização das ações de comunicação institucional do IASES;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar a Política de Comunicação Social do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, com a finalidade de planejar, normatizar, coordenar, monitorar, orientar, disciplinar, padronizar as ações de comunicação institucional, interna e externa, promover a transparência, fortalecer a identidade institucional e assegurar o direito à informação.

Art. 2º A Política de Comunicação Social constitui instrumento estratégico de gestão e integra as ações de governança, transparência e controle social do IASES.

Art. 3º A Política de Comunicação Social aplica-se a todas as unidades socioeducativas, setores, servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores, prestadores de serviço e demais agentes que atuem em nome do IASES.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Art. 4º São objetivos da Política de Comunicação Social do IASES:

- I - assegurar o direito à informação de interesse público;
- II - assegurar a transparência das ações institucionais;
- III - fortalecer a imagem institucional do IASES e do sistema socioeducativo;
- IV - promover a compreensão social da política socioeducativa;
- V - garantir comunicação clara, ética, humanizada, acessível e responsável;
- VI - padronizar fluxos, procedimentos e linguagem institucional;
- VII - resguardar os direitos de adolescentes e jovens atendidos, bem como de servidores e terceiros;
- VIII - prevenir riscos institucionais, jurídicos e reputacionais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 5º A comunicação social do IASES reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I - legalidade;
- II - impessoalidade e caráter educativo;
- III - moralidade;
- IV - interesse público;
- V - veracidade e transparência;
- VI - ética e responsabilidade social e institucional;
- VII - proteção integral e prioridade absoluta ao adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa;
- VIII - respeito à dignidade da pessoa humana;
- IX - segurança da informação, proteção de dados pessoais e informações sensíveis.

CAPÍTULO III

DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 6º A comunicação institucional compreende todas as ações destinadas a divulgar informações, projetos, programas, serviços, campanhas e posicionamentos oficiais do IASES.

Art. 7º Compete à Assessoria de Comunicação - ASSCOM, observar às Normas de Procedimento que compõem o Sistema de Comunicação Social da SECOM, Manuais de Identidade Visual, bem como demais diretrizes, manuais ou guias de padronização de procedimentos relacionados às ações de Comunicação Social, e:

- I - planejar e executar a política de comunicação;
- II - coordenar as atividades de comunicação;
- III - elaborar conteúdo para divulgação externa e interna;
- IV - analisar, modificar ou sugerir modificações nos produtos de publicidade e marketing social produzidos pelas unidades socioeducativas e demais setores do Instituto;
- V - interagir com a imprensa estadual, nacional e internacional;
- VI - realizar e divulgar evento institucional;
- VII - definir fluxos de aprovação de conteúdo;
- VIII - orientar os Diretores e demais gestores das unidades socioeducativas e administrativas, setores, servidores ou empregados públicos, estagiários, colaboradores, prestadores de serviço e demais agentes que atuem em nome do IASES;
- IX - monitorar riscos comunicacionais;
- X - preservar a identidade visual institucional.

Art. 8º São considerados canais oficiais de comunicação do IASES:

- I - sítio eletrônico institucional;
- II - redes sociais institucionais;
- III - comunicados, notas e releases oficiais;
- IV - campanhas educativas e informativas;
- V - materiais gráficos, audiovisuais e digitais;
- VI - demais meios formalmente autorizados pela Direção-Geral, em consonância com os princípios e diretrizes da Comunicação Social Estadual.

CAPÍTULO IV

DA COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Art. 9º A comunicação interna tem como finalidade promover a integração e o alinhamento institucional, a disseminação de informações administrativas e o fortalecimento da cultura organizacional.

Art. 10. São instrumentos de comunicação interna:

- I - comunicados internos;
- II - e-mails institucionais;
- III - redes sociais de mensagens instantâneas;
- IV - intranet ou sistemas internos;
- V - E-Docs (Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos);
- VI - reuniões, informativos e campanhas internas.

Art. 11. O relacionamento com a imprensa e demais veículos de comunicação deverá observar os princípios da veracidade, clareza, transparência, responsabilidade e interesse público.

Art. 12. A concessão de entrevistas, informações ou posicionamentos oficiais à imprensa deverá ser previamente aprovada pela ASSCOM e autorizada pela Direção-Geral.

Parágrafo único. Servidores e colaboradores não estão autorizados a se manifestar publicamente em nome do IASES sem prévia autorização.

Art. 13. Fica vedado:

- I - o uso da marca oficial do IASES ou do Governo do Estado em peças publicitárias ou qualquer material

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

de divulgação, mesmo que em redes sociais, sem a ciência e a aprovação da ASSCOM;
 II - a afixação de cartazes nas unidades socioeducativas ou quaisquer outros setores ou locais do Instituto, em desacordo com o modelo estabelecido no Manual de Identidade Visual e sem a prévia aprovação da ASSCOM.

CAPÍTULO V

DO USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS

Art. 14. É vedada a divulgação de imagem, voz, nome ou qualquer elemento que possibilite a identificação de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, salvo nas hipóteses legalmente autorizadas.

Art. 15. A comunicação institucional deverá adotar técnicas de anonimização, desidentificação e uso de imagens ilustrativas ou simbólicas.

Art. 16. O uso de imagem e voz de servidores, colaboradores e terceiros deverá observar a legislação vigente e dependerá de autorização formal quando exigida.

CAPÍTULO VI

DAS REDES SOCIAIS E MEIOS DIGITAIS

Art. 17. As redes sociais institucionais destinam-se exclusivamente à divulgação de conteúdo institucional, educativo e informativo.

Art. 18. É vedada a publicação de conteúdos que:

- I - violem direitos humanos;
- II - exponham adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa;
- III - tenham cunho político-partidário;
- IV - contenham linguagem ofensiva, discriminatória ou inadequada;
- V - divulguem informações sigilosas ou sensíveis;
- VI - fizer menção, citação, colaboração ("collabs"), repostar, republicar ou repassar quaisquer conteúdos de conta privada, profissional ou corporativa.

CAPÍTULO VII

DA CONFIDENCIALIDADE E PRIVACIDADE

Art. 19. As informações sensíveis só serão divulgadas com a autorização expressa do envolvido, ou conforme exigido ou permitido pela legislação vigente, de acordo com as diretrizes previstas pela Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pela Lei nº 12.594/2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e pela Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Parágrafo único. Informações sensíveis refere-se ao conjunto de dados pessoais e processuais de adolescentes ou jovens em conflito com a lei que exigem proteção especial devido ao seu potencial de causar discriminação ou danos graves se expostos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Compete aos servidores e colaboradores:
 I - observar as diretrizes desta Instrução de Serviço;
 II - zelar pela imagem institucional do IASES;
 III - comunicar à ASSCOM eventuais demandas de comunicação.

Art. 21. O descumprimento desta Instrução de Serviço poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e/ou penal, nos termos da legislação vigente.

Art. 22. Os casos omissos ou eventuais dúvidas serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

Art. 23. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1796785

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do 4º Termo Aditivo Contrato Nº 003/2022 (9912574294)

CidadES TCEES Nº 2022.500E0100025.10.0002.

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Processo Nº 2022-FS98J.

Forma de Contratação: Inexigibilidade de licitação.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

CNPJ: 34.028.316/0012-66.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30/05/2025.

Valor: R\$ 8.814,10.

Vigência: 30/05/2026 a 29/05/2027.

Fonte: 500.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Geral do IASES

Protocolo 1797166

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 034-S, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor **MIGUEL PEREIRA PERES JUNIOR**, nº. funcional 5159369/1, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO, ref. QCE-07**, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1797507

PORTARIA Nº. 035-S, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor **LUCAS FONTANA BARBOSA MARCHEZI** nº. funcional 5159369/1, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, ref. QCE-07**, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1797508

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT Nº 068/2026 - PROCESSO E-DOCS 2026-2QTLX

A **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT, TORNA SEM EFEITO** a publicação do Extrato de Termo de Fomento SESPORT 068/2026 em epígrafe, veiculada no DIO/ES - Departamento De Imprensa Oficial Do Estado Do Espírito Santo, em 19/05/2026, Edição Nº 26.729, Página 70, Protocolo Nº 1790266.

Vitória, 27 de maio de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 1796558

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH SOCCER

CNPJ: 43.767.403/0001-73

Objeto: Realização do Campeonato Metropolitano de Beach Soccer Base 2026.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 16/06/2026

Dotação
10.39.101.27.811.0159.2249

Orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Luiz Alberto Teixeira Esteves - Nº Funcional 5055482

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 27 de maio de 2026.

Paulo Marcos Lemos

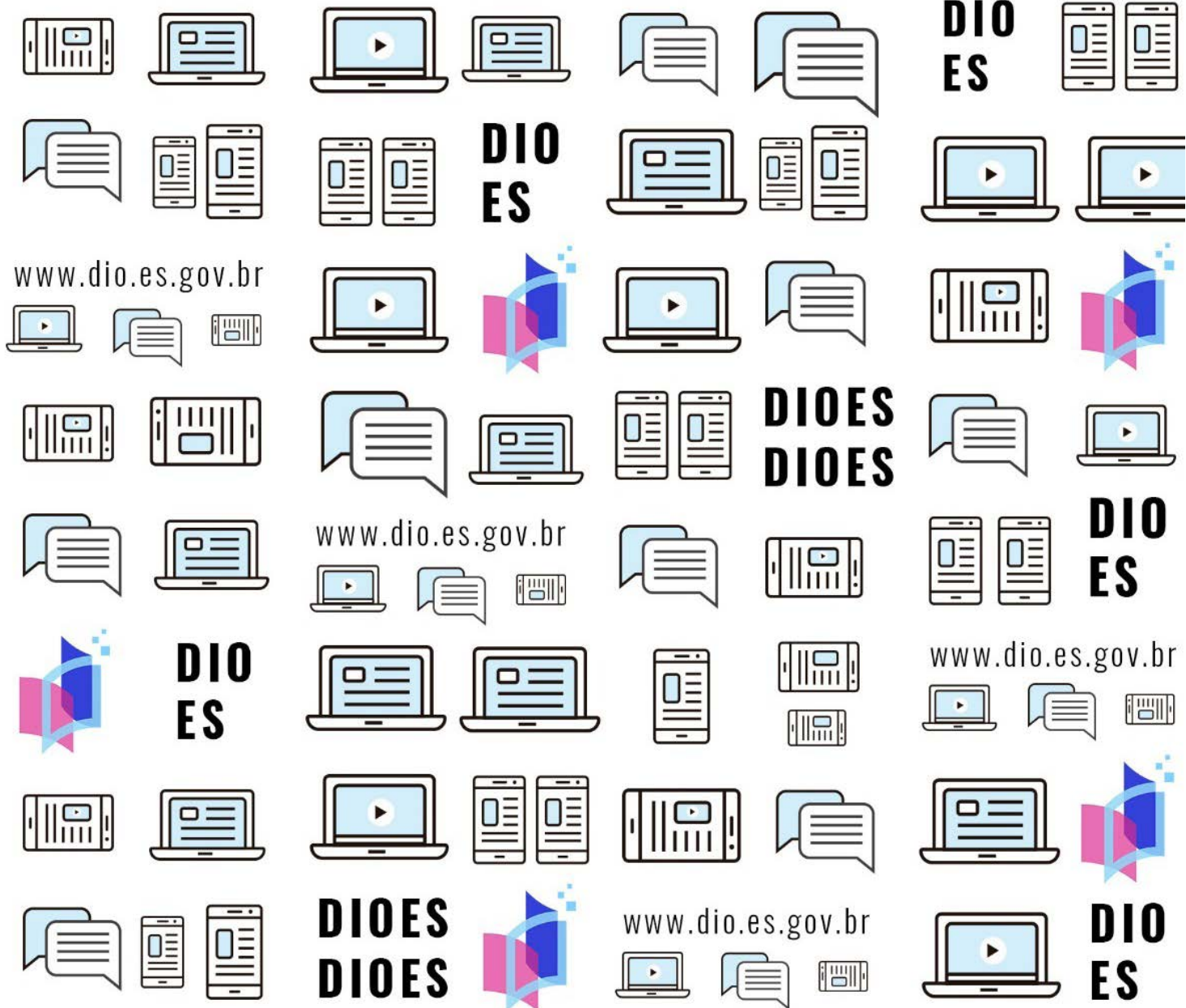
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1796565

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT 068/2026

Processo: EDOCS 2026-2QTLX

Registro SIGEFES: 260190





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil - SCV -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria da Casa Civil, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.

Valor total: R\$ 16.230.265,00 (dezesseis milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Processo: 2026-60WZ7.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recursos materiais e operacionais, por demanda de eventos apoiados e organizados por esta Secretaria.

Classificação Orçamentária: Gestão/Unidade: 100.101-Secretaria da Casa Civil; Fonte de Recursos: 1500000000; Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0019.2316 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39;,, do orçamento da SCV - Exercício de 2026.

Contraçadada: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

José Maria de Abreu Junior
Secretário Chefe da Casa Civil

Protocolo 1796682

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo Nº: 2025-WG16T.

ID CidadES/TCE-ES: 2026.500E0600002.01.0007.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e acessórios.

Valor máximo estimado do Grupo 1 (único): R\$ 186.046,32

Acolhimento das Propostas: 29/05/2026 às 8h - 16/06/2026 às 9h:30m.

Abertura da sessão pública: 16/06/2026 às 10h.

Local de realização da sessão pública: O certame

será realizado por meio do **Sistema Administrativo Digital do ES** - SIADES, estando o edital disponível no endereço <https://portalsiades.es.gov.br/> Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados ou efetuar seu cadastro no Portal SIADES.

Contato: cpl@seger.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-5257.

GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
Pregoeira - SEGER

Protocolo 1797043

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 117-26

Processo n.º 117-26

Patrocínio à **Non Stop Produções S/A**, com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Renato Albani - A Ignorância é Uma Dádiva.

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
Período de Realização: 06/06/2026.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 05/09/2026.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 26/05/2026.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1796843

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-97SB3

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0360

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Produtos Para Saúde - Perp.

Valor Total Estimado:

R\$ 414.732,95

Data Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2026 às 8h

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 18/06/2026 às 8h**Data da Abertura das Propostas:** 18/06/2026 às 09h**Data da Sessão Pública:** dia 18/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.
PABLO REIS GARCIA PEREZ
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796374**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2025-KBDZX**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0375**Objeto:** Aquisição de Bens de Consumo e Permanentes (Epis e Materiais Diversos).**Valor Total Estimado:**

R\$ 14.448,66

Data Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2026 às 8h**Data Fim do Acolhimento das Propostas:** 23/06/2026 às 8h**Data da Abertura das Propostas:** 23/06/2026 às 9h**Data da Sessão Pública:** dia 23/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de Maio de 2026.
CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796416**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2026-H6DSS**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0377**Objeto:** Prestação de serviços - Contratação de empresa especializada em efetuar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Lacen, com reposição de peças/acessórios.**Valor Total Estimado:**

R\$ 93.825,36

Data Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2026 às 8h**Data Fim do Acolhimento das Propostas:** 15/06/2026 às 8h**Data da Abertura das Propostas:** 15/06/2026 às 9h**Data da Sessão Pública:** dia 15/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES,

estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.
HENRIQUE COSTALONGA GOMES
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796495**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2026-B0TDC**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0378**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Valor Total Estimado:**

R\$ 4.680.936,82

Data Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2026 às 8h**Data Fim do Acolhimento das Propostas:** 06/07/2026 às 8h**Data da Abertura das Propostas:** 06/07/2026 às 09h**Data da Sessão Pública:** dia 06/07/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.
PABLO REIS GARCIA PEREZ
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796503**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2026-HXKTT**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0379**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - COSMÉTICOS - MJ.**Valor Total Estimado:**

R\$ 21.036,65

Data Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2026 às 8h**Data Fim do Acolhimento das Propostas:** 25/06/2026 às 8h**Data da Abertura das Propostas:** 25/06/2026 às 09h**Data da Sessão Pública:** dia 25/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.
VALÉRIA CACCIARI VERVOLET
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796510

**AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2026-2
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 2025-SN85X
ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0361
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Aquisição de Câmaras Frigorífica Mortuárias de 09 Gavetas Com Instalação.
Valor Total Estimado:
R\$ 2.897.700,00
Data Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2026 às 8h
Data Fim do Acolhimento das Propostas: 15/06/2026 às 8h
Data da Abertura das Propostas: 15/06/2026 às 09h
Data da Sessão Pública: dia 15/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o **NOVO** edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

Marciele de Souza Nascimento
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796643

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2026-1
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 2025-V3CGT
ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0362
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Perp Municípios.
Valor Total Estimado:
R\$ 852.519,28
Data Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2026 às 8h
Data Fim do Acolhimento das Propostas: 16/06/2026 às 8h
Data da Abertura das Propostas: 16/06/2026 às 09h
Data da Sessão Pública: dia 16/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796657

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026-1
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 2025-Q5SFD
ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0363
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -

Produtos Para Saúde - Perp.

Valor Total Estimado:

R\$ 156.903,25

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

22/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 22/06/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 22/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

PABLO REIS GARCIA PEREZ
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796669

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2026-1
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 2025-8W7T1
ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0364
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Perp Municípios.
Valor Total Estimado:
R\$ 1.013.397,83
Data Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2026 às 8h
Data Fim do Acolhimento das Propostas: 17/06/2026 às 8h
Data da Abertura das Propostas: 17/06/2026 às 09h
Data da Sessão Pública: dia 17/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796674

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026-1
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 2025-75FX3
ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0365
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Valor Total Estimado:
R\$ 251.278,56
Data Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2026 às 8h
Data Fim do Acolhimento das Propostas: 23/06/2026 às 8h
Data da Abertura das Propostas: 23/06/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 23/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.
PABLO REIS GARCIA PEREZ
 Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1796685

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026-2
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 2025-6NN3W
ID **CidadES** / **TCE-ES:**
 2026.500E0500019.01.0366
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Produtos Para Saúde - Perp.
Valor Total Estimado:
 R\$ 66.982,50
Data Início do Acolhimento das Propostas:
 28/05/2026 às 8h
Data Fim do Acolhimento das Propostas:
 24/06/2026 às 8h
Data da Abertura das Propostas: 24/06/2026 às 09h
Data da Sessão Pública: dia 24/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.
PABLO REIS GARCIA PEREZ
 Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1796696

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2026-1
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 2026-QF640
ID **CidadES** / **TCE-ES:**
 2026.500E0500019.01.0376
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Produtos Para Saúde - Perp.
Valor Total Estimado:
 R\$ 332.511,64
Data Início do Acolhimento das Propostas:
 28/05/2026 às 8h
Data Fim do Acolhimento das Propostas:
 02/07/2026 às 8h
Data da Abertura das Propostas: 02/07/2026 às 09h
Data da Sessão Pública: dia 02/07/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.
PABLO REIS GARCIA PEREZ
 Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1796710

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2026
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 2025-ZFM31
ID **CidadES** / **TCE-ES:**
 2026.500E0500019.01.0367
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Valor Total Estimado:
 R\$ 13.458,01
Data Início do Acolhimento das Propostas:
 28/05/2026 às 8h
Data Fim do Acolhimento das Propostas:
 15/06/2026 às 8h
Data da Abertura das Propostas: 15/06/2026 às 09h
Data da Sessão Pública: dia 15/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.
PAULO CESAR PEREIRA ROCHA
 Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1796720

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2026
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 2026-459CG
ID **CidadES** / **TCE-ES:**
 2026.500E0500019.01.0368
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Padronizados.
Valor Total Estimado:
 R\$ 829.599,04
Data Início do Acolhimento das Propostas:
 28/05/2026 às 8h
Data Fim do Acolhimento das Propostas:
 18/06/2026 às 8h
Data da Abertura das Propostas: 18/06/2026 às 09h
Data da Sessão Pública: dia 18/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.
VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
 Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1796731

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2026-RKSMG**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0369**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Produtos Para Saúde - Perp Municípios.**Valor Total Estimado:**

R\$ 576.636,82

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

29/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 29/06/2026 às

09h

Data da Sessão Pública: dia 29/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

PABLO REIS GARCIA PEREZ

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796738**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2026-ZGHQK**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0370**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Produtos Para Saúde - Perp.**Valor Total Estimado:**

R\$ 183.498,00

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

30/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 30/06/2026 às

09h

Data da Sessão Pública: dia 30/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

PABLO REIS GARCIA PEREZ

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796744**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2026-17VNL**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0371**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Perp.**Valor Total Estimado:**

R\$ 2.015.695,45

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

22/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 22/06/2026 às

09h

Data da Sessão Pública: dia 22/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796759**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2026-C67JJ**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0372**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.**Valor Total Estimado:**

R\$ 603.908,07

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

23/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 23/06/2026 às

09h

Data da Sessão Pública: dia 23/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796766**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2026-9NFQ5**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0373**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.**Valor Total Estimado:**

R\$ 6.778.151,78

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

24/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 24/06/2026 às

09h

Data da Sessão Pública: dia 24/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital

disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796772

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-FCXH6

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0380

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor Total Estimado:

R\$ 733.199,82

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

30/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 30/06/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 30/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796798

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-GGMB0

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0323

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor Total Estimado:

R\$ 1.975.187,29

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

29/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 29/06/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 29/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de Maio de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1797003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026-1

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-8F57B

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0381

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos em Seguro Total, Para a Unidade Móvel de Coleta de Sangue.

Valor Total Estimado:

R\$ 163.165,45

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

24/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 24/06/2026 às 9h

Data da Sessão Pública: dia 24/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de maio de 2026.

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1797149

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-THKFK

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0374

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs).

Valor Total Estimado:

R\$ 7.316.950,31

Data Início do Acolhimento das Propostas:

28/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

22/06/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 22/06/2026 às 9h

Data da Sessão Pública: dia 22/06/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 27 de Maio de 2026.

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796378

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-9CWR2

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0325

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

CONSUMO - FORMULAS NUTRICIONAIS NÃO PADRONIZADAS.

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5759, de 9h às 18h.

Em 27 de maio de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1796630

Hospitais

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 012/2026

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado - HSJC

SIADES: 012/2026

Processo: 2026-1XWQ4

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Situação: Suspenso Sine die

Informações por meio do e-mail: hsjc.pregao@saude.es.gov.br

TEL.: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Agente de Contratação/HESJC

São José do Calçado, 27/05/2026

Protocolo 1797331

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2024-BT5MH-Pregão Eletrônico nº 052/2026

ID CiudadES nº 2026.500E1700001.01.0053

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: Serviço de exame com diagnóstico em anatomia patológica para o Hospital Doutor Dório Silva - HDDS

Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 28/05/2026.

Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 15/06/2026.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia 15/06/2026.

Vila Velha/ES, 26 de maio de 2026.

Luís Fernando Arnecke Kasper

Agente de Contratação - CPL4

Protocolo 1796405

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2026-41K8S-Pregão Eletrônico nº 051/2026

ID CiudadES nº 2026.500E1700001.01.0052

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que

realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (ETIQUETAS ADESIVAS).

Início do Envio de Propostas: às 15:00 do dia 28/05/2026.

Fim do Envio de Propostas: às 15:00 do dia 11/06/2026.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 15:01 do dia 11/05/2026.

Vila Velha/ES, 26 de maio de 2026.

Brunna de Souza Ladeia Fortunato

Agente de Contratação - CPL2

Protocolo 1796409

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2025-ZNLHW-Pregão Eletrônico nº 054/2026

ID CiudadES nº 2026.500E1700001.01.0055

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO INFORMATIZADO, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO.

Início do Envio de Propostas: às 15:00 do dia 29/05/2026.

Fim do Envio de Propostas: às 15:00 do dia 12/06/2026.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 15:01 do dia 12/05/2026.

Vila Velha/ES, 27 de maio de 2026.

Brunna de Souza Ladeia Fortunato

Agente de Contratação - CPL2

Protocolo 1797352

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COMPRASGOV Nº001/2026

UASG: 927117

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /CBMES

PROCESSO Nº: 2025-2RSSS

ID CIDADES / TCE-ES:
2026.500E2300003.01.0003.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (PAB) NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.359.126,45 - RECURSO FESP.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/07/2026 às 10h30min.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Contato: (27)3194-3685 cpl@bombeiros.es.gov.br.
Vitória, 27/05/2026.
GIULIANE MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1797276

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico: 003/2026-1

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2025-PS26T

Objeto: Contratação de serviços de treinamento e qualificação profissional para obtenção da certificação "Escola de Referência - Google for Education", voltado para os profissionais da educação da Rede Estadual do Espírito Santo, no âmbito do Programa Escola do Futuro.

ID CidadES/TCE-ES: ação CidadES:
2026.500E0600020.01.0014

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU/ES, por meio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 765-S, 11/06/2024, torna-se público aos interessados que o **PE 003/2026-1**, foi **SUSPENSO** em decorrência do acolhimento parcial da impugnação apresentada, cuja análise confirmou a necessidade de promover ajustes no Termo de Referência, com vistas à adequação do edital.

Vitória/ES, 27 de maio de 2026.

Lucimar Tozetti Batista
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1797235

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico: 010/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2025-GXKVS

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em Fábrica de Software.

ID CidadES/TCE-ES: ação CidadES:
2026.500E0600020.01.0015

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU/ES, por meio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 765-S, 11/06/2024, torna-se público aos interessados que o **PE 010/2026**, foi **SUSPENSO** em decorrência do acolhimento parcial do pedido de esclarecimento, cuja análise confirmou a necessidade de promover ajustes no instrumento convocatório.

Vitória/ES, 27 de maio de 2026.

Lucimar Tozetti Batista
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1797278

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2026-1

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo N.º 2026-0FCFB

ID CidadES/TCE-ES n.º:

2026.500E0600023.01.0030

Objeto: Registro de preços para aquisição de Televisor.

Valor máximo do lote 01: R\$ 461.959,92.

Valor máximo do lote 02: R\$ 459.369,90.

Acolhimento de propostas: 28/05/2026 às 09:00h até 15/06/2026 às 09:59h.

Abertura de propostas: 15/06/2026 às 10:00h.

Abertura de Sessão Pública: 15/06/2026 às 10:05h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES (<https://portalsiades.es.gov.br/>), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente cadastrados no SIADES.

Contato: e-mail: licitacoes@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Michel da Silva Oliveira

Agente de Contratação/ SEJUS

Protocolo 1796882

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico:

Nº 001/2026-1 (SIADES)

Órgão: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES.

Processo N.º: 2026-G23NM

IDCidadES-TCE: 2026.500E0100024.01.0005

Objeto: Aquisição de Papel A4

Empresa Vencedora: FÊNIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.226.233/0001-21;

Valor Total: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)

O resultado foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 26/05/2026.

Vitória-ES, 27 de maio de 2026.

Kayala Rodrigues Macedo Alves

Agente de Contratação - PROCON-ES

Protocolo 1796832

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****ERRATA**

Na redação do **Aviso Licitação Pregão Eletrônico nº 008-2/2026**, publicado no Diário Oficial de **15/05/2026**.

ONDE SE LÊ: -

... Abertura da Sessão pública: 25/05/2026 às 10h.

LEIA-SE: -

... Abertura da Sessão pública: 29/05/2026 às 10h.

Protocolo 1796978**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2026 - CESAN
PROCESSO Nº 2026-52GXG**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O ESTOQUE DA CESAN**.

Abertura: **dia 12/06/2026 às 08:45 horas**.

Início da Sessão de Disputa: **dia 12/06/2026 às 09:00 horas**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: **(27) 2127-5429**.

ID CIDADES 2026.500E1600006.01.0032

Vitória, 28 de Maio de 2026.

Mirelle Ferreira Ino
pregoeiro

Protocolo 1795486

**AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN Nº 002/2026
Protocolo nº 2026-1F8XH**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NA FUNÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, CONFORME CONTRATO 277/2020 E SEUS ANEXOS**.

Abertura: dia 22/06/2026 às 09h00min.

Início da Sessão de Disputa: dia 22/06/2026 às 09h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no Portal de Compras da CESAN, no endereço

eletrônico-<https://compras.cesan.com.br/> e no Portal "licitacoes-e" do Banco do Brasil, no endereço eletrônico - <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

O cadastro da proposta deverá ser feita no Portal "licitacoes-e" do Banco do Brasil, no endereço eletrônico - <https://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública.

Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

ID CIDADES 2026.500E1600006.01.0019

Serra, 28 de maio de 2026.

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Protocolo 1796846**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****AVISO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO
E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE
DISPENSA**

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Órgão: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

UASG: 459774

ID CidadES/TCE-ES nº: 2026.500E0100029.09.0003

Processo E-Docs nº: 2026-V3PGH

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de apólice de seguro para acobertar os veículos da frota da Aderes.

Motivo: Conveniência e oportunidade.

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES torna público o cancelamento da HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 001/2026, bem como o cancelamento da publicação do RESULTADO da referida dispensa, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 29/04/2026, sob o protocolo nº 1775474.

Vitória/ES, 28 de maio de 2026.

PATRICIA DE ANDRADE BARBETA

Agente de Contratação/ADERES-ES

Protocolo 1796815**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: Nº 003/2026 (SIADES).

Órgão/Entidade: Agência de Regulação de Serviços Públicos- ARSP

Processo: Nº 2025-S803H

ID CidadES-TCE/ES: 2026.500E0100031.01.0003

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio técnico em Tecnologia da Informação, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo atividades de suporte

a usuários, manutenção de equipamentos, suporte a redes e execução de rotinas operacionais, nas dependências da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, conforme anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2026 (SIADES)

Valor total estimado: R\$ 263.114,16 (duzentos e sessenta e três mil cento e quatorze reais e dezesseis centavos).

Data da sessão pública: às 10:35 horas do dia 15/06/2026.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa-SIADES, <https://portalsiades.es.gov.br/>, estando o edital e seus anexos disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES.

Informações através do e-mail:
cpl@arsp.es.gov.br

Vitória, 27 de maio de 2026.
Izabela Ramalho Ribeiro
Agente de Contratação / ARSP

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 90017/2026

COD. CIDADES: 2026.500D1400001.01.0015

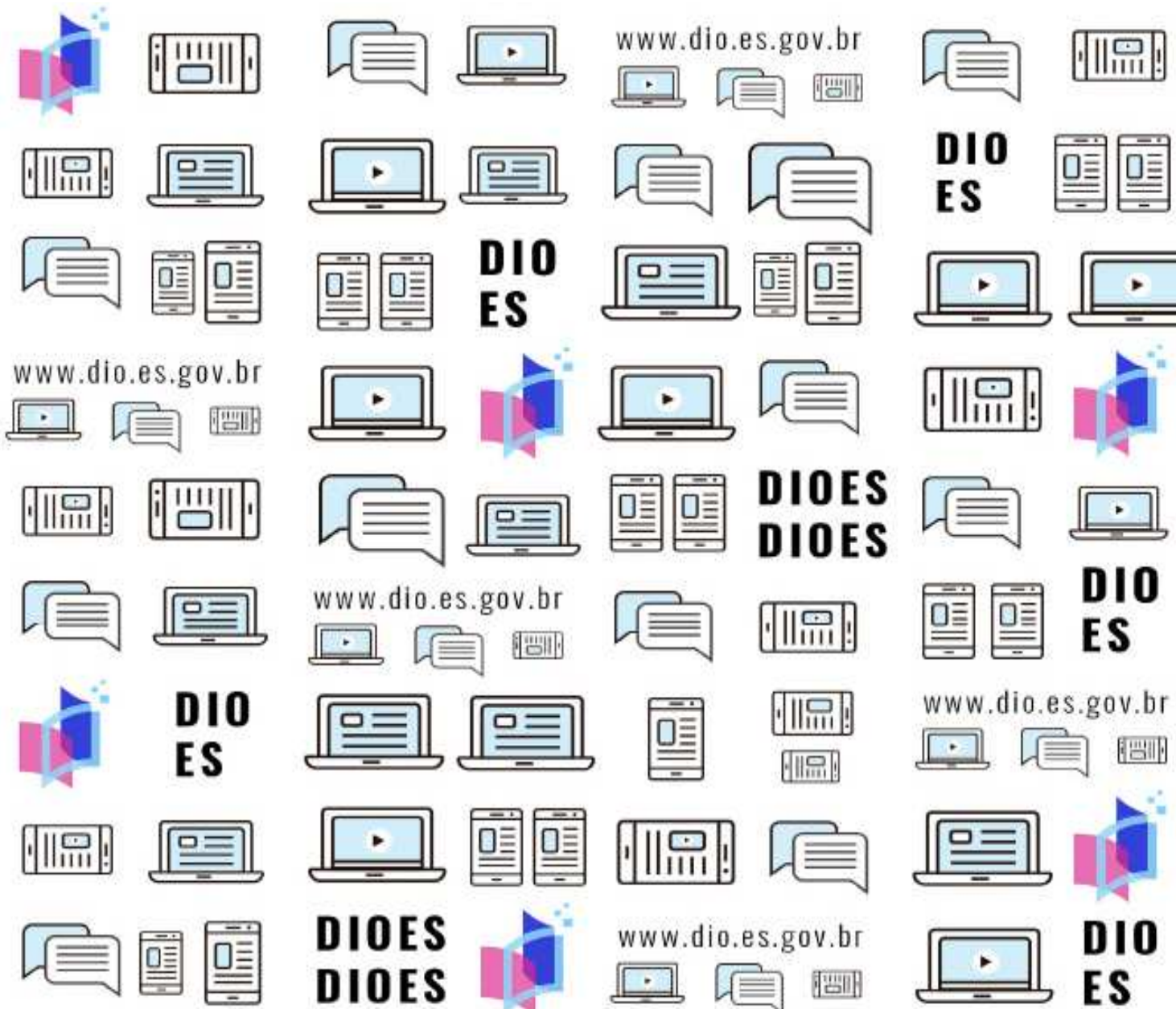
A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, tipo menor preço, via Registro de preços, para fornecimento de placas de identificação em acrílico e em aço escovado, conforme Processo 426/2026, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. **INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 28/05/2026. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10:30 horas do dia 23/06/2026. Informações por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 27 de maio de 2026.

JOÃO AUGUSTO FRAGA MENDES
Pregoeiro

Protocolo 1797342

Protocolo 1796641





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma da Lei 14.133/21 torna público o Edital 001/2026 para **PROCURA DE IMÓVEL** localizado no município de Domingos Martins/ES nas proximidades do Fórum Guterres Vale do município, com área útil mínima de 70 m² (setenta metros quadrados), excluídas as áreas de circulação comum e áreas técnicas, conforme edital. O imóvel será destinado a atender a necessidade de instalação do Núcleo de Atendimento desta Defensoria Pública no município de Domingos Martins/ES. O Edital estará disponível na Sede Administrativa da Defensoria Pública, bem como pelo e-mail apoioga@defensoria.es.def.br. A data limite para recebimento das propostas é de 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital no Diário Oficial, até às 17h (dezessete horas).

Vitória, 27 de maio de 2025.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Segundo Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1796697

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 794, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Gilmar Alves Batista** nos dias 15/06/2026 a 19/06/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**, para responder pela **Corregedoria-Geral**.

SAULO ALVIM COUTO
Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1796855

PORTARIA DPES Nº 795, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Gustavo Felix**

Pessanha nos dias 15/06/2026 a 19/06/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Alexandre Corsini Pagani**, para responder pela **1ª Defensoria Pública de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rafael Miguel Delfino**, para responder pela **2ª Defensoria Pública Cível de Colatina**.

SAULO ALVIM COUTO
Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1796859

PORTARIA DPES Nº 796, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Samantha Negris de Souza** nos dias 15/06/2026 a 16/06/2026.

SAULO ALVIM COUTO
Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1796863

PORTARIA DPES Nº 797, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Thiago Piloni e Silva** nos dias 15/06/2026 a 19/06/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Tatiana Teixeira de Abreu e Silva Uliana**, para responder pela **2ª Defensoria Pública Recursal Criminal de Vitória**.

SAULO ALVIM COUTO
Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1796869

PORTARIA DPES Nº 793, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DEFERIR o gozo de férias da servidora pública **Conceicao Franca de Souza** nos dias **15/06/2026 a 30/06/2026 (2025/2026)** e suspender **14 (quatorze)** dias por necessidade do serviço público.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Segundo Subdefensor Público-Geral

Delegação de competência concedida pela Portaria DPES nº 948/2024.

Protocolo 1797319

Conselho Superior**PORTARIA DPES Nº798 DE 27 DE MAIO DE 2026****PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2024/2026)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, e conforme a previsão do artigo 117 da Resolução CSDPES nº 033, de 24 de maio de 2017, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 5ª Sessão Extraordinária (biênio 2024- 2026), que será realizada de forma híbrida, presencial (na sede do Conselho) e virtual, no dia **01 de junho de 2026 (segunda-feira), às 10h**, estando na ordem do dia o seguinte EXPEDIENTE:

- **Processo SEI nº 00000759/2026:** Posse solene da Exma. Sra. Leticia Farah no cargo de Defensora Pública Substituta Nível 1, aprovada no V Concurso para o cargo de Defensor Público do Estado do Espírito Santo e nomeada pela Portaria DPES nº 751, de 15 de maio de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1796721**Coordenação de Estágio Supervisionado****PORTARIA DPES Nº. 799, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

COORDENADOR DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE KESSYA WUTKE GUMEZ, de 28.05.2026 a 27.05.2027, lotada na Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Nova Venécia, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EMILY LOPES GUIMARAES, lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Serra, a partir de 23.05.2026.

Vitória, 27 de maio de 2026.

RODRIGO BORGIO FEITOSA**Coordenador de Estágio Supervisionado****Protocolo 1797206****Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

IDEALLY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE 02 LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMG, através do processo nº 301805102/2025, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 026/2026 para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade de Centro, Guarapari - ES.

Protocolo 1756304**COMUNICADO**

R F DE ALMEIDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - ME, CNPJ nº 26.671.234/0001-54, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de Serraria e fabricação de artefatos e estruturas de madeira com pintura (cód.8.02) - Classe I, na R. Antonio Vieira, Nº 06, Cep 29.106-420, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES.

Protocolo 1789251

M.A. DA SILVA MARCENARIA LTDA, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº 21478/2026 a Licença LAC, para a atividade de Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira (...), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural (8.01), na localidade da Rua Copacabana, 538, Morada de Santa Fé, Cariacica - ES.

Protocolo 1792643**COMUNICADO**

JOSÉ RICARDO GOMES torna público que requereu à SEMMAM, através do processo nº 3.809/2026, a Licença Simplificada - LS para a atividade de de secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, em São João da Serra, zona rural do distrito de São Tiago, Guaçuí/ES.

Protocolo 1792975

Mercocamp Comércio Internacional S/A, CNPJ 05.521.163/0010-24, torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento nº 101497/2025, anteriormente sob a responsabilidade de Mercocamp Comércio Internacional S/A, CNPJ 05.521.163/0004-86.

Protocolo 1793318**COMUNICADO**

Aleomar Reinholz, CPF: 076.XXX.XXX-06, localizado em Rio Veado. Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Requereu junto a SECMMAM, através do processo nº **2026-D48GT**, a Licença Municipal ÚNICA, para Atividade de Terraplanagem (Corte E/ Ou Aterro), Exclusivamente Quando Vinculada À Atividade Não Sujeita Ao Licenciamento Ambiental (Exceto Para Terraplanagem Executada No Interior Da Propriedade Rural E Com Objetivo Agropecuário, Inclusive Carreadores, na localidade Rio Veado Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1793346**COMUNICADO**

Rayra Pereira da Fonseca Mattede torna público que obteve, junto à SEMAT de Ponto Belo - ES, por meio do processo nº 2508/2026, a Licença Municipal Simplificada nº 04/2026 para a atividade de secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, na localidade da Fazenda Caratinga, Córrego da Roseira, zona rural do município de Ponto Belo - ES.

Protocolo 1794277

COMUNICADO

NORTON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, torna público que Obteve da SEMMA de Montanha-ES, através do processo nº 174, a Licença de Operação Nº 0001/2026 para Extração de Areia para a Construção Civil na localidade da Fazenda Boldrini, Zona Rural, Montanha - ES.

Protocolo 1794282



COMUNICADO

HIPERCARNES COMERCIAL LTDA torna público que requereu a SEMMA, através do processo 51492/2026, a Renovação da Licença Ambiental - LMAR Nº 072/2024 (Processo Nº 52396/2022) para a atividade 15.15 - Açougues, localizado na Av. Santa Leopoldina, nº 1038 (Fundos), Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Protocolo 1794469





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

EDITAL

LOTEAMENTO "RIVIERA NOVA ALMEIDA"

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

Faz saber, a todos os interessados, que em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, Lei Estadual 7.943/2004, Lei Municipal 5.819/2023, e demais legislações em vigor, que **RIVIERA DE NOVA ALMEIDA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.981.505/0001-64 com sede a Avenida das Palmeiras, nº 01, sala 02, Residencial Fazenda Hz, Praia Grande, Fundão-ES, representada neste ato por suas sócias **J. MURILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ 28.474.104/0001-57, com sede a Avenida das Palmeiras, nº 01, sala 02, Residencial Fazenda Hz, Praia Grande, representada por seu sócio administrador **J Murilo Coutinho E RIVIEIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 28.132.140/0001-32, com sede em residente e domiciliada na Avenida Dante Michelini, 1.497, loja 03, Jardim da Penha, Vitória- ES, representada por seus sócios: **MARIO ÂNGELO FERRARI e HELISA SHANNY PERIM**, depositou neste Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra, ES, sito na Rua Major Pissarra, n.º 196, Centro, Serra, ES, **o memorial descritivo; projeto urbanístico; licença municipal de Instalação - LMI nº 1841/2026, expedida pela SEMMA - Decreto de Aprovação nº 140 de 10 de fevereiro de 2026** e demais documentos exigidos pelas Leis acima referidas, para registro do **LOTEAMENTO "RIVIERA NOVA ALMEIDA"**, situado Distrito de Nova Almeida, neste Município da Serra, ES, na matrícula n.º **45.035** do livro 2, deste Cartório.

Que o Loteamento "**RIVIERA NOVA ALMEIDA**", situado Distrito de Nova Almeida, neste Município da Serra, ES, de propriedade de **RIVIERA DE NOVA ALMEIDA SPE LTDA**, aprovado em uma gleba medindo 533.755,21 m², com área total parcelável medindo 269.755,05 m², equivalente a 100% da área loteável, parcelada da seguinte forma: Área de 168.267,38m², destinada aos lotes, equivalente a 63,28% da área parcelada; Área de 87.169,25m², equivalente a 32,31% da área parcelada, destinada ao sistema viário; Área de 6.557,02 m², equivalente a 2,43% da área parcelada, destinada a equipamentos públicos; Área de 7.761,40m², equivalente a 2,88% da área parcelada, destinada a espaços livres de uso público, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deste Município. O Loteamento "Riviera Nova Almeida" compreende:

- Área loteada total: 168.267,38;
- Número de quadras: 38;
- Número de lotes: 567.

-Permanecem em poder do proprietário:

- Área privativa destinada a lotes: de 168.267,38m², destinada aos lotes, contendo 567 lotes;
- Área remanescente não parcelada de proteção ambiental de 242.409,91m²;
- Faixa de domínio da Rodovia ES-010, km 22 ao Km 23 com área de 21.590,25 m².

-Passam a ser propriedade do Município da Serra:

- Áreas destinadas ao sistema viário: área de 87.169,25 m², equivalente a 32,31% da área parcelada.
- Área para equipamentos públicos (EP-1): 6.557,02m², equivalente a 2,43% da área parcelada.
- Espaços Livres de Uso Público (ELP-01, ELP-02, ELP-03, ELP-04, ELP-05): área de 7.761,40m², equivalente a 2,88% da área parcelada.

Apresentou também ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 0820230343870, do CREA/ES, assinada por Marcos Carvalho Rosa- CREA/ES-0048636/D; RRT - Registro de Responsabilidade Técnica n.º 3971813, assinada por Adriana Luz Raft - CAU/BR A31772-1

O requerimento foi prenotado sob n.º 129424 do Livro 1-AK, nesta Serventia registral, em 04 de maio de 2026.

Para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal A Tribuna por 03(três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias contados da data da ultima publicação, tudo nos termos do Art. 19 da Citada Lei Federal.

COMUNICADO

RECYCAN DO BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 51.885.894/0003-47 torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 56503/2026, Licença LMS, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, (COD. 22.09), na localidade de Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, Bairro Cobilândia, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1795253

"MBL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA", CNPJ nº 30.737.074/0001-76, torna público que requereu por meio do processo nº 56353/2026 à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de pátio de estocagem sem manutenção (cód. 22.09 N) - Classe S, à Rua São José, nº20, bairro Barramares, Vila Velha-ES.

Protocolo 1795255

SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ED Santos 12, CNPJ nº 33.365.436/0001-33, torna público que requereu por meio do processo nº 54530/2026 à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de Condomínio predominantemente vertical (cód. 18.04 N) - Classe S, à Rua São Luiz, nº23, lote 23, qd A3, bairro Joquey de Itaparica, Vila Velha-ES.

Protocolo 1795259

COMUNICADO

Diomar Blank, inscrito no CPF nº 085.***.***-47, torna público que obteve da SMMA através do processo nº 9889/2025, Licença Municipal Simplificada para a atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na localidade de Valsugana Velha, Santa Teresa/ES.

Protocolo 1795301

COMUNICADO

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com CNPJ 60.744.463/0001-90, sediada na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 - 11º e 13º andares, CEP 04730-000, em São Paulo, SP, vem tornar pública a sua intenção de requerer o cadastro junto ao IDAF do Espírito Santo dos produtos de sua fabricação: **ARVÁTICO ULTRA, SEGURIS e INTONIT.**

Protocolo 1795357

COMUNICADO

PPDC COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 04.056.186/0001-51, torna público que obteve por meio do processo n 28950/2025 à PMG/SEMAG, LAR para desenvolvimento da atividade de Empreendimentos de hospedagem (cód. 18.13) - Classe I, na Rua José Sarney, N 220, Setiba, Guarapari - ES.

Protocolo 1795400

COMUNICADO

A Ampla Peças e Serviços LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 96/2023, a Licença Municipal de Operação - Renovação, para a Atividades de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com processo de pintura; na localidade da Rod. BR 262, SN, Km 9,5 - bairro Caxias do Sul, Município de Viana - ES, com prazo de validade de 01 ano - (392 DIAS).

Protocolo 1795497

Residencial Mirante do Calçado, torna público que obteve da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do processo nº1838/2026, Licença de Regularização para implantação de Loteamento predominantemente residencial, no endereço Rua Braz Furtado da Silva, Bairro José Pereira Tatagiba, São José do Calçado - ES.

Protocolo 1795725

LAURIANE BELMOK MAIOLLI LTDA - MARATIMBA'S ALDEIA torna público que REQUEREU à SEMMA/PMG, por meio do processo nº 17640/2026, Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de empreendimentos diversos COM música ao vivo e ou mecânico, localizado na Rua Marcelino Vieira, nº 166, Perocão no município de Guarapari-ES.

Protocolo 1795918

COMUNICADO

CÉLIO BORCHARDT, 069.XXX.XXX-70, Caramuru, s/nº, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que **OBTEVE** da SECMAM, através do processo nº **2026-KHOCP** a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº **111/2026** para atividade de Compostagem de Resíduos Orgânicos Provenientes Exclusivamente de Atividades Agropecuárias, Caramuru, s/nº, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1795938

COMUNICADO

"**SIERRA LOG LTDA**", CNPJ nº **41.289.906/0002-36**, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº **9077/2024**, a Licença: LMA, para atividade de **Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins**, na localidade da Rua 1A, S/Nº, Quadra 2, Lote 5 e 13, Civit II, Município da Serra/ES.

Protocolo 1796004

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

O Instituto Vida e Movimento LTDA, sociedade empresária limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 11.182.610/0001-70, com sede na av. Carlos Gomes de Sá, nº 335, Salas 101, Edifício Centro Empresarial, Mata da Praia - Vitória - ES, CEP 29.066-040, convoca seus sócios para a Assembleia Geral de Sócios a ser realizada no dia **08 de junho de 2026** (segunda-feira), na Rua Abail do Amaral Carneiro, nº 191, Salas 1014, Edifício Arábica, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-535. A assembleia será instalada em primeira convocação às **18h00**, com a presença da totalidade dos sócios, e em segunda convocação às **19h00**, com qualquer número de sócios presentes, nos termos do Contrato Social. Na ocasião, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2025 compreendendo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Sobras e Perdas e demais demonstrativos;
- Movimentação de sócios

Vitória (ES), 28 de Maio de 2026.

ANDREA LÚCIA LIMA DOS SANTOS e MARCELO REZENDE DA SILVA
Sócios Administradores

Protocolo 1796173**COMUNICADO**

"LAGARTOS FARM'S LTDA" torna público que **requereu** da SEMEARH, através do processo Nº 5974/2026, Licença Municipal Regularização, para as atividades de terraplanagem, Despoldamento e Descascamento de café via úmida; secagem mecânica de grãos. situado no Sítio Araponga, Santa Maria de Marechal, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 1796210**COMUNICADO**

PEDRO HENRIQUE QUIOVATO 168.***.***-02 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 2280/2025, a Licença Municipal de Instalação - LMI para atividade de Secagem e beneficiamento de grãos, no município de Vila Valério/ES.

Protocolo 1796219

"REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A", CNPJ nº 01.754.239/0008-96, torna público que requereu por meio do processo nº 57586/2026 à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de pátio de estocagem com manutenção (cód. 22.08 N) - Classe I, à Rod. Darly Santos, nº800, Lote 1-C, bairro Jardim Asteca, Vila Velha-ES.

Protocolo 1796371**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS****LINPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ nº 33.761.047/0001-27 NIRE nº 32202565871 Ficam convocados os sócios da LINPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sociedade empresária limitada, na forma do contrato social, para se reunirem em Assembleia de Sócios, a realizar-se no dia 05 de junho de 2026, às 09:00 horas.

A assembleia será realizada, excepcionalmente, em local diverso da sede social, tendo em vista a inexistência de funcionamento da empresa, desta forma a assembleia ocorrerá no seguinte endereço: Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 120, bairro Barro Vermelho, Vitória - ES, CEP 29.057-520 (endereço da sócia administradora).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a extinção da sociedade.

Considerando que a sociedade se encontra inativa, paralisada e sem qualquer movimentação, a presente convocação visa deliberar sobre sua regular extinção. Vitória - ES, 26 de maio de 2026. NATHALIA GONRING SANDOVAL. Sócia Administradora.

Protocolo 1796395**COMUNICADO**

POSTO TRES COQUEIROS LTDA, CNPJ nº 36.336.386/0001-54, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMO para desenvolvimento da atividade de Posto revendedor de combustíveis com troca de óleo (cód. 24.01) - Classe III, à Rodovia Carlos Lindemberg, s/n, Alvorada, CEP: 29.123-600, Vila Velha/ES.

Protocolo 1796400**PICUMÃ DISTRIBUIDORA DE CARVÃO LTDA**

, CNPJ: 31.472.319/0001-43, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 49869/2026, LMS, para estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividade de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, Cod. 22.09, na localidade de Av. Airton Senna, 2675, Barramares, Vila Velha-ES.

Protocolo 1796470

Carlos Cunha Construções e Incorporações LTDA-EPP, CNPJ.: 03.776.041/0001-62, torna público que obteve junto a PMV SEMMAN/GCA/CLA licença ambiental para construção do imóvel através do processo 6750404/2023 com validade até 23/10/2027 na Rua Eugenilio Ramos, 755- Inscrição Fiscal 8248877- Jardim da Penha-Vitória, ES.

Protocolo 1796473**EUROLOG ARMAZENS E LOGISTICA LTDA,**
CNPJ 18.069.894/0001-31, torna público que **REQUEREU**

junto SEMMA através do processo nº 54161/2026, a renovação da sua LMO Nº 498/2022, para a

atividade de pátio de estocagem, armazenamento ou depósito para cargas gerais em galpão fechado, com inscrição imobiliária 011.3.032.0450.002, na localidade do CIVIT - I Município da Serra-ES.

Protocolo 1796582

LARISSA FREITAS TAQUETTI SILVA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 22476/2026, a Licença Única, para a atividade de TERRAPLANAGEM na localidade de Jardim América no Município de Cariacica.

Protocolo 1796774

Estado do Espírito Santo - Poder Judiciário - Juízo de Linhares 1ª Vara Cível e Comercial Rua Alair Garcia Duarte, s/n, Fórum Desembargador Mendes Wanderley, Três Barras, Linhares/ES CEP 29907-110 Telefone: (27) 3371-6178. EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE DILAÇÃO DE 30 DIAS)- PROCESSO Nº **5015502-62.2024.8.08.0030 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)** - REQUERENTE: COOPERATIVA DE CREDITO CONEXAO - SICOOB CONEXAO - REQUERIDO: CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO EIRELI, CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO- Advogados do(a) REQUERENTE: ISAAC PANDOLFI - ES10550, ITALO SCARAMUSSA LUZ - ES9173, LARISSA DA SILVA MENEZES - ES22097, RODRÍGO DADALTO - ES10870. **FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente citado(s): **CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO EIRELI - CNPJ: 23.XXX.XXX/XXXX-82 (REQUERIDO), CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO - CPF: 030.XXX.XXX-85 (REQUERIDO)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de todos os termos da presente ação e, querendo, oferecer resposta no prazo legal. **ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz; b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei. LINHARES-ES, 8 de maio de 2026. DIRETOR DE SECRETARIA / ANALISTA JUDICIÁRIO**

Protocolo 1796779

RESIGRAN GRANITOS LTDA ME CNPJ nº 09.062.179/0001-86, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 37748211 Licença de Instalação (Ampliação) LI Nº 7/2026 para atividade extração de granito com fins ornamentais na localidade de Córrego São Gerônimo, Alto Rio da Cobra, Município de Afonso Cláudio /ES. Processo Anm 986.222/2011.

Protocolo 1796873

"FAC HOLDING LTDA" torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pinheiros - ES, através do Processo

nº 0134/2026, a Licença Municipal de LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO, para a Atividade de SECAGEM MECANICA DE GRÃOS ASSOCIADA A PILAGEM na localidade Fazenda São Pedro I, Córrego Itauninhas, São João do Sobrado, Pinheiros - ES.

Protocolo 1796997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo, **SINDAEMA-ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 28.164.382/0001-08, carta sindical nº 115669/63, situado na Avenida Princesa Isabel, nº 629, ed. Vitória Center, salas 1.203 a 1.206, Centro, Vitória/ES, neste ato representado por sua diretora presidenta **Wanusa Santos Corrêa**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **CESAN**, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em **01 de junho de 2026, às 14h00min**, por meio da **plataforma Zoom**, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Aditivo ACT 2025/2026: informes e deliberações sobre o PIADV.
- Assuntos gerais.

Importante: O link da assembleia será enviado posteriormente pelo Sindaema.

Vitória-ES, 27 de maio de 2026.

Wanusa Santos Corrêa
Diretora Presidenta

Protocolo 1797053

A empresa **CEOLIN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** torna público que requereu e obteve da SEMMA/PMI, através do processo nº 2371/2024, a Licença Municipal de Regularização (004/2024) para a atividade de "**Lavador de veículos**", situada na Rodovia BR 101 - KM 210, Pedra Branca, Ibirapuçu/ES, CEP: 29.670-000, nas coordenadas geográficas UTM 24K 7.808.245,00 N / 356.878,00 E, Datum Sirgas 2000.

Protocolo 1797217

CLEAN BEST LAVANDERIAS LTDA ME, CNPJ: 09.501.528/0001-19, torna público que **OBTEVE** da SEMMA através do processo nº **44223/ 2021** a Licença Municipal de Operação Renovada, para atividade de, Lavanderia Comercial De Artigos De Vestuário, Cama, Mesa E Banho, Com Lavagem De Artigos De Serviços De Saúde, Sem Tingimento De Peças, inscrição imobiliária nº 008.1.032.0251.001, na Localidade de RUA Hárpia , Nº 57, Novo Horizonte, Serra/ES.

Protocolo 1797232

Entidades Federais

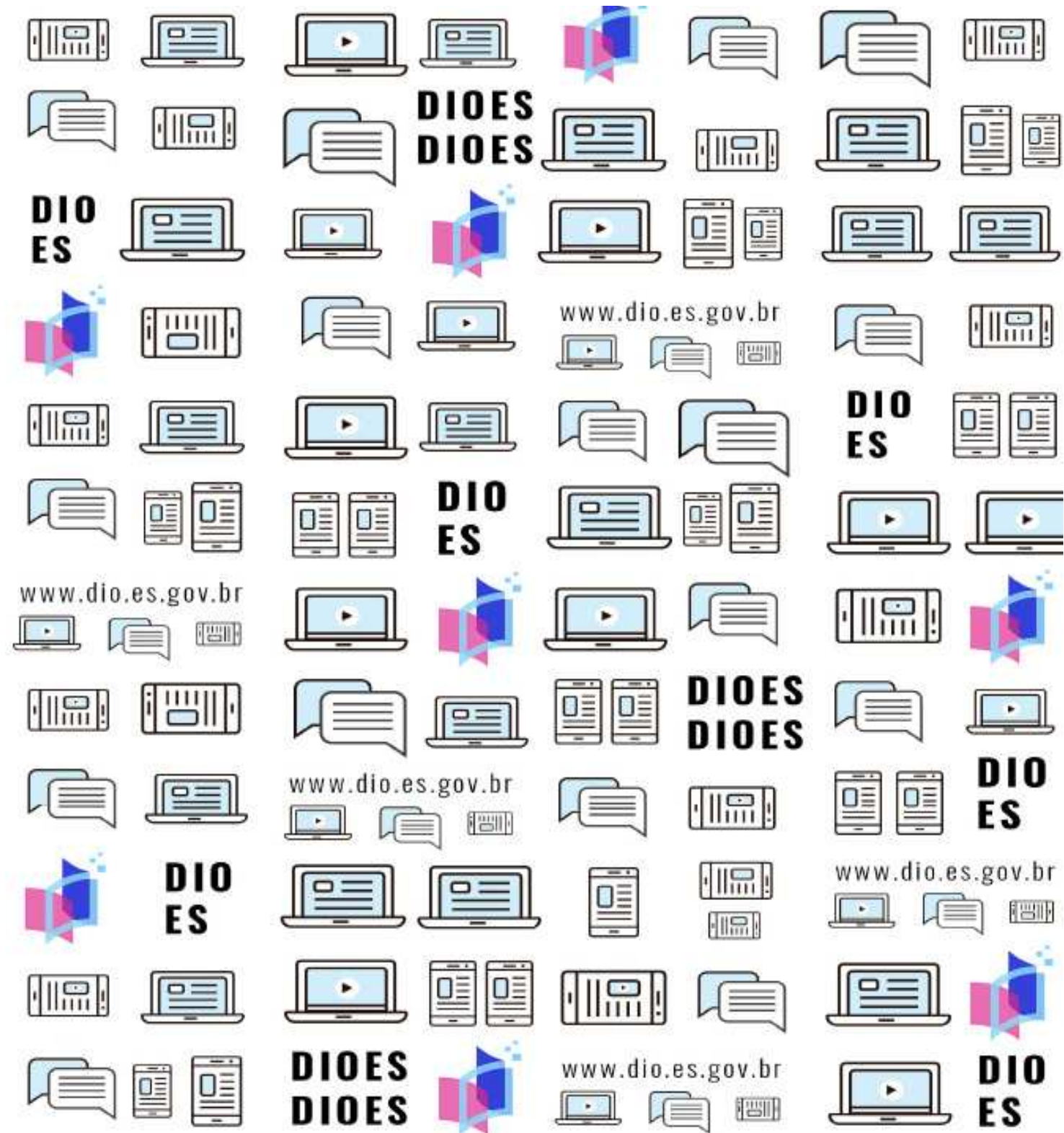
Conselho Regional de Economia

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA- ES

Edital de Concurso O Presidente do Conselho Regional de Economia da 17ª Região (CORECON-ES) torna pública a realização do XXXI Prêmio Espírito Santo de Economia. Inscrições abertas até 30/06/2026. O prêmio contemplará os primeiros e segundos colocados nas categorias Monografia

de Graduação e Artigo de Economista, conforme o regulamento. Premiação: **Monografia de Graduação:** 1º lugar: R\$ 2.000,00, estatueta e certificado. 2º lugar: R\$ 1.300,00, placa alusiva e certificado. **Artigo de Economista:** 1º lugar: R\$ 2.000,00, estatueta e certificado. 2º lugar: R\$ 1.300,00, placa alusiva e certificado. Demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso disponível em www.corecon-es.org.br, na sede do CORECON-ES e nas Instituições de Ensino Superior. Vitória 28 de maio de 2026. Ricardo Silveira da Paixão. Presidente do CORECON/ES

Protocolo 1796840





PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 28 de maio de 2026

www.dio.es.gov.br



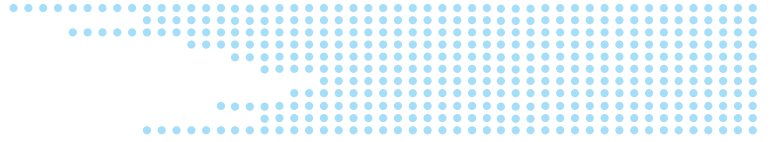
- pág. **3** SERRA: GOVERNO INAUGURA OBRAS DO BINÁRIO DE NOVO HORIZONTE E AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE CMEI
- pág. **4** PARQUES ESTADUAIS ABREM NORMALMENTE NO PERÍODO DE CORPUS CHRISTI



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
GOVERNADOR



II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Paulinho Barros	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	NOVA VENÉCIA Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Daryl Deltmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferrazzo	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA Prefeito: Cristhine Samorini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binotti Netto		



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Serra: Governo inaugura obras do Binário de Novo Horizonte e autoriza construção de CMEI

\ Somados, os investimentos ultrapassam R\$ 19 milhões

HÉLIO FILHO / SECOP-ES



As intervenções no Binário de Novo Horizonte receberam investimento de R\$ 13,8 milhões e contemplaram o recapeamento asfáltico das ruas Eurico Veríssimo, Castro Alves, Gaivota, Arara Azul, Papagaio, Carcará e Tadorna

O governador do Estado, Ricardo Ferrazinho, inaugurou, na última terça-feira (26), as obras de recapeamento asfáltico e urbanização das vias que integram o Binário de Novo Horizonte, no município da Serra. Durante a agenda, também foi assinada a ordem de serviço para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Novo Horizonte. Somados, os investimentos ultrapassam R\$ 19 milhões.

“Essa é uma parceria que dá resultado e melhora o dia a dia das pessoas. Hoje inauguramos um binário que vai organizar o trânsito, melhorar a mobilidade e trazer mais segurança para quem vive e trabalha em Novo Horizonte. Também demos início à construção de mais uma creche, ampliando oportunidades para nossas crianças e garantindo mais tranquilidade para as famílias.

É assim que governamos: trabalhando em parceria com os municípios, com responsabilidade e levando investimentos que transformam a vida das pessoas”, afirmou o governador, ao lado do prefeito Weverton Meireles.

As intervenções no Binário de Novo Horizonte receberam investimento de R\$ 13,8 milhões e contemplaram o recapeamento asfáltico das ruas Eurico Veríssimo, Castro Alves, Gaivota, Arara Azul, Papagaio, Carcará e Tadorna, promovendo melhorias na mobilidade urbana, na segurança viária e na infraestrutura da região.

Ao todo, foram executados mais de 61 mil metros quadrados de recapeamento asfáltico e 18,3 mil metros quadrados de calçada cidadã. Aproximadamente 15 mil moradores são beneficiados diretamente

pelas obras.

A entrega integra o conjunto de investimentos em mobilidade urbana executado pelo Governo do Estado em parceria com a Prefeitura da Serra. Em março deste ano, também foi inaugurado o Binário de Feu Rosa, com investimento de aproximadamente R\$ 12,4 milhões.

O governador Ricardo Ferrazinho também assinou a ordem de serviço para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Novo Horizonte. A unidade será construída por meio do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (Funpaes), com investimento de R\$ 5,5 milhões do Governo do Estado.

Parques estaduais abrem normalmente no período de Corpus Christi

\ As unidades de conservação manterão o funcionamento regular durante todo o período, oferecendo opções de lazer gratuitas para moradores e turistas

DIVULGAÇÃO / IEMA



Se a sua ideia para os dias de folga durante as tradições culturais de Corpus Christ envolve ar puro, trilhas e belas paisagens, os parques estaduais geridos pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) estão de portas abertas. As unidades de conservação manterão o funcionamento regular durante todo o período, oferecendo opções de lazer gratuitas para moradores e turistas.

No entanto, devido à alta procura e à necessidade de preservação o Parque Estadual da Pedra Azul, todos os agendamentos para o feriado e o fim de semana já estão completamente esgotados.

A boa notícia é que o Estado conta com outras ricas opções de biodiversidade que não exigem agendamento prévio para a visitação comum. É o caso do Parque Estadual Forno Grande, em Castelo, perfeito para quem busca o clima de montanha e visuais impressionantes, e do Parque Estadual Paulo César Vinha, em Guarapari, ideal para quem prefere o ecossistema de restinga e um banho na Lagoa de Caraís.

Embora a entrada seja gratuita, cada parque possui seu próprio limite de carga diária por ordem de chegada para garantir a segurança dos visitantes e a conservação ambiental.

No entanto, devido à alta procura e à necessidade de preservação o Parque Estadual da Pedra Azul, todos os agendamentos para o feriado e o fim de semana já estão completamente esgotados



Saiba mais



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

DECRETO MUNICIPAL Nº 2339-N, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Alfredo Chaves, em conformidade com as normas do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo**, no uso das suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os artigos 37 e 38;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as normas, resoluções e pareceres do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE-ES, que disciplinam a organização, funcionamento, autorização, supervisão e avaliação da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à educação aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou permanência na escolarização básica na idade própria;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município na oferta do Ensino Fundamental, integrada ao Sistema Municipal de Ensino, em regime de colaboração com o Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Alfredo Chaves, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, destinada ao atendimento de jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos anos iniciais do Ensino Fundamental na idade própria.

Art. 2º A oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Primeiro Segmento, dar-se-á em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino previamente

autorizadas, observadas:

I. As normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

III. As resoluções, pareceres e demais normativas do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE-ES;

IV. As normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º O ingresso na EJA - Primeiro Segmento observará a idade mínima e os critérios estabelecidos pelas normas do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo e da Rede Municipal de Ensino de Alfredo

Chaves, mediante avaliação diagnóstica que considere os saberes e experiências dos educandos.

Art. 4º A organização curricular da EJA - Primeiro Segmento deverá:

I. Respeitar as especificidades do público jovem, adulto e idoso;

II. Assegurar a flexibilidade curricular, metodológica e organizacional;

III. Promover a contextualização dos conteúdos e a valorização dos saberes adquiridos fora do ambiente escolar;

IV. Garantir a carga horária mínima e os componentes curriculares definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas normas do CEE-ES.

Art. 5º A avaliação da aprendizagem será contínua e processual, com finalidade diagnóstica e formativa, respeitando os critérios estabelecidos na proposta pedagógica da unidade escolar e nas normas do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, assegurada a possibilidade de classificação, reclassificação e certificação conforme a legislação vigente.

Art. 6º A certificação de conclusão do Primeiro Segmento do Ensino Fundamental na modalidade EJA será realizada pela unidade escolar autorizada, com validade em todo o território nacional, observadas as normas da Rede Municipal de Ensino e do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves:

Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a oferta da EJA - Primeiro Segmento;

I. Encaminhar ao Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, quando exigido, a documentação referente à autorização, funcionamento, ampliação ou cessação da oferta;

II. Garantir profissionais habilitados, conforme

legislação vigente;

III. Assegurar formação continuada específica para os profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos;

IV. Manter atualizados os registros escolares e a documentação acadêmica dos educandos.

Art. 8º As unidades escolares que ofertarem a EJA - Primeiro Segmento estarão sujeitas à supervisão, acompanhamento e avaliação pelos órgãos competentes da Rede Municipal de Ensino e, quando couber, do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 21 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal

Protocolo 1797349

Castelo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PELA LEI 13019/2014 Nº 03/2026

O Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nº 003/2026 com objetivo de execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional de longa permanência para idosos, no município de Castelo. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Castelo-ES, sito a Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo - ES, a partir de 28/05/2026, ou no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br e a documentação de habilitação, deverá ser entregue até as 08h30min do dia 30/06/2026, no mesmo endereço supracitado.

Castelo, ES, 27 de maio de 2026

CRISTIANE SOARES FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público

Protocolo 1796545

Ecoporanga

RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04

Contratada: MFI EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita

no CNPJ: 04.943.175/0001-93

Objeto: A contratante resolve, em conformidade com os artigos 92, XVI, e 137, I, da Lei nº 14.133/2021, RESCINDIR o contrato nº 051/2026, referente ao processo nº 2282/2026 cujo objeto é a "REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA BEIRA-RIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, AOS ASPECTOS URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS E LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS."

Processo: 2282/2025

ID: 2026.025E0700001.16.0002

JOSÉ LUIZ MENDES

PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

Protocolo 1796531

Iúna

PORTARIA Nº. 243/2026

A Prefeitura Municipal de Iúna/ES torna pública a NOMEAÇÃO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **PEDAGOGO - SEDE:**

LISTAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518001137	Daiene Viviane do Couto Rodrigues Nora	4º

A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato e está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 007/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (28/05/2026). ID CONCURSO TCE/ES - 037E0700001.2023.003

Protocolo 1797239

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024, DO COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO. REF. PROCESSO PMJM Nº 2026-3W68Q CÔD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 026.039E0700001.16.0012

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, torna público Adesão à Ata de Registro de Preços nº 30002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90030/2024, do COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 09.561.187/0001-77, para aquisição de MOBILIÁRIOS, COM MANUFATURA CUSTOMIZADA, DESTINADOS AO USO NOS DIVERSOS SETORES: A presente contratação tem por finalidade o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para as unidades escolares da rede municipal, conforme especificações técnicas e quantitativos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

nº 30002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90030/2024, do COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO à empresa CIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ:39.659.767/0001-62. **Empresa:** CIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS

Valor Total: R\$ 32.927,70 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos.) Jerônimo Monteiro - ES, 27 de maio de 2026.

ROSANE ALVES DA SILVA Secretária Municipal de Educação **ARISTON CÂNDIDO RODRIGUES** Gerente de Atas de Registro de Preços Responsável pela publicação.

Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 30002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90030/2024, do COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 09.561.187/0001-77, para aquisição de MOBILIÁRIOS, COM MANUFATURA CUSTOMIZADA, DESTINADOS AO USO NOS DIVERSOS SETORES:A presente contratação tem por finalidade o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para as unidades escolares da rede municipal, conforme especificações técnicas e quantitativos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 30002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90030/2024, do COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO à empresa CIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ:39.659.767/0001-62. Jerônimo Monteiro - ES, 27 de Maio de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1797086

municipal, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 30001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90030/2024, do COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO à empresa Metalflex Industria e Distribuição de Móveis LTDA, CNPJ: 62.139.803/0001-89, Jerônimo Monteiro - ES, 27 de maio de 2026. **JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO** Prefeito Municipal

Protocolo 1797145

Laranja da Terra

TERMO ADITIVO Nº 004/2026 (PRAZO) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

ID TCE-ES: 2024.041E0700001.01.0004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002102/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.

CONTRATADA: ROTIV ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Aditar o prazo de vigência do contrato por 90 (sessenta) dias, contados de 19/05/2026 a 18/08/2026, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da quadra esportiva na escola municipal "FAZENDA CARLOS FICK", na localidade Criciúma, distrito de Sobreiro, neste município, com recursos por meio do edital do fundo estadual de apoio à ampliação e melhoria das condições de oferta da educação infantil e do ensino fundamental (FUNPAES) - 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 18/08/2026

Protocolo 1796412

Linhares

DECRETO Nº. 1170/2026 DE 25/05/2026.

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - FACELI, referência CC-1, a senhora CRISTINA GIOVANELLI BIANCARDI, em substituição à servidora LUDMILA CALIMAN CAMPOS VINHAS ALCURI, durante os períodos de fruição de férias regulamentares previstos na Portaria FACELI nº 098/2026, de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Durante os períodos de substituição de que trata o art. 1º deste Decreto, o servidor ALEXANDRE JACOB fica designado para subscrever conjuntamente com a Presidente interina da Fundação FACELI os atos previstos no art. 3º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 3.501/2015, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nos períodos compreendidos entre:

- I - 25 de maio de 2026 e 29 de maio de 2026; e
- II - 08 de junho de 2026 e 19 de junho de 2026.

Protocolo 1796241

DECRETO Nº. 1169/2026 DE 25/05/2026.

Altera o Decreto Nº 1.602/2022 que dispõe sobre a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE e dá outras providências.

Protocolo 1796240

RESUMO DO CONTRATO

Nº 232/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES
 CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E
 SERVICOS LTDA

ASSINATURA: 27/05/2026

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R\$ 2.527.821,12

OBJETO: contratação de solução de tecnologia da
 informação e comunicação para prestação de serviço
 de fornecimento de dispositivos móveis portáteis,
 tipo tablet, na modalidade PCAAS (PC as a SERVICE),
 incluindo o fornecimento de SIM card, assinatura
 mensal de banda larga com acesso à internet móvel,
 com franquia mínima de 20 GB de tráfego de dados,
 destinado a Secretaria Municipal de Educação.

RECURSO

09

09.01.12.361.0029.2.204

33903900000

MODALIDADE: ADESÃO A ARP nº 133/25, PE Nº.

90035/25, PROC. ADM. Nº 04044 00028595/2025-51

PROCESSO Nº 5494/2026

Cód. CidadES

Contratações:

2026.042E0600008.16.0006

Protocolo 1796848

Mucurici

**EXTRATO CONTRATO Nº000045/PMM
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2026/PMM
 PROCESSO Nº 0001034/2026/PMM**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mucurici.**Contratada:** Efete Soluções Empresariais Ltda.**CNPJ:** 60.024.732/0001-43

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição
 de Brinquedos para Implantação do Projeto Parque
 Infantil, no Distrito de Itabaiana, Município de
 Mucurici/ES. Conforme Convênio SIGA Nº062/2025.
Valor Global: R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e
 seis mil reais).

ID.CIDADES: 2026.049E0700001.01.0003

Mucurici/ES, 27 de maio de 2026

Adilson Gonçalves Ferreira**Prefeito Municipal****Protocolo 1797144**

Nova Venécia

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 34/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566710, DE
22/06/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2022.052E0700001.01.0056

PROCESSO Nº 4541/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**CONTRATADA:** VIAÇÃO VALE DO CRICARÉ LTDA

CNPJ: 03.049.383/0001-80

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento
 é: Acréscimo quantitativo consistente no
 aumento de quilometragem do lote 70, passando
 o quantitativo total do lote de 23.664Km para
 38.270,40Km, distribuídos da seguinte forma: Item

99 de 10.485,60Km para 17.788,80 e Item 100 de
 13.178,40Km para 20.481,60Km, o que equivale a
 19,29% do valor inicial atualizado do contrato, com
 fundamento no art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 2º,
 da lei nº 8.666/1993. b) Alterar a Cláusula Segunda
 - Do Preço, em função do acréscimo.

**O valor da contratação passará de R\$611.644,22
 (seiscentos e onze mil, seiscentos e quarenta
 e quatro reais e vinte e dois centavos) para
 R\$ 729.663,93 (setecentos e vinte e nove mil,
 seiscentos e sessenta e três reais e noventa e
 três centavos).**

Data Assinatura: 26/05/2026**Protocolo 1796434**

Piúma

CONTRATO Nº 066/2026

Processo nº 10069/2024

Concorrência nº 001/2026

ID CidadES: 2026.056E0700001.01.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIUMA - CNPJ Nº

27.165.695/0001-18

CONTRATADA: LS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº
30.831.480/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
 E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BAIRRO
 PIUMINAS, MUNICÍPIO DE PIUMA-ES.

Valor: R\$ 5.051.595,45 (cinco milhões,
 cinquenta e um mil, quinhentos e noventa cinco
 reais e quarenta cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

26/05/2026 a 26/05/2027

Piúma/ES, 26 de maio de 2026

Paulo Celso Cola Pereira**Prefeito Municipal****Protocolo 1796452**

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Esportes, Lazer e Juventude
 de São Mateus-ES

CONTRATO: Nº. 265/2026 CONTRATADA:
 DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 (CNPJ nº 18.527.195/0001-98)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS/
 PLAYGROUND INFANTIL A SEREM DESTINADOS
 A INSTALAÇÃO NAS PRAÇAS**

**DOS BAIRROS MORADA DO RIBEIRÃO,
 RIBEIRÃO, LITORÂNEO E PEDRA D'ÁGUA, A FIM
 DE PROMOVER O**

**DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO
 DAS CRIANÇAS, POR MEIO DA RECREAÇÃO,
 ATRAVÉS DE**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 139, DO VEREADOR
 WAN BORGES.**

VALOR TOTAL: R\$42.792,00**CÓD.****CidadES****Contrat.:**

2026.067E0600012.01.0005

CONTRATO: Nº. 266/2026 CONTRATADA:
 ECO PARQUES E PISOS LTDA (CNPJ nº
 58.131.328/0001-27)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS/
 PLAYGROUND INFANTIL A SEREM DESTINADOS**

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

A INSTALAÇÃO NAS PRAÇAS DOS BAIROS MORADA DO RIBEIRÃO, RIBEIRÃO, LITORÂNEO E PEDRA D'ÁGUA, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DAS CRIANÇAS, POR MEIO DA RECREAÇÃO, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 139, DO VEREADOR WAN BORGES.

VALOR TOTAL: R\$46.080,00

CÓD. CidadES Contrat.:
2026.067E0600012.01.0005

Informações comuns a todos os contratos acima:

DATA DA ASS.: 27/05/2026

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

FISCAIS: FRANK CARDOSO (Titular) e EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS (Suplente)

RECURSOS:

0120. 012010. 27. 813. 0037. 3.058.

MOD.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

São Mateus/ES, 27/05/2026

RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Decreto nº 17.078/2025

Protocolo 1797094

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Fundo Mun. Assistência Social - PMSM/ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 018/2025

CONTRATADA: FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.655.954/0001-59.

OBJETO: ELEVAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. **018/2025**, em mais **R\$ 6.703,20** e **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. **018/2025**, em mais **12 (doze) meses**.

DATA DA ASS.: 27/05/2026.

PROCESSO: 12409/2026

São Mateus/ES, 27/05/2026.

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA

Sec. A. Social - Dec. 17.089/2025

Protocolo 1796980

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM 20/05/2026, PROTOCOLO: 1790325

REFERENTE AO COMUNICADO DE EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ARP.

Onde se lê:

No preâmbulo "PROCESSO Nº 11394/2026"

Leia-se:

No preâmbulo "PROCESSO Nº 11644/2026"

ID CidadES Contratações:

2024.501C2600012.02.0008

São Mateus/ES, 27/05/2026

Robson Aurélio de Oliveira

Sec. de Assistência Social

Decreto nº.17.089/2025

Protocolo 1797292

Viana

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.817/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: C. E. SANCHES & CIA LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2022, firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira com base no art. 57 da Lei 8.666/1993.

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 24 de janeiro de 2026 por mais 06 (seis) meses. Viana/ES, 26 de maio de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1796935

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.817/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: C. E. SANCHES & CIA LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 022/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira com base no art. 57 da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 64.275,72 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 24 de janeiro de 2026 por mais 12 (doze) meses. Viana/ES, 26 de maio de 2026.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1796938

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.817/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: C. E. SANCHES & CIA LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2022, firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira com base no art. 57 da Lei 8.666/1993.

Valor: O valor global é de R\$ 148.721,76 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 24 de janeiro de 2026 por mais 06 (seis) meses. Viana/ES, 26 de maio de 2026.

ANGELA MERICIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1797058

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 082/2026**Código CidadES: 2025.073E0700001.01.0030****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16329/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES**Contratada:** ADIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARMEM MARIA MAI KIRMSE, NO BAIRRO JUCU, NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Valor:** R\$ 1.438.894,02 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos).**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Viana/ES, 27 de maio de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1797095**Vila Pavão****RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** LIDER EDIFICAÇÕES LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de construção de creche e escola de educação infantil, Creche Municipal Girassol, Bairro Nova Monique, Vila Pavão/ES - FNDE - Creche tipo 1, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução das obras e serviços.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.045.000,00**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha: 0000652, 0000656

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0001

Vila Pavão, ES, 27/05/2026

João Trancoso**Prefeito Municipal****Protocolo 1796919****Vila Valério****RESUMO TERMO ADESÃO Nº 052/2026-ADM**

TERMO DE ADESÃO À ARP Nº 198/2025 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 038/2025, conforme processo nº 542/2025 do Consórcio Público da Região Polinorte/ES - CIM POLINORTE.

DETENTORA DA ATA: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**ADERENTE:** Município de Vila Valério/ES**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bens para atividades de interesse público com prestação de serviços, conforme especificado: locação de carreta sanitária e trailer sanitário, serviços de sucção e hidrojateamento dos sanitários, mobilização e

desmobilização, limpeza, distribuição hidráulica e demais serviços correlatos necessários ao adequado funcionamento das estruturas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, durante a realização da 20ª Festa do Café de Vila Valério/ES.

DO PREÇO: R\$ 146.637,50 global**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

002005.1339200222.024 - Realização de Festas e Eventos - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 150000000000 - Ficha 125

VIGENCIA: 90 dias**ID:** 2025.501C2600003.01.0018**DATA:** 27/05/2026**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS** Prefeito Municipal de Vila Valério/ES**Protocolo 1797085**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 039/2026 - ADM**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES **Contratado:** MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2025 do Consórcio Público da Região Polinorte-ES, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bens para atividades de interesse público com prestação de serviços, conforme especificado: locação de carreta sanitária e trailer sanitário, serviços de sucção e hidrojateamento dos sanitários, mobilização e desmobilização, limpeza, distribuição hidráulica e demais serviços correlatos necessários ao adequado funcionamento das estruturas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer durante a realização da 20ª Festa do Café de Vila Valério/ES.**Dotação:** 002005.1339200222.024**Valor:** R\$ 146.637,50 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**Vigência:** 12 (doze) mese**Amparo:** Ata de Registro de Preços nº 198/2025, Pregão Eletrônico nº 038/2025, oriunda do Consórcio Público Da Região Polinorte/ES - PROCESSO Nº 542/2025 - DO PROCESSO Nº 0.1222/2025**ID:** 2025.501C2600003.01.0018

Vila Valério/ES, 27 de maio de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal de Vila Valério/ES**Protocolo 1797226****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Montanha****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2025/FMS.****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.**CONTRATADA:** ANDRE SEGOVIA DA SILVEIRA ME, inscrito no CNPJ Nº 31.790.066/0001-56.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2026

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

até 22/05/2027, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 21 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

ID CIDADES TCEES: 2025.048E0500001.17.0002
Montanha/ES, 20 de maio de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2025/FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: LEONARDO PESSOA DEPOLO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.059.895/0001-32.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2026 até 22/05/2027, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 21 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

ID CIDADES TCEES: 2025.048E0500001.17.0002
Montanha/ES, 20 de maio de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2025/FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: ROBERTO CEZAR BERNARDES FIGUEIREDO ME, inscrito no CNPJ nº 28.568.954/0001-14.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2026 até 22/05/2027, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato

original assinado em 21 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

ID CIDADES TCEES: 2025.048E0500001.17.0002
Montanha/ES, 20 de maio de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1797158

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

2º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSOS ELETRÔNICO Nº 009184/2026

ID TCEES: 2024.028E0300001.01.0007

CONTRATANTE: CODEG - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Contrato tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de DOIS caminhões pipa, tanque com capacidade mínima de 8.000 L (oito mil litros), documentação toda em dia, em perfeito estado de conservação e uso, em conformidade com a legislação e regulamentos do setor, com motorista, abastecimento de combustível, e manutenção por conta da contratada, para realizar trabalhos para a Codeg com ênfase na irrigação de canteiros, praças e jardins públicos de Guarapari/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 623.682,26 (seiscentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), anual.

PRAZO: Fica aditivado, por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 007/2024, que será do 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027.

Guarapari (ES), 27 de maio de 2026.

Ubirijara Ribeiro
Diretor-Presidente

Protocolo 1797323





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Castelo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Id Cidades

2026.018E0700001.01.0104

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 116/2026** do tipo maior oferta, visando a concessão de uso de espaço público, a título oneroso, a empresas privadas do setor de comercialização de bebidas no evento "XXXV EXPOAGRO DE CASTELO", a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Castelo, entre os dias 24 de julho a 02 de agosto de 2026. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 28/05/2026. Data da sessão: 15/06/2026 - Horário: 10:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 27/05/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1796639

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Id Cidades

2026.018E0700001.01.0105

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 117/2026 - SRP** do tipo menor preço, visando a aquisição de gás de cozinha (botijão de 13kg) contendo exclusivamente o gás liquefeito de petróleo (glp), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. de Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 28/05/2026. Data da sessão: 11/06/2026 - Horário: 10:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 27/05/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1796793

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Id Cidades

2026.018E0700001.01.0106

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 118/2026 - SRP** do tipo menor preço,

visando a contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estruturas de baias destinadas ao acondicionamento de animais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 28/05/2026. Data da sessão: 15/06/2026 - Horário: 13:30h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 27/05/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1796917

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Id Cidades

2026.018E0700001.01.0107

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 119/2026** do tipo menor preço, visando a aquisição de andador grillo para atendimento as necessidades de aluno matriculado na rede municipal de ensino de Castelo/ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 28/05/2026. Data da sessão: 12/06/2026 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 27/05/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1796947

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 e demais legislações pertinentes, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2026
REEDITADO

PROCESSO Nº: 002642/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL, ESTADUAL E SUPERIOR UNIVERSITÁRIO, COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 15/06/2026

LOCAL: Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Itapemirim-ES, 27/05/2026

ID 2026.035E0700001.01.000

GEREMIAS SILVA DE GÔES

Agente de Contratação PMI

Protocolo 1797186

João Neiva

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias em placas de fibra de madeira de média densidade ou material tecnicamente equivalente, e portas em alumínio, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

CONTRATADA: ROSIANI MARIA CERCHI COMIN 12429107783, CNPJ nº 28.418.247/0001-41.

CONTRATO Nº: 067/2026 - VALOR TOTAL: R\$ 22.633,00, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2026.040E0700001.09.0009

João Neiva/ES, 25 de maio de 2026.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva

Protocolo 1796858

Laranja da Terra

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2026
ID TCEES: 2026.041E0500003.01.0002**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra/ES, através do Agente de Contratação, torna público que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **11 de junho de 2026**, às **08 horas**, através do site www.licitardigital.com.br, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES VINCULADAS**. O Edital e anexos, estão disponíveis nos sites: www.laranjadaterra.es.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações: E-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra - ES, 27 de maio de 2026.

PAULO CESAR PALACIO
Agente de Contratação

Protocolo 1796969

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO

FMAS Nº 023/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 023/2026, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada as ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos nos Centros de Referência Básica - CRAS, serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, ano 2026/2027 e para atendimento às demandas do almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deste Município, de Linhares, no ano de 2026/2027. Limite de acolhimento: 15/06/2026 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 15/06/2026 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500003.01.0022

Linhares, 27 de maio de 2026

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1797114

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em Câmara Frigorífica e em balanças digitais e manuais, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, com a Empresa L.M. COMERCIO DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.876.085/0001-27, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, Decretos Municipais 1606/2023 e 2324/2025, sendo o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 8639/2026.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600008.09.0005.

Linhares - ES 27 de Maio 2026.

ROSINEIA BERGAMASCHI DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1796763

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para contratação de empresa especializada para executar o serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Linhares/ES residentes em áreas urbanas e rurais, com as Empresas: E.V. TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 11.371.019/0001-60, rota 353-354 no valor de R\$ 87.158,40, WALTER ABRÃO VON SCHAFFEL ME, inscrita no CNPJ: 14.909.698/0001-77, rotas 355-356 no valor de R\$ 97.574,40, J

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

SPEROTO TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ: 12.860.761/0001-00, rota 359-360 no valor de R\$ 97.390,08, e D.L.R. TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ: 09.237.784/0001-40, rota 361 no valor de R\$ 89.652,48, por dispensa de licitação emergencial, previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 8356/2026.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600008.09.0004.

Linhares - ES 27 de Maio 2026.

ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1797024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias Contratação dos serviços do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo com 6.000 cm (Seis mil centímetros), com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação com publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo dos Atos Oficiais, com a Empresa: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita no CNPJ 28.161.362/0001-83, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, no valor de R\$ 86.940,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 10.471/2026.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600008.10.0001.

Linhares - ES, 27 de Maio 2026.

ROSINÉIA BERGAMASCHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1796502

Montanha

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2026

Processo nº 001250/2026

O **Município de Montanha**, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.596/2023, torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo pick-up, através do convênio nº 968131/2024, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Montanha/ES. **Empresa Vencedora:** HM CORPORATE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.018.602/0001-09, no valor Global de R\$ 121.990,00 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa reais);

Homologação: No dia 27 de maio de 2026, pela Autoridade Competente.

ID CIDADES TCEES: 2026.048E0700001.01.0004
Montanha/ES, 27 de maio de 2026

Tracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1796910

Muqui

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

ID 2026.051E0700001.01.0004

O Município de Muqui-ES torna público e comunica aos interessados, republicação do pregão em referência, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para Contratação de empresa para execução de serviços de Gestão e Assessoria em Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Início de entrega das propostas: 28/05/2026, 08:30h; abertura das propostas: 11/06/2026, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos) <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel (28) 3199-0456. Muqui-ES, 27 de maio de 2026.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 1797198

Nova Venécia

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 003/2026

PROCESSO Nº 5736/2026

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0700001.09.0008			

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para atender a Secretaria de Agricultura do Município de Nova Venécia/ES.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de abertura: 03/06/2026

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 27/05/2026

WASLEY DAROS CESCINETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Protocolo 1797092

Pancas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO 1062/2026**

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no artigo 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, torna público, por meio de seu Pregoeiro, que realizará licitação pública para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, impressão e instalação/colocação (quando aplicável) de **MATERIAIS GRÁFICOS** e de comunicação visual, compreendendo, dentre outros, placas, adesivos veiculares, banners, faixas, impressos e documentos em geral, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Pancas/ES. O certame seguirá as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a legislação municipal e suas alterações, bem como demais normativos correlatos. **A abertura da sessão está prevista para o dia 15 de junho de 2026, às 8h00hrs, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital estará disponível a partir do dia 28 de março de 2026. As exigências legais e as orientações para a apresentação das propostas encontram-se no referido edital, que poderá ser acessado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726-1666
ID TCE/ES: 2026.053E0700001.01.0015.
Pancas/ES, em dia 28 de março de 2026.
Leonardo de Souza
Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 1796842**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 012/2026
PROCESSO 934/2026**

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, torna público, por meio de seu Pregoeiro, que realizará licitação pública objetivando a futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal, incluindo produtos de cama e banho para atender a creche municipal e a Casa Lar e a Secretaria de Educação do Município de Pancas/ES. A abertura da sessão está prevista para o dia 11 de junho de 2026 às 08hs, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível a partir do dia 28 de maio de 2026. As exigências legais e as orientações para a apresentação das propostas encontram-se no referido edital, que poderá ser acessado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes, www.portaldecompraspublicas.com.br e no PNCP. Contatos: cpl@pancas.es.gov.br.
ID TCE/ES: 2026.053E0700001.01.0016.
Pancas/ES, 28 de maio de 2026.
André Olimpio de Moura
Pregoeiro

Protocolo 1796963**Rio Novo do Sul****APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO Nº 2026-WOMPT****ID CIDADES: 2026.060E0700001.01.0005**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado das amostras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 03/2026. Foi **APROVADO**: o lote 03 da empresa BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Foi **REPROVADO** o lote 07 da empresa ROSILENE VIEIRA LOPES. Fica **CONVOCADA** a empresa ALESSANDRA NUNES LORDS para apresentação de amostra para o lote 07, no **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** a contar desta publicação. O Parecer Técnico com o resultado das amostras encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.licitanet.com.br.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3199-0530, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul/ES, 28 de maio de 2026.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1796492**Santa Maria de Jetibá****MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026**

OBJETO: registro de preços para a aquisição de papel A4 branco.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 11 de junho de 2026, a partir das 08h;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 29 de maio de 2026 até às 7:59h do dia 11 de junho de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.bnc.org.br.

ID CiudadES: 2026.062E0700001.01.0057

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1796998**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026**

OBJETO: registro de preços para aquisição de Certificado Digital para Pessoa Jurídica A3, Pessoa Física A3, e-CNPJ A1, e-CPF A1 e Leitor de certificado digital.

ABERTURA DE DISPENSA: 05 de junho de 2026, a partir das 08h30m;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 29 de maio de 2026 até às 8:29h do dia 05 de junho de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O edital completo poderá

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.bnc.org.br.
ID CidadES: 2026.062E0700001.01.0059

GEISA CARLA FRANCISCO
Agente de Contratação

Protocolo 1796899

São Gabriel da Palha

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 011/2026
Processo Administrativo 008907/2026

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recorte eletrônico, concernente ao controle de intimações e citações online de processos judiciais, tendo como partes os Procuradores do Município, a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e o Município de São Gabriel da Palha, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 02/06/2026.
Horário: 08:00h as 14:00h.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações e-mail licitacao@saogabriel.es.gov.br.

São Gabriel da Palha, em 28/05/2025.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Agente de Contratação

Protocolo 1796273

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 019/2026
Processo Administrativo 002856/2026
ID CIDADES: 2026.065E0500001.09.0011

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de receituário azul controlado - Receita Azul B1 - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 02/06/2026.
Horário: 08:00h as 14:00h.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao@saogabriel.es.gov.br.

São Gabriel da Palha, em 28/05/2026.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Agente de Contratação

Protocolo 1796922

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 021/2026
Processo Administrativo 002888/2026
ID CIDADES: 2026.065E0500001.09.0012

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação,

que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de materiais gráficos para atender às demandas das ações de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 02/06/2026.

Horário: 08:00h as 14:00h.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao@saogabriel.es.gov.br.

São Gabriel da Palha, em 28/05/2026.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Agente de Contratação

Protocolo 1796945

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 - CDA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/06/2025 a 30/06/2026.

OBJETO: Seleção Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema único de Assistência social (suas), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, conforme disposto na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021 que criou o Programa Compra Direta de Alimentos no ES alterada pela lei Estadual nº 11.879/2023 e pelo Decreto nº 5.714-R/2024 que regulamenta esse Programa, no manual técnico operacional do Programa CDA, pelo Plano de aplicação nº 66.126/2026 e pelo termo de adesão nº TA.66.34/2023 firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 29/05/2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Assistência,
Desenvolvimento Social e Família

Protocolo 1797316

São Mateus

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Mun. de Educação, divulga abaixo o resultado final homologado da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES REFERENTES À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA VISTA, LOCALIZADA NO CÔRREGO SANTANA - COMUNIDADE QUILOMBOLA NOVA VISTA - SÃO MATEUS - ES**, tipo menor preço global, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada, no respectivo valor:

- FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 20.327.178/0001-59), no valor total de R\$ 1.329.999,99.

Processo: 29310/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.067E0600007.01.0006

São Mateus/ES, 27/05/2026.

Tâmara Chaves de O. da Costa

Secretária Mun. de Educação

Protocolo 1796493

Sooretama

**ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2026**

ID CIDADES:

2026.070E0700001.01.0015

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e por intermédio de sua Equipe de Pregão, faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Visando à Aquisição de Cesta Básica.

Data da Sessão: 16/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por Item

Informações da Sessão Através dos sites www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br

LARISSA EUZEBIO PINHEIRO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1796647

**SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2026**

ID CIDADES:

2026.070E0700001.01.0013

Considerando a necessidade de revisão e realização de ajustes técnicos fica **SUSPENSO** o certame.

Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários.

LARISSA EUZEBIO PINHEIRO

Pregoeira Oficial da PMS

Protocolo 1796714

Viana

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 3/2026**

Código CidadES: 2026.073E0500004.16.0001

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, torna público que

fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2026, Pregão Eletrônico nº 5/2025, Processo Administrativo nº 011/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM, cuja vencedora foi a empresa TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.723.099/0001-07, cujo objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE "SALA DIGITAL INTERATIVA MULTIMÍDIA" E TODOS OS SEUS COMPONENTES, A SEREM ENTREGUES NO LOCAL E CONDIÇÕES DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CALIBRAÇÃO, GARANTIAS, SUPORTE E TREINAMENTO, no valor total de R\$ 925.600,00 (novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), Processo Administrativo o nº 7729/2026.

Viana/ES, 22 de maio de 2026.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1797343

Vila Pavão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO Nº 000842/2026**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 011/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de areia de Quartzo especial para filtros, Cloro orgânico e Sulfato de Alumínio para tratamento de água.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0013

Empresa Vencedora: STP COMERCIAL LTDA

Lotes: 1 e 3

Valor: R\$ 49.100,00

Vila Pavão, ES, 27/05/2026

João Victor Oliveira Furtado

Pregoeiro

Protocolo 1796990

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

ID CIDADES:

2026.074E0700001.01.0008

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 002620/2025, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**, tipo "**Menor Preço**", cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção / recuperação de estradas vicinais - Vila Pavão-ES - Convênio nº 955731/2024, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários à execução das obras e serviços, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ATHUS**

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

LOCACOES E SERVICOS LTDA no **lote 1** no valor total de **R\$ 788.100,00** (setecentos e oitenta e oito mil cem reais).

Vila Pavão/ES, 27/05/2026
João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1797063

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
 ID CIDADES:
 2026.074E0700001.01.0010**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 000232/2026, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**, tipo **"Menor Preço"**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção / recuperação de estradas vicinais - Vila Pavão-ES - Convênio nº 956451/2024, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários à execução das obras e serviços, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ATHUS LOCACOES E SERVICOS LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 671.900,00** (seiscentos e setenta e um mil novecentos reais).

Vila Pavão/ES, 27/05/2026
João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1797071

Vila Velha

**CONCORRÊNCIA Nº. 004/2026
 PROCESSO Nº 125354/2025
 CÓDIGO CIDADES:
 2026.076E0600014.01.0003**

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta do Processo Eletrônico nº 125354/2025, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 004/2026**, a **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO BAIRRO SÃO TORQUATO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **PAGANINI ENGENHARIA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 962.632,00 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 27 de maio de 2026.
MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
 Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes
Protocolo 1797109

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

**AVISO DE LICITAÇÃO-PÓS SUSPENSÃO
 PE Nº 003/2026
 PROCESSO DIGITAL N.º 14660/2025
 CÓDIGO ID CIDADES TCEES:
 2026.007E0500001.01.0004**

O Município de Anchieta, torna público a realização da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (01) UMA AMBULÂNCIA SEMI UTI TIPO "D", ATRAVÉS DO CONVÊNIO SESA-0014/2025, conforme condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos**, conforme a Lei 14.133/2021, Lei Municipal 1315/2018, Lei Complementar 123/06.

VALOR ESTIMADO: R\$ 575.000,00
DA ABERTURA DA SESSÃO: Dia 18 de Junho de 2026.
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF).
 Mais informações: pregao.anchieta@anchieta.es.gov.br
 Tel: (28) 99278-9342

Anchieta/ES, 27 de Maio de 2026.
Leonardo Antonio Abrantes
Prefeito Municipal

Protocolo 1796635

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2026, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (materiais de esterilização), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, o Departamento de Atenção Primária à Saúde, a Unidade Sanitária de Linhares e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, deste Município, empresas vencedoras: **COMERCIAL ANAZUS CIRURGICA BOM VIVER LTDA** nos lotes 3, 12 e 25 no valor de R\$ 140.165,50 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 24 e 26 no valor de R\$ 22.133,42 (vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 1, 2 e 7 no valor de R\$ 100.284,00 (cem mil, duzentos e oitenta e quatro reais), **JOGG DISTRIBUIDORA LTDA** nos lotes 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 27 no valor de R\$ 119.698,50 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **KYLIMP HOSPITALAR LTDA ME** nos lotes 11 e 13 no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais), **MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA** no lote 23 no valor de R\$ 15.094,98 (quinze mil, noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), **RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA** no lote 5 no valor

de R\$ 9.699,20 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA nos lotes 4, 8, 9 e 28 no valor de R\$ 158.234,25 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O lote 10 tornou-se DESERTO.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500001.01.0003
Linhares, 27 de maio de 2026
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1796651

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2026, para Registro de Preços, visando a aquisição de material médico-hospitalar (equipo para bomba de infusão) com fornecimento de bombas de infusão em regime de comodato, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, empresa vencedora: HOSPINFUSION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 1 no valor de R\$ 234.606,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e seis reais).

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500001.01.0003
Linhares, 27 de maio de 2026
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1796659

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2026

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2026, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente e consumo (moveis hospitalares), destinado as futuras instalações das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Linhares. Comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500001.01.0028

Linhares, 27 de maio de 2026.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1797254

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2026

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2026, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de mobiliário específico para os serviços odontológicos, destinado a atender o Departamento de Atenção Primária à Saúde, para utilização nas futuras instalações das unidades básicas de saúde dos bairros de Bebedouro, Movelar

e Pontal do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500001.01.0029

Linhares, 27 de maio de 2026.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1797263

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 88/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 256.950,00

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis de uso Anti-Inflamatório/Antialérgico/Antiasmático, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, nos lotes 1, 7 e 10.

MODALIDADE: PE FMS Nº 16/2026

PROCESSO: 032488/2025

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500001.01.0017

Protocolo 1796880

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 89/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 47.960,00

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis de uso Anti-Inflamatório/Antialérgico/Antiasmático, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, no lote 12.

MODALIDADE: PE FMS Nº 16/2026

PROCESSO: 032488/2025

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500001.01.0017

Protocolo 1796884

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 90/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 3.260,00

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis de uso Anti-Inflamatório/Antialérgico/Antiasmático, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, no lote 13.

MODALIDADE: PE FMS Nº 16/2026

PROCESSO: 032488/2025

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500001.01.0017

Protocolo 1796888

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

9

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 91/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 216.660,00

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis de uso Anti-Inflamatório/Antialérgico/Antiasmático, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, nos lotes 3, 5, 6 e 9.

MODALIDADE: PE FMS Nº 16/2026

PROCESSO: 032488/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0017

Protocolo 1796890**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 92/2026**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: SOMA/MG Produtos Hospitalares LTDA

ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 31.750,00

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis de uso Anti-Inflamatório/Antialérgico/Antiasmático, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, nos lotes 2 e 8.

MODALIDADE: PE FMS Nº 16/2026

PROCESSO: 032488/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0017

Protocolo 1796898**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 93/2026**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: Vertice Medicamentos LTDA

ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 82.560,00

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis de uso Anti-Inflamatório/Antialérgico/Antiasmático, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, nos lotes 4 e 11.

MODALIDADE: PE FMS Nº 16/2026

PROCESSO: 032488/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0017

Protocolo 1796904**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026****PROCESSO Nº 5080/2026**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0500001.01.0001			

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "CARLOS SCHERRER NETO", NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, em cumprimento ao Plano de Aplicação apresentado à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme Resolução CIB nº 188/2025, de 8 de agosto de 2025, e Portaria SESA nº 098-R, de 18 de agosto de 2025, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, respectivamente, em 12 de agosto de 2025 e 18 de agosto de 2025.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br**Data de abertura:** 07/07/2026**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h00min (Horário de Brasília-DF).**Horário do início da disputa:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00 às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 27/05/2026

CELSO RUELA ALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 20.540, DE 02/01/2025

Protocolo 1797115**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2026
PROCESSO Nº 2764/2026

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0500001.01.0002			

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAMÍLIAS LUSQUINHO E MAZARIM, BAIRRO BONFIM, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, em cumprimento ao Plano de Aplicação apresentado à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme Resolução CIB nº 188/2025, de 8 de agosto de 2025, e Portaria SESA nº 098-R, de 18 de agosto de 2025, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, respectivamente, em 12 de agosto de 2025 e 18 de agosto de 2025.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de abertura: 09/07/2026

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura

Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00 às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 26/05/2026

CELSO RUELA ALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 20.540, DE 02/01/2025

Protocolo 1797333

